

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE ALTERAÇÕES

AVIDUARTE, LDA.

UP02 - Portinhos

NP1: Recria para Produção – Gaiola (existente)

NP2: Recria para Produção – Solo

NREAP

- Formulário REAP, memórias descritivas e peças correspondentes

LUA

- Módulo resumo

Índice

Nota de Apresentação	iv
Formulário REAP	1
Formulário LUA	2
Identificação do estudo, do projeto e da fase em que se encontra.....	3
Descrição detalhada da instalação.....	3
Historial de licenciamento.....	3
Licenças de utilização existentes / Verificação da conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial	4
Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas	7
Justificação da necessidade e interesse do projeto	8
Descrição das alterações	9
Plano de produção	10
Descrição das condições higiossanitárias - Avicultura Classe 1	14
Regime de laboração e indicação do número de trabalhadores por turno	15
Descrição das instalações de carácter social, dos vestiários, balneários, lavabos e sanitários.....	15
Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada.....	15
Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho	15
Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas.....	16
Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos	16
Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação	16
Indicação principais fontes emissão de ruído e certificação sistemas segurança máquinas/equipamento.....	17

Os meios de deteção e alarme das condições anormais de funcionamento suscetíveis de criarem situações de risco.....	18
Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências.....	18
Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente	18
Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis.....	18
Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas	19
Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais	20
Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)	20
Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)	21
Existente/já autorizado.....	21
A autorizar	21
Energia	22
Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados	22
Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação.....	23
Iluminação.....	23
Climatização	23
Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	24
Descrição das origens da água	24
Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água	25
Recursos Hídricos - Águas residuais	25
Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)	25
Águas residuais domésticas.....	25
Águas pluviais	26
Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização.....	26

Emissões	28
Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução	28
Resíduos Produzidos	29
Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados	29
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	31
Subprodutos e Efluentes pecuários	32
Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados.....	32
Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino	36
ANEXOS	37
Anexo I - Comprovativo de Identificação do beneficiário	37
Anexo II - Comprovativo do registo do parcelário.....	38
Anexo III - Declaração de responsabilidade sanitária	39
Anexo IV - Declaração de responsabilidade pelos animais.....	40
PEÇAS DESENHADAS	41
Planta em escala não inferior a 1:25.000, indicando a localização das instalações da atividade pecuária e abrangendo um raio de 1 km a partir da mesma, com a indicação da zona de proteção e da localização de outras edificações envolventes	41
Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de condicionantes dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) da envolvente, e de outras servidões e/ou restrições utilidade pública relevantes, com indicação da delimitação do estabelecimento.....	42
Planta síntese da instalação	43
Plantas e alçados das instalações, devidamente referenciados e em escala não inferior a 1:200.....	44

Nota de Apresentação

Apresenta-se o pedido de ampliação da unidade de produção UP02 - Portinhos da Aviduarte, Lda., dedicada à recria para produção de ovos em gaiola e no solo.

O presente projeto, dadas as suas características, é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 81/2013, de 14 de junho);
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP);
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

No caso das atividades pecuárias abrangidos pelo Regime de LUA, o pedido do Título Único Ambiental é apresentado de forma desmaterializada através do SILiAmb. O LUA prevê que os procedimentos de licenciamento da atividade económica tenham sempre início junto da respetiva entidade coordenadora do licenciamento da atividade económica, neste caso a DRAPC.

Apresentam-se assim os seguintes elementos:

- 5 Exemplares em formato papel do formulário REAP, formulário LUA, memórias descritivas e peças solicitadas (trata o volume presente);
- 3 Exemplares do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (em volume separado);
- 1 CD contendo todos os elementos indicados acima.

Formulário REAP

ANEXO1 - Formulário Classe 1**NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária** | Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de Junho**1. Tipo de Pedido** 5 *Pedido de Alteração***1.1. - Submetido** 2019.10.15 **1.2. - Nº Processo** 003719/02/C_P 2019 **SIREAP** **2. Identificação do Requerente / Titular, Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto****2.1. Identificação do Requerente / Titular****NIF ou NIPC** 509070744**NIFAP** 7369054**Nome/D.Social** AVIDUARTE, LDA**Endereço** RUA CENTRAL, N.º 383**Cód. Postal** 2425 837 SOUTO DA CARPALHOSA**Localidade** MARINHA**Telefone****Fax****Telemóvel** 912208682**Observações****2.2. Identificação do Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto****NIF ou NIPC** 236576461**NIFAP****Nome/D.Social** Debora Pires (Ambassist, Lda.)**Endereço** Rua Afonso Lopes Vieira, 49A**Cód. Postal** 2400 082 LEIRIA**Localidade** Leiria**Telefone** 244098515**Fax****Telemóvel** 919932127**Observações** debora.pires@ambassist.pt

2.2. Identificação do Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto

NIF ou NIPC 509070744

NIFAP 7369054

Nome/D.Social AVIDUARTE, LDA

Endereço RUA CENTRAL, N.º 383

Cód. Postal 2425 837 SOUTO DA CARPALHOSA

Localidade MARINHA

Telefone

Fax

Telemóvel 912208682

Observações

3. Identificação da Unidade de Produção (UP) do Sistema de Informação Parcelar (iSIP) de suporte da exploração pecuária

Nº da UP iSIP 02

Freguesia SOUTO DE CARPALHOSA

Concelho LEIRIA

Distrito LEIRIA

Endereço UP igual à do Titular S

Nome AVIDUARTE, LDA

Morada RUA CENTRAL, N.º 383

Localidade MARINHA

Cód. Postal 2425 837 SOUTO DA CARPALHOSA

Telefone

Fax

Telemóvel 912208682

4. Caracterização da Actividade Pecuária**4.1. - Exploração Pecuária**☒

4.1.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares

☐

4.1.2 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP)

☐**4.2 - É uma Actividade Pecuária Complementar Autônoma (APCA)**☐

4.2.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares

☐

4.2.1 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP)

☐Já atribuído ☒

Nº 5097292

Novo ☐

5. Caracterização dos Núcleos de Produção (NP) da Exploração Pecuária

NP	Espécie	Cap.(CN)	Sist.Exploração	Tipo Prod.	Marca	Método Prod.	Data Início
1	A5 Aves	249	1 Intensivo	112 Recria (para produção)	PTKN89A-V	1 Convencional	2010.09.20
2	A5 Aves	195	1 Intensivo	112 Recria (para produção)			

NIF	UPNP	NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação	Condicionantes	Uso	Observações
509070744	02	2	A5	2 1443211892001	PORTINHOS SOLO	,12	SAS-AS	,12	
509070744	02	1	A5	1 1443217148002	PORTINHOS	,69	FFL-FL	,54	
						SAS-AS		,16	

7. Instalações Complementares da Actividade Pecuária(ICAP)

Tipo Instalação	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
5 Depósitos de combustível (gás; fuel; gasóleo)	4 Nao aplicavel			
5 Depósitos de combustível (gás; fuel; gasóleo)	4 Nao aplicavel			

8. Identificação da origem da água

Origem	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
2 Captação Subterrânea (existente)	2 Possui TURH			

9. Gestão de Efluentes Pecuários**9.1. Encaminhamentos ou destinos previstos dos efluentes pecuários**

Encaminhamento	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
2 Valorização agricola noutras UP	6 No ambito do Plano de Gestao dos Efluentes Pecuarios			
1 Valorização agricola na UP da exploração pecuaria	6 No ambito do Plano de Gestao dos Efluentes Pecuarios			

9.2. Parcelas associadas à Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários ou de fertilizantes orgânicos com SPOAT. Na UP da exploração pecuária

NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação	Condicionantes	Uso	Observações
1	1443217148002	PORTINHOS	,69				

10. Anexos Apresentados**Documento**

- 2 1-DG-Comprovativo(s) do pagamento da(s) taxa(s) com o elemento(es)
- 3 1-DG-Declaração de responsabilidade pelos animais
- 4 1-DG-Comprovativo de identificação de beneficiário (IB-IFAP)
- 5 1-DG-Comprovativo do registo do comerciante (P1 ou IE do ISEP)
- 6 2-MD-Plano de introdução - Indicação da revisão das produções e/ou actividades anuais
- 7 2-MD-Descrição das estratégias alimentares revisadas
- 16 2-MD-Descrição das normas reg. das hort., para a espécie ou actividade pecuária
- 18 2-MD-Listagem de máquinas/equipamento a instalar (quantidade e designação)
- 19 2-MD-Regime de laboração e número de trabalhadores
- 20 2-MD- Descrição das instalações de carácter social (a)
- 21 3-SHST-Identificação dos factores de risco interno
- 22 3-SHST-Escolha de tecnologias que permitam reduzir riscos
- 23 3-SHST-Cond. armazen.manipul.prod. inflamáveis/toxicos e outros perigosos (a)
- 24 3-SHST-Desc. medidas e meios de prevenção de riscos profissionais
- 25 3-SHST-Indicação das principais fontes de ruído
- 26 3-SHST-Certificação sistemas de segurança máquinas/equipamentos
- 27 3-SHST-meios de detecção e alarme para casos de situações de risco
- 28 3-SHST-Descrição da forma de organização Serv.Seg.eSaúde no trabalho
- 31 4.12-EDIF- OU Licença de uso/alvará das instalações
- 51 5.222-PLA- OU Pedido de licença ambiental (a)
- 53 5.32-URH-TURH,PIP, ou med.emissão/renovação/alteração-caudações de águas subterrâneas
- 54 5.33-URH-TURH,PIP, ou med.emissão/renovação/alteração-rejeição de águas
- 60 5.41-GEP-Plano de gestão de efluentes pecuarios
- 69 5.59-OPA/OGR-caracterização dos sub- produtos animais gerados na actividade
- 70 5.60-OPA/OGR-Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos - Portaria 209/2004
- 72 6.1-PEÇAS DESENH-Planta de localização (>=1:25000)
- 73 6.2-PEÇAS DESENH-Planta de síntese das instalações (>=1:500)
- 74 6.3-PEÇAS DESENH-Planta de localização das inst. e equipamentos (>=1:200)
- 75 6.4-PEÇAS DESENH-Planta legendada das instalações (>=1:200)
- 76 6.5-PEÇAS DESENH-Alçados e cortes (>=1:200)
- 77 1-DG-Declaração de responsabilidade sanitária

11. Termo**Local** MARINHA**Data** 2019.10.15**Nome** AVIDUARTE, LDA

(Assinatura do Titular/Requerente)

**ANEXO
DESCRIÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO**

Alteração capacidade instalada NP1 para corresponder à memória descritiva

Formulário LUA

O comprovativo de pagamento da TAU apenas será realizado após a análise prévia pela entidade coordenadora do licenciamento.

Identificação do estudo, do projeto e da fase em que se encontra

O presente documento constitui o pedido de alterações da Unidade Produção (UP) 02 - Portinhos da Aviduarte, Lda., localizada na UF de Souto de Carpalhosa e Ortigosa, concelho de Leiria.

O projeto - objeto de estudo – versa sobre a ampliação de uma instalação avícola existente de recria de frangas para produção de ovos, atualmente em exploração e licenciada para uma capacidade de 38 400 frangas.

Ao lado deste pavilhão licenciado, encontra-se um pavilhão existente, entretanto adquirido por um dos sócios da empresa. Pretende-se dotar este pavilhão de condições que permitam a recria de frangas para produção de ovos no solo com capacidade para 32 430 aves, assim como aumentar a capacidade instalada do pavilhão 1 para 41 472 aves, ficando a instalação com uma capacidade instalada total de 73 902 aves.

Descrição detalhada da instalação

Historial de licenciamento

A instalação foi construída entre 1981 e 1987 por iniciativa de Manuel Cordeiro, o anterior proprietário da mesma.

Em 2010, a instalação encontrava-se desativada, quando um dos dois pavilhões foi adquirido por Manuel Domingos Ferreira com a finalidade de ser dotado de condições para a criação de frangas para produção de ovos em gaiola, com capacidade instalada para 38 400 aves. O segundo pavilhão permaneceu desativado. A exploração do primeiro pavilhão foi cedida à Duartovos, Lda. e a atividade foi autorizada através do título de exploração n.º 639/2012, processo REAP n.º 3719/01/C.

Em 2018 a exploração da instalação passou para a responsabilidade da Aviduarte, Lda, denominando-se a unidade de produção como UP02 - Portinhos.

A Aviduarte dedica a sua atividade, na UP02 - Portinhos, à recria de frangas para produção de ovos, sendo exploradora de uma outra instalação avícola (UP01 – Santo Ildefonso) dedicada à

produção de ovos de galinhas criadas ao ar livre. O projeto, objeto de estudo, surge com o objetivo de colmatar a falta de produção avícola própria no setor dos ovos de galinhas no solo.

Pretende-se agora dotar o segundo pavilhão, de condições para a recria de frangas para produção e ovos no solo ou ao ar livre.

Licenças de utilização existentes / Verificação da conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial

A instalação, constituída por dois pavilhões encontra-se integralmente licenciada, conforme levantamento realizado dos alvarás de utilização apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 – Levantamento das licenças existentes.

Construção		Existente			
		Implantação (m ²)	Processo	Alvará de licença de obras	Alvará de Utilização
P1	Pavilhão 1	835,8	597/87	1539/87	165/88
P2	Pavilhão 2	850,0	1044/81	2440/81	207/88

Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 265

Ano financeiro de 198...2...

Registo N.º 263

Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber que a referida Câmara resolveu em sua reunião de 22 de julho de 1983, conceder licença a Hamul Cordeiro Cont. N.º 3.669/84 residente em Vale de Pedras - São Carlos para utilizar dum Quilômetro de estrada particular situado em Fátima - São Carlos, que confronta: Norte - José Domingos de Pedras Vasconcelos - José Cordeiro de São Carlos - Hamul Antônio de São Carlos e Pinheiro e Paulo - Camilino

devendo observar as posturas e regulamentos camarários, sob pena de autuação e de o presente alvará lhe ser cassado.

A construção foi autorizada pela licença n.º 1539
de 7 de Maio de 1987: (Proc. N.º 557, 187).

A referida edificação foi vistoriada em 6 de julho de 1982 e declarada em perfeito estado de conservação.

O presente alvará de licença só é válido com a ficha anexa, a que se refere a Portaria n.º 676/79, de 13-12 e enquanto se mantiverem as condições de segurança do prédio em causa.

E eu,

....., o subscrevi.
O Presidente da Câmara,

Apresentado o documento emitido pelos Serviços de Saúde em 15/1/1988, comprovativo do pagamento da taxa sanitária da Portaria n.º 23 298, de 6-4-968 — esc. 1500\$00.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a guia N.º 00000000000000000000, desta data.

Aos 29 de julho de 1988

O Funcionário responsável

Ficha anexa ao Alvará de Licença de Utilização para Habitação N.º
de e relativamente a prédio de

[illegible]

Modelo anexo à Portaria n.º 676/79, de 31 de Dezembro.

Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas

A instalação avícola insere-se num terreno com área total de 10 115 m², com 2 pavilhões implantados, com a seguinte identificação e uso:

- Pavilhão 1, com área de implantação de 835,8 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola com capacidade para 41 472 aves. Este pavilhão possui uma antecâmara com cerca de 34 m², onde se encontram umas instalações sanitárias, duche e zona para troca de roupa e uma arca congeladora para armazenamento temporário dos cadáveres produzidos nesse pavilhão. No piso da cave existe uma zona, com cerca de 90 m² destinada ao armazenamento temporário de estrume produzido na instalação.
- Pavilhão 2, com área de implantação de 850,0 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos no solo ou ao ar livre com capacidade para 32 430 frangas. Este pavilhão possui uma antecâmara no piso 0, com cerca de 48 m², onde se encontram umas instalações sanitárias, duche e zona para troca de roupa, uma zona para tarefas administrativas com arquivo de informação relativa à produção e um frigorífico doméstico para vacinas. No piso da cave existe uma outra zona, com cerca de 31 m², onde se encontra uma arca congeladora para armazenamento temporário de cadáveres, um gerador de emergência, um parque de armazenamento de resíduos e um armazém de produtos desinfetantes e equipamentos de limpeza.

No quadro seguinte indicam-se as edificações existentes, as respetivas áreas de implantação.

Quadro 2 – Edificações existentes – áreas.

Edifício		Área Implantação (m²)	Área construção Piso -1	Área construção Piso 0	Área útil (m²)	Processo	Alvará de licença de obras	Alvará de Utilização
P1	Pavilhão 1	835,8	90,0	835,8	758,0	597/87	1539/87	165/88
P2	Pavilhão 2	850,0	53,0	850,0	760,8	1044/81	2440/81	207/88
Área total		1685,8	143,0	1685,8				
			1828,8					

Em termos de impermeabilização contabiliza-se:

- Área coberta: 1 685,8 m²
- Área impermeabilizada não coberta: 186,8 m²
- Área não impermeabilizada e não coberta: 8 242,4 m²

Justificação da necessidade e interesse do projeto

Desde julho de 2017 duas grandes cadeias de retalho em Portugal aboliram a venda de ovos de galinhas criadas em gaiolas e as restantes grandes cadeias de retalho pretendem acabar com a venda dos ovos de galinhas criados em gaiolas até 2025, numa perspetiva de garantir o "bem-estar animal e desenvolver de uma cadeia de valor que garante a melhor qualidade para os clientes".

Desta forma, os produtores de ovos nacionais enfrentam a necessidade de se adaptar muito rapidamente às recentes imposições provenientes dos seus clientes, através do aumento da quota de produção de ovos de galinhas criadas no solo relativamente à de ovos de galinhas em gaiola melhorada/enriquecida. Do parque instalado de 8,2 milhões de galinhas a nível nacional, 91,5% são de galinhas criadas em gaiolas.

A procura de ovos de galinhas criadas no solo aumentou em grande escala no último ano e apresenta um potencial muito elevado, demarcado pela diferença e pelo respeito pelo bem-estar dos animais. Presentemente existe espaço para a produção de ovos de galinhas criadas em gaiola, mas acredita-se que a tendência seja para este tipo de produção desapareça gradualmente, sendo essencial para o setor acompanhar as tendências do mercado, ou de outra forma o produto será procurado em países terceiros, levando o setor de produção de ovos português à estagnação.

A recria de frangas para produção de ovos no solo difere da recria em gaiola a vários níveis, não existindo ainda no país muitas instalações dedicadas a este tipo de criação.

As futuras galinhas poedeiras devem ser recriadas num sistema similar àquele onde irão produzir de forma a permitir uma adaptação melhor e mais rápida quando são transferidas para as instalações de produção de ovos respetivas.

Assim, para que seja possível o setor acompanhar o mercado com oferta de ovos de galinhas, será necessário investir na recria de frangas para produção de ovos no solo ou mesmo ao ar livre.

É objetivo da gerência criar, no pavilhão 2, um núcleo dedicado à recria de frangas para produção de ovos de galinhas criadas no solo ou ao ar livre.

A aplicação deste projeto possibilita indiretamente o aumento da capacidade de produção de ovos provenientes de produção alternativa com vista ao crescimento em quota de mercado e posicionamento. Os objetivos propostos para esta exploração avícola refletem a necessidade

de cumprir imposições de mercado, que tem vindo a solicitar cada vez mais ovos de galinha no solo ou ao ar livre, em detrimento dos ovos de galinhas em gaiola.

Havendo evidências das necessidades de produção de ovos de galinhas no solo, decorrentes da procura de mercado, e tendo em conta a sustentabilidade e solidez da empresa proponente, justifica-se a necessidade da ampliação da instalação avícola que permitirá recriar anualmente entre 63 693 e 95 538 galinhas totalmente adaptadas à produção de ovos de galinhas criadas no solo ou ao ar livre. A produção de ovos de galinhas poedeiras no solo constitui uma aposta estratégica da empresa, concertada com a estratégia de outras empresas ligadas à CAC II – Companhia Avícola do Centro – suportada por uma forte procura de mercado do seu produto final.

A dimensão da empresa e a sua inserção no grupo CAC permite-lhe delinear estratégias (conjuntamente com empresas associadas) que justificam a alteração ou ampliação das suas instalações de pecuária (sempre justificada por uma crescente procura de produto no mercado). Por outro lado, a existência da instalação avícola em apreço potenciará a economia local e regional, não só por via da expansão da atividade e logo dos níveis de faturação da empresa, como pelas relações comerciais diretas e indiretas estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de colocação no mercado de ovos de galinhas poedeiras.

Descrição das alterações

A instalação avícola dedica-se à recria de frangas para produção de ovos em gaiola e a sua capacidade atual é de 38 400 frangas para produção de ovos de galinha criada em gaiola, num pavilhão de produção. Assim, o projeto de ampliação versa sobre uma instalação existente, atualmente em exploração, ampliação essa, a ocorrer em duas vertentes:

1. Aumento da capacidade instalada do pavilhão existente através da demonstração de que o equipamento ali instalado tem capacidade para recriar mais aves;
2. Aproveitamento de um pavilhão existente e desativado e instalação de equipamento no seu interior destinado à recria de frangas para produção de ovos no solo.

O aumento da capacidade instalada do pavilhão 1 será realizado meramente através da demonstração de que, no equipamento existente, é possível recriar mais aves, mantendo o

bem-estar animal, não havendo lugar a qualquer alteração. Pretende-se que a capacidade instalada aumente, neste pavilhão, para as 41 472 frangas de produção de ovos em gaiola.

O pavilhão 2 terá capacidade instalada para 32 430 frangas para produção de ovos no solo.

A capacidade total final, após ampliação, será assim de 73 902 frangas de recria para produção de ovos.

Face à sua capacidade de aves, a exploração está inserida na Classe 1 segundo a classificação do REAP.

O regime de licenciamento da atividade aplicável é o Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (REAP), publicado pelo DL 81/2013, de 14 de junho e o Licenciamento Único Ambiental, publicado pelo DL 75/2015, de 11 de maio, abrangido pelo Diploma REI (PCIP), publicado pelo DL 127/2013, de 30 de agosto.

Plano de produção

A instalação funcionará com sincronização de bandos, ou seja, a partir de determinado momento, todos os bandos a instalar nos pavilhões entrarão e sairão na mesma altura, de forma a promover um vazio sanitário simultâneo na totalidade da exploração e de forma a sincronizar as datas de vacinação das aves.

Plano de produção do Núcleo de Produção 1 (Recria para produção de ovos em gaiola)

As pintas do dia são alojadas de início nas gaiolas de apenas dois pisos do pavilhão 1. Estes pisos são preparados de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Às três semanas de vida as aves são distribuídas por todas as jaulas.

O processo de recria tem a duração de 16-18 semanas durante as quais as pintas - futuras galinhas poedeiras - são alojadas em baterias, com acesso a ração e a água. Durante esta fase as pintas são submetidas a diversas vacinações, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável e com o programa de vacinação definido.

No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas rondando os 35 °C, pelo

que os pavilhões estão equipados com sistema de aquecimento. O pavilhão 1 foi equipado com 2 queimadores móveis com potência de 70 kWth, cujo combustível é o GPL, proveniente do depósito 1.

Às 16-18 semanas as frangas são recolhidas e transportadas para explorações de produção de ovos da Aviduarte (UP01 – Santo Ildefonso), ou de terceiros.

Após a saída do bando, os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e poeiras (varredura) e posterior lavagem e desinfecção com água à pressão do pavimento e paredes dos pavilhões, entrando em vazio sanitário (mínimo 3 semanas) de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo bando.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos ciclos por ano, sendo frequente o início do terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de 82 944 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 124 416 galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos). As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Plano de produção do Núcleo de Produção 2 (Recria para produção de ovos no solo ou ao ar livre)

O processo de recria levado a cabo no pavilhão 2 (Núcleo de produção 2), é realizado de forma diferente, recorrendo a equipamento de alojamento das aves que permite às aves circular livremente.

A alimentação é composta por ração armazenada em silos, cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo eletromecânico automatizado. Ao longo do crescimento, as fórmulas da ração fornecida vão variando para se adequarem às necessidades das aves.

Previamente à receção das pintas, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes à receção das pintas, através da colocação de material de cama, de fornecimento de água, ração e calor. O aquecimento de cada um dos pavilhões é efetuado através de 4 queimadores móveis com potência de 70 kWth, cujo combustível é o GPL, proveniente do depósito 2.

As pintas dão entrada no pavilhão com 1 dia de vida, sendo instaladas no piso inferior do equipamento. Este piso é preparado de forma a oferecer as melhores condições de aconchego,

temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Ao longo do tempo, as aves são distribuídas pelo equipamento. Ao atingir as 6 semanas de idade, e caso se verifique a sua aptidão para saltar e explorar melhor o espaço, as laterais do equipamento são abertas, tendo as aves acesso a toda a área disponível do pavilhão. Antes da abertura das laterais é colocada alguma cama no pavimento do pavilhão (aparas de madeira). Neste equipamento, com plataformas internas, o treino das aves inicia-se desde o primeiro dia. A possibilidade de elevação das plataformas integradas, dos bebedouros e comedouros para níveis cada vez mais elevados permite acompanhar o crescimento das aves. Esta característica impele as aves a percorrer os diferentes níveis do equipamento.

Nesta fase deve verificar-se o comportamento das pintas ao anoitecer, dado que estas devem subir para os poleiros que fazem parte do equipamento para descansar. Este comportamento deve ser encorajado sempre que necessário. Assim, durante a noite, enquanto as aves descansam nos poleiros integrados no equipamento, o operador pode facilmente fechar as aves novamente de forma a fazer os procedimentos de vacinação e controlo necessários e até mesmo a apanha no final do ciclo de recria.

Todos os andares estão equipados com passadeiras de recolha de estrume e tubagem para arejamento que promovem a secagem do estrume e ajudam na renovação do ar interior.

Por volta das 16-18 semanas de idade, as aves são transferidas para instalação de postura em sistema de produção de ovos no solo ou ao ar livre.

Após o esvaziamento segue-se a fase de limpeza e lavagem do pavilhão. Durante esta fase as camas são removidas e o pavilhão e equipamentos são lavados, seguindo-se o vazio sanitário durante cerca de 3 semanas, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo de recria.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos ciclos por ano, sendo frequente o início do terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de 64 860 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 97 290 galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos), à qual deverá subtrair-se os animais mortos. As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Quadro 3 – Previsão do número de aves vendidas para abate no final do ciclo produtivo.

N.º de aves	Gaiola	Solo	Total
N.º aves inicial = capacidade instalada x 2	82 944	64 860	147 804
N.º aves inicial = capacidade instalada x 3	124 416	97 290	221 706
Taxa de mortalidade (%)	1,8	1,8	1,8
Aves mortas anualmente (nº aves, 2 ciclos):	1 492	1 167	2 659
Aves mortas anualmente (ton, 2 ciclos):	0,40	0,32	0,72
N.º máximo aves vendidas anualmente para abate (2 ciclos):	81 452	63 693	145 145
Aves mortas anualmente (nº aves, 2,5 ciclos):	1 866	1 459	3 325
Aves mortas anualmente (ton, 2,5 ciclos):	0,50	0,39	0,90
N.º máximo aves vendidas anualmente para abate (3 ciclos):	122 176	95 538	217 714

Pedido de licença ou autorização de equipamentos abrangidos por legislação específica

A instalação é servida por dois depósitos de combustível (GPL) para abastecer o sistema de aquecimento de cada um dos pavilhões. Ambos os depósitos têm 2,4 m³ de capacidade pelo que se enquadram na classe B2, de acordo com o Anexo III do DL n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo DL 217/2012 de 9 de outubro.

Os equipamentos enquadrados na classe B2 não se encontram sujeitos a licenciamento.

Descrição das condições higio sanitárias - Avicultura Classe 1

Os novos equipamentos a adotar foram projetados por empresa de renome internacional na avicultura. Possuem tecnologia recente com vista à minimização dos riscos para o ambiente, como menores consumos de energia, minimização das perdas de água e melhor maneio do estrume produzido.

As infraestruturas foram melhoradas de forma a oferecer às aves todas as condições de bem-estar animal, e ainda minimizar eventuais situações limitadoras dotá-la de condições estruturais e de eficiência essenciais à persecução da atividade, nomeadamente a manutenção de fatores de conforto ao nível da temperatura, humidade e pureza do ar, implicando menor consumo de recursos.

As condições higio sanitárias a cumprir pela presente instalação avícola são definidas na Secção I do Capítulo II da Portaria 637/2009 de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis às explorações avícolas, entre outros nos termos do Decreto -Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro (REAP), nomeadamente os artigos 4.º - Condições de implantação, 5.º - Condições das instalações, 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento, 7.º – Equipamentos e 8.º - Condições gerais de funcionamento.

Elaborou-se e preencheu-se então uma lista de verificação baseada no exposto acima, que se apresenta nas páginas seguintes.

A lista de verificação apresenta uma avaliação de conforme (C), Não Conforme (NC), Sujeito a Melhoria (SM) e Não Aplicável (NA).

		CHECK-LIST – Condições a observar pelas explorações ou NP de aves				03/09/2019		Classe 1 – Produção Intensiva	
						Exploração		Aviduarte - UP02 - Portinhos	
						S	N	SM	N/A
Artigo 4.º - Condições de implantação									
0	Cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) ou nos Instrumentos de Gestão Territorial	x				As edificações existentes encontram-se totalmente licenciadas (LU 165/88 e 207/88)			
1	Local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações susceptíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente;	x				A exploração encontra-se isolada de recetores sensíveis, com densa vegetação arbórea. A localização do pavilhão 1 e 2 já foi aprovada anteriormente.			
2	Interdita a Instalação de novas explorações ou de NPA a menos de 200 m de instalações de terceiros	x				Existe instalação avícola de produção de ovos a cerca de 130 m na direção noroeste. O pavilhão 2 já se encontra construído, pelo que não se trata de ampliação da edificação.			
3	O número anterior não se aplica aos CICO, a unidades de produção de alimentos compostos para animais e a instalações autorizadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, quando fizerem parte integrante da mesma exploração pecuária;				x				
4	Actividades da exploração (incubação, multiplicação, cria, recria e postura) separadas em função das condições topográficas do local ou outras condicionantes locais				x	Trata-se de instalação dedicada apenas a recria, apesar de se tratar de sistemas de produção diferentes. A instalação funcionará com sincronização de bandos, ou seja, a partir de determinado momento, todos os bandos a instalar nos pavilhões entrarão e sairão na mesma altura, de forma a promover um vazio sanitário simultâneo na totalidade da exploração e de forma a sincronizar as datas de vacinação das aves			
5	É interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves, a menos de 100 m contados da periferia das instalações de alojamento dos animais, que integram a exploração ou o NPA, face à estrema da propriedade, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica;	x				Existe instalação avícola de produção de ovos a cerca de 130 m na direção noroeste. O pavilhão 2 já se encontra construído, pelo que não se trata de ampliação da edificação, mas de aproveitamento de pavilhão existente.			
5	É interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves a menos de 25 m de vias de comunicação, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica;	x				Um caminho público a Este serve de acesso à instalação. A via de acesso principal (Rua Central) dista cerca de 120 m do pavilhão 2;			
TOTAL				100,0%					
Artigo 5.º - Condições das instalações									
1	Vedação implantada a uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais de forma a evitar o contacto com outros animais;	x				A instalação encontra-se totalmente vedada, conforme indicado na planta síntese. O pavilhão 2 não tem uma distância mínima de 5 metros entre a parede e a estrema do terreno nas confrontações norte e oeste. Verifica-se, no entanto que o pavilhão se encontra integralmente licenciado na CMLeiria. Apesar disso, no que respeita à confrontação oeste, a gerência encontra-se em vias de adquirir o terreno contíguo no sentido de proteger a exploração contra risco de incêndio e também para colocar a vedação à distância mínima de 5 m do pavilhão Na confrontação norte, onde se encontra o sistema de ventilação do pavilhão 2, existe um talude com cerca de 3 metros de altura. Este talude funciona como barreira à emissão de poeiras dos ventiladores para os terrenos vizinhos, pelo que se considera como barreira natural			
2	Filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações	x				Ambos os pavilhões têm uma instalação sanitária adequada onde os trabalhadores deverão mudar de roupa e calçado (analisar planta dos pavilhões 1 e 2)			
3	Depósito ou local destinado à armazenagem de alimentos e outros produtos	x				A instalação tem capacidade para armazenar 30 toneladas de ração e passará a ter capacidade para 52 ton			
4	Zona de acesso dos veículos dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfecção;	x				O acesso à instalação será dotado de arco de desinfecção, conforme identificado na planta síntese da exploração			
5	Outros pontos de acesso na barreira sanitária encerrados e assinalados com tabuletas de proibição de entrada de pessoas e veículos estranhos à exploração;				x	Não existem outros pontos de acesso dentro da barreira sanitária, além da entrada principal			
6	Local para depósito dos cadáveres de aves que aguardam a eliminação	x				Armazenamento temporário em arcas congeladoras, com recolha periódica e frequente.			
7	Sistema próprio de eliminação de cadáveres localizado fora da barreira sanitária				x				
8	Eliminação dos cadáveres de animais realizada por incineração, cumprindo requisitos do DGV e APA				x				

		CHECK-LIST – Condições a observar pelas explorações ou NP de aves		03/09/2019		Classe 1 – Produção Intensiva	
				Exploração		Aviduarte - UP02 - Portinhos	
				S	N	SM	N/A
				Observações			
9	Título de emissão de gases com efeito de estufa					x	
10	Infra-estruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários	x					O pavilhão de armazenamento de estrumes tem capacidade suficiente para 3 meses de produção. Não é tida em conta a redução de volume do estrume do núcleo de produção do solo, pelo que a capacidade efetiva será superior. As fossas de armazenamento do chorume foram dimensionadas conforme PGEP apresentado;
TOTAL				100,0%			
Artigo 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento							
0	Isolamento térmico e higrométrico	X					A construção dos pavilhões é em alvenaria e o seu interior encontra-se totalmente forrado em painel sandwich (paredes e teto). A construção é pensada de forma a evitar perdas de calor para o exterior, assim como ser resistente às variações térmicas da região;
1	Fácil limpeza e desinfecção - paredes e o pavimento íntegros e lisos	X					O pavimento é íntegro e liso e as paredes e tetos em painel sandwich são ideais para fácil limpeza, lavagem e desinfecção
2	Estruturas que assegurem o correcto cumprimento do plano de produção proposto	X					Os edifícios e equipamentos foram dimensionados de forma a cumprir o plano de produção proposto;
3	Meios que permitam assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade	X					
4	Sistema de abastecimento de água que assegure a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais	X					1 captação de água subterrânea (furo), a licenciar no âmbito do LUA. Não há acesso a água da rede pública de abastecimento;
5	Sistema de recolha e drenagem dos efluentes pecuários constituído por colectores fechados, para reservatórios ou sistemas adequados de gestão de efluentes, situados fora da barreira sanitária	X					A drenagem do chorume (águas de lavagem) é e será realizada através de tubagem fechada para fossas estanques devidamente dimensionadas. O estrume será transportado para o pavilhão de estrume através de reboque ou diretamente para valorização agrícola
6	Janelas e outras aberturas de arejamento garantidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros	X					
7	Pedilúvios ou de sistemas de desinfecção do calçado à entrada de cada pavilhão	X					
8	Sistema de armazenagem das camas ou dos dejectos das aves em estrutura própria (situado fora da barreira sanitária)					X	As camas serão adquiridas à medida da necessidade, pelo que não existem locais específicos para o armazenamento deste material; O pavilhão de armazenamento de estrumes localiza-se no piso cave do pavilhão 1 e tem portão. Esta estrutura encontra-se aprovada no processo inicial.
TOTAL				100,0%			
Artigo 7.º – Equipamentos							
1	Comedouros e bebedouros que cumpram as normas de bem-estar vigentes e que evitem os derrames para as camas	X					Equipamentos de alimentação e abeberamento foram criados por empresa dedicada a este tipo de produção (Big Dutchman) e tendo em conta as normas de bem-estar aconselháveis, tendo em conta que não existe legislação específica relativa ao bem-estar animal para criação de frangas para produção de ovos.
2	Equipamento para alojamento das aves de capoeira que cumpra as condições de bem-estar determinadas na legislação vigente	X					Equipamentos de alimentação e abeberamento foram criados por empresa dedicada a este tipo de produção (Big Dutchman) e tendo em conta as normas de bem-estar aconselháveis, tendo em conta que não existe legislação específica relativa ao bem-estar animal para criação de frangas para produção de ovos.
3	Equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações	X					
4	Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes ou insecticidas nas instalações	X					
5	Instalações de lavagem e desinfecção dos veículos de transporte dos animais após a sua descarga, na exploração ou no NPA, as mesmas deverão ser realizadas com equipamento autónomo e fora da barreira sanitária.					X	Os veículos de transporte das aves são lavados e desinfetados fora da exploração. Os carros de transporte das aves são lavados na instalação, em local aprovado pela entidade competente
TOTAL				100,0%			

CHECK-LIST – Condições a observar pelas explorações ou NP de aves

03/09/2019

Classe 1 – Produção Intensiva

Exploração

Aviduarte - UP02 - Portinhos

S N SM N/A

Observações

Artigo 8.º - Condições gerais de funcionamento

1	Povoados apenas com aves da mesma espécie, idade, categoria e aptidão, de acordo com a técnica de produção da espécie;	X				Cada pavilhão é povoado com aves da mesma espécie, no entanto os diferentes pavilhões poderão ser povoados com aves de diferentes espécies. Os bandos são introduzidos na exploração de forma sincronizada (pintas entram nos 2 pavilhões em datas muito próximas entre si)
2	Cumprimento dos programas de controlo e prevenção das condições sanitárias e outras operações periódicas de defesa sanitária	X				São seguidos planos de higienização e manutenção pré-definidos
3	«tudo dentro, tudo fora»	X				
4	Vazio sanitário antes da introdução de novo bando	X				
5	Promover o uso eficiente da água, implementando medidas ou procedimentos de detecção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos, de monitorização dos caudais e dos consumos de água nos processos bem como a separação das águas pluviais;	X				Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
6	Promover o uso eficiente da energia, implementando medidas de redução no âmbito das construções, equipamentos e processos produtivos;	X				Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
7	Promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa e acidificantes, pela implementação de medidas adequadas na alimentação animal, no manejo dos efectivos e na gestão dos efluentes;	X				Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
8	Promover um programa de controlo ambiental assegurando nomeadamente o registo dos consumos de água e das fontes energéticas da exploração, bem como dos efluentes e dos resíduos produzidos na exploração;	X				Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
9	Promover e manter actualizados procedimentos e ou equipamentos de emergência quanto a falhas de energia, abastecimento de água ou incidentes no sistema de recolha e tratamento de efluentes.	X				Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
TOTAL		100,0%				

Regime de laboração e indicação do número de trabalhadores por turno

Turnos diários: 1;

Dias de laboração por semana: 7 (quando em produção, no entanto os trabalhadores têm direito a descanso semanal);

Dias de laboração por ano: 365;

Períodos de paragem anual: não está previsto;

Variações no regime de funcionamento: não existem;

Número total de trabalhadores previsto: 2.

Descrição das instalações de carácter social, dos vestiários, balneários, lavabos e sanitários

O pavilhão 1, possui uma antecâmara com cerca de 34 m², onde se encontram umas instalações sanitárias, duche e zona para troca de roupa e calçado antes de entrar na zona de produção (filtro sanitário).

O pavilhão 2, possui uma antecâmara com cerca de 48 m², onde se encontram umas instalações sanitárias, duche e zona para troca de roupa e calçado antes de entrar na zona de produção (filtro sanitário), e uma zona para tarefas administrativas com arquivo de registos relativos à produção e frigorífico doméstico para vacinas.

Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada

Não foi adotada qualquer modalidade de serviços para a implementação e manutenção das medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho na instalação, visto que esta não tem trabalhadores ao seu encargo, mas apenas os sócios-gerentes da Aviduarte, Lda.

Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho

Pela razão atrás apresentada, não foi realizado estudo de identificação de perigos e avaliação de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho.

Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas

Os equipamentos a instalar serão todos adquiridos novos e com marcação CE, pelo que se assegura que apresentam riscos de utilização minimizados.

Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos

Os produtos tóxicos a utilizar na instalação passarão essencialmente pelos desinfetantes a utilizar na fase de desinfeção, aquando a saída dos bandos para abate.

Os produtos desinfetantes são armazenados em local destinado a esse efeito, operado de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. Trata-se de local coberto, cujo solo é impermeabilizado, seco e ventilado naturalmente, no piso -1 do pavilhão 2 – Arrecadação / Armazém de produtos desinfetantes, com área total de 31 m².

As medidas a aplicar na manipulação destes produtos passarão por:

- Reduzir, ao mínimo, as quantidades de produtos químicos presentes no local de trabalho;
- Manter as embalagens de produtos químicos fechadas e em bom estado de conservação;
- Solicitar aos fornecedores as fichas de dados de segurança;
- Manter os rótulos originais em todas as embalagens;
- Armazenamento dos produtos químicos em local seco e ventilado.

Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação

Face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança.

Prevê-se adotar as seguintes medidas aquando da instalação, exploração:

- Adotar serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho, caso considerado necessário pela entidade competente;

- Realizar avaliação de riscos por posto de trabalho, caso considerado necessário pela entidade competente;
- Sinalizar convenientemente o local onde se encontra a caixa/armário de primeiros socorros, com sinalética, de fundo verde e pictograma branco;
- Desenvolver e implementar as Medidas de Autoproteção adequadas ao estabelecimento, caso aplicável;
- Instalar adequadamente extintores de CO₂ colocados em locais próximos de quadros e equipamentos elétricos e extintores móveis de Pó químico ABC, em locais de maior concentração de riscos;
- Controlar as datas de manutenção dos meios de combate a incêndios;
- Manter permanentemente desobstruídos os acessos a todos os equipamentos (quadros elétricos, meios de extinção, centrais de comando, etc);
- Manter o pavimento regular e estável e livre de qualquer tipo de obstáculos;
- Manter as zonas de passagem arrumadas e livres de objetos;
- Disponibilizar instalações sanitárias e de vestiário adequados para manter as condições de biossegurança aplicáveis;
- Dotar as janelas e aberturas para o exterior de redes mosquiteiras;
- Instalar junto dos lavatórios dispositivos adequados de desinfecção e de secagem das mãos;
- Promover a utilização dos equipamentos de proteção individual, de acordo com o indicado nas Fichas de Dados de Segurança;
- Solicitar aos fornecedores de produtos desinfetantes as fichas de dados de segurança.

Indicação principais fontes emissão de ruído e certificação sistemas segurança máquinas/equipamento

Os equipamentos a instalar na exploração são os indicados na “Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)”.

Todos os equipamentos instalados na exploração são considerados pouco ruidosos para cumprimento das regras de bem-estar animal e a sua montagem será feita no sentido de garantir a máxima insonorização.

Serão levadas a cabo ações de manutenção dos equipamentos no sentido de manter os baixos níveis de ruído.

Os equipamentos instalados na exploração não darão lugar um nível sonoro contínuo equivalente ($L_{a_{eq}}$) superior ou próximo de 65 dB(A), em qualquer período do dia, pelo que a a medição dos níveis sonoros ou a apresentação de planos especiais ou medidas de redução de ruído se mostra desnecessário.

Os meios de deteção e alarme das condições anormais de funcionamento suscetíveis de criarem situações de risco

Os equipamentos de alojamento estão equipados com sistema de alarme em caso de falha de abastecimento de energia, situação que é suscetível de criar situações de risco, assim como é indicadora da ocorrência de situações de emergência.

O alarme aciona-se na forma de aviso para o telemóvel do responsável pelos animais.

Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências

Não existem procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências. Caso aplicável deverá ser elaborado plano de emergência interno.

Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente

Serão instalados extintores junto aos quadros elétricos e ainda nos locais identificados como tendo maior risco.

Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis

Estará disponível caixa de primeiros socorros na instalação. Estão disponíveis todos os meios de socorro públicos, mediante necessidade.

Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em 3 silos (ver capacidade na tabela-esquema abaixo), a partir do qual se abastecem os dispositivos de alimentação que fazem parte do equipamento. O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo de postura, de acordo com as MTD para esta atividade. A ração fornecida é também formulada de forma diferente ao longo das diferentes fases da vida das aves.

A exploração é totalmente abastecida por captação subterrânea (furo) existente na exploração, para os usos – abeberamento, arrefecimento, desinfecção de veículos e lavagens.

A tabela-esquema apresentada no ponto seguinte apresenta os consumos anuais e capacidade de armazenagem dos alimentos, matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais

A tabela abaixo apresenta a previsão das produções e consumos para a capacidade instalada da exploração.

Quadro 4 - Previsão das produções e consumos anuais.

Matéria	Consumo/ Produção anual	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	Cap. Total de armazenamento
Ração (ton)	1 201	Silo P1	2 x 15	52
		Silo P2	22	
Água (m³)	1 970	Depósito geral	5	9
		Depósitos abeberamento P1	2 x 1m³	
		Depósitos abeberamento P2	2 x 1m³	
Desinfetantes (kg)	818	Armazém de produtos desinfetantes	Material é adquirido apenas na altura da aplicação	
Material de cama (ton)	1,4	Material é adquirido apenas na altura da aplicação		
Frangas (max.)	122 176	Pavilhões/gaiolas	73 902	
	95 538			
Excrementos (ton)	577,8	Pavilhão estrume	226	
Cadáveres	0,9	Arca congeladora do tipo doméstico	200 L + 500L	

Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

Junta-se nas páginas seguintes memória descritiva elaborada para justificar a capacidade instalada da exploração.

Memória Justificativa da capacidade instalada

UP02 – Portinhos

Recria de frangas para produção de ovos em jaula melhorada

Recria de frangas para produção de ovos no solo ou ar livre

Outubro de 2019

PROC.º REAP N.º 3719/02/C

ÍNDICE

Introdução	1
Capacidade instalada no pavilhão 1 (jaula)	1
Características do sistema de alojamento das aves	2
Número de aves por secção tendo por base valores mínimos de densidade e disponibilidade de comedouro e bebedouro aconselhadas	3
Capacidade instalada no pavilhão 2 (solo)	4
Metodologia de cálculo e características do sistema de alojamento das aves	4
Dimensões do equipamento	4
Capacidade instalada total da exploração	6
Anexo I - Documentação Técnica da Big Dutchmann para o modelo Univent Starter UV-S 680/a	7
Anexo II - Documentação Técnica da Big Dutchmann para o modelo Natura Primus 1800	8
Anexo III - Orçamento do equipamento instalado no pavilhão 2, com cálculos da capacidade instalada	2

Introdução

O presente documento tem por objetivo justificar o aumento da capacidade instalada do pavilhão 1 da exploração UP02 – Portinhos da Aviduarte, Lda., através da demonstração de que a mesma se encontra reduzida face ao equipamento ali instalado e que, no equipamento existente, é possível recriar mais aves, mantendo o bem-estar animal, não havendo lugar a qualquer alteração no equipamento.

Pretende-se ainda justificar a capacidade instalada do pavilhão 2, que será dedicado à recria de frangas para produção de ovos no solo ou ao ar livre. As futuras galinhas poedeiras devem ser criadas num sistema similar àquele onde irão produzir de forma a permitir uma adaptação melhor e mais rápida quando são transferidas para instalações de produção de ovos. No sistema de produção de ovos no solo as aves têm acesso ao equipamento onde se encontram os sistemas de fornecimento de ração e água e os ninhos, no entanto as aves têm liberdade para esvoaçar para o solo ou outros locais, onde podem esgravatar e espanejar livremente.

Na fase de recria, o equipamento permite às aves explorar comportamentos similares.

Capacidade instalada no pavilhão 1 (jaula)

A capacidade instalada autorizada foi calculada para uma densidade de 25 aves por jaula, totalizando 38 400 frangas, tal como apresentado na tabela abaixo.

Tabela 1 – Capacidade instalada tendo por base condicionantes para jaula melhorada.

Pavilhão	Número Total Jaulas	Frangas/jaula	Capacidade instalada
1	1 536	25	38 400

Tendo em conta que não existe legislação de bem-estar animal aplicável a instalações de recria de frangas para produção de ovos, realizou-se uma análise às recomendações dos guias de manejo das várias estirpes de galinhas poedeiras no que respeita a recria, tendo em conta que estas recomendações deverão ir ao encontro das características que permitam uma recria

saudável, uniforme e capaz de apresentar bons resultados em postura, pois só garantindo bons resultados se pode prosperar no negócio da venda das pintas para recria.

Assim consultaram-se diversos guias de manejo, no sentido de verificar quais as densidades e disponibilidade de comedouro e bebedouro aconselhadas. Os resultados resumidos apresentam-se na tabela abaixo.

Tabela 2 – Densidades e disponibilidades de comedouros e bebedouros aconselhados.

	Área (cm ² /ave)	Comedouro (cm/ave)	Aves/bebedouro
Lohman (Rearing of pulets - Mangement guide)	285	5	8
Manual avicultura	310	5	8
Hy-Line	310,0	8	8
ISA Brown	350,0	6	10
Mínimo	285,0	5,0	8 a 10

Características do sistema de alojamento das aves

O equipamento de recria instalado é o Univent Starter UV-S 680 da Big Dutchman.

As jaulas encontram-se equipadas com sistemas de fornecimento de ração e água. A ração é fornecida em alturas específicas e controladas, tendo em conta as especificações fornecidas no manual de manejo da estirpe. A água é fornecida sem limitações, e permanentemente acessível.

A tabela abaixo apresenta as características das jaulas de alojamento das aves.

Tabela 3 – Características das jaulas Univent Starter UV-S 680/a da Big Dutchman.

Profundidade (cm)	Largura (cm) = Comedouro (cm)	Área jaula (cm ²)	Bebedouros/jaula
68	120,6	8 200,8	3

Pode consultar-se o esquema do equipamento no Anexo I. Apresenta-se ainda a contabilização de jaulas por pavilhão.

Tabela 4 – Contabilização de jaulas do pavilhão 1.

Filas	Andares	Jaulas/ fila	Número Total Jaulas
4	4	48	1536

Número de aves por secção tendo por base valores mínimos de densidade e disponibilidade de comedouro e bebedouro aconselhadas

Os resultados obtidos indicam que a densidade animal, tendo por base a metodologia sugerida poderá ser de 27 aves por jaula.

Tabela 5 – Densidade animal no pavilhão 1.

N.º aves/jaula	Área disponível (cm²/ave)	Comedouro (cm/ave)	Água (aves/bebedouro)
27	303,73	4,47	9,00

Como se pode verificar são cumpridos os limites para os descritores área disponível e n.º de aves por bebedouro, com a densidade animal calculada. O acesso a comedouro encontra-se ligeiramente abaixo dos 5 cm/ave, mas esse défice pode ser facilmente controlado através da distribuição de ração mais vezes por dia.

A capacidade de alojamento máxima da instalação tendo por base estas densidades será de 41 472 aves, tal como apresentado na tabela abaixo.

Tabela 6 – Capacidade instalada tendo por base condicionantes para jaula melhorada.

PAVILHÃO	Número Total Jaulas	Frangas/jaula	Capacidade instalada
1	1 536	27	41 472

Salienta-se ainda que, de acordo com a documentação técnica do equipamento (Anexo I) é referido que podem ser utilizadas três densidades por jaula diferentes durante a recria – 25, 27 e 30 aves por jaula, correspondendo a essas densidades, as seguintes áreas disponíveis por ave:

Tabela 7 – Área disponível (cm²/ave) aconselhada pelo fabricante.

Aves/Jaula	Área disponível (cm²/ave)
30	250
27	300
25	330

Capacidade instalada no pavilhão 2 (solo)

Metodologia de cálculo e características do sistema de alojamento das aves

A capacidade instalada para o pavilhão 2 foi dada pelas recomendações do fabricante, que pode ser consultada no Anexo II.

Os equipamentos a instalar são da marca Big Dutchmann. O modelo do equipamento é o Natura Primus 1800.

Neste equipamento, com plataformas internas, o treino das aves inicia-se desde o primeiro dia. A possibilidade de elevação das plataformas integradas, dos bebedouros e comedouros para níveis cada vez mais elevados permite acompanhar o crescimento das aves. Esta característica impele as aves a percorrer os diferentes níveis do equipamento.

No dia de chegada, as pintas são instaladas apenas num andar, conforme sucede nas recrias em jaula, e são gradualmente distribuídas pelos diferentes equipamentos. Ao atingir as 6 semanas de idade, o equipamento é totalmente aberto, e as aves podem mover-se em liberdade, dentro do pavilhão.

Durante a noite, enquanto as aves descansam nos poleiros integrados no equipamento, o operador pode facilmente fechar as aves novamente de forma a fazer os procedimentos de vacinação e controlo necessários e até mesmo a apanha no final do ciclo de recria.

Todos os andares estão equipados com passadeiras de recolha de estrume e tubagem para arejamento que promovem a secagem do estrume e ajudam na renovação do ar interior.

Dimensões do equipamento

De acordo com o fabricante, o dimensionamento da capacidade instalada deve ser feito com base em 460 aves por secção, conforme orçamento apresentado no Anexo III.

O pavilhão será equipado com 3 filas, cada uma com 69 secções do tipo 2 412 e 1 secção do tipo 1 206 (secção com metade do tamanho da anterior).

A tabela abaixo apresenta as dimensões de cada secção, em termos de área útil.

Tabela 8- Dimensões de cada secção, em termos de área útil.

	Secção 2412	Secção 1206
Comprimento (m)	2,412	1,206
Largura (m)	1,866	1,866
N.º andares	3,000	3,000
Área/secção (m²)	13,502	6,751
N.º secções	69	3
	70,5	

A capacidade instalada do pavilhão 2 será de 32 430 aves, conforme a tabela abaixo.

Tabela 9 – Capacidade instalada por pavilhão.

Filas	3
Secções / fila	23,5
N.º total de secções	70,5
N.º Aves/secção	460
N.º total de aves	32 430

Apresentam-se abaixo as restantes características do equipamento, tendo ainda em conta o número de secções a instalar no pavilhão 2.

Tabela 10 – Área disponível.

Pavilhão	
Largura	12,07
Comprimento	63,98
Área do pavilhão	772,2386
N.º aves/m² pavilhão	42,0
Área pavilhão/ave	238,1
Equipamento	
Área/secção	13,502
Área total equipamento	952
N.º aves/m² equipamento	34,1
Área equipamento/ave	293,5

Tabela 11 – Bebedouros.

Linhas/secção	6
Bebedouros/linha	10
N.º total de bebedouros	4 230
Aves/bebedouro	7,67

Tabela 12 – Comedouros.

n.º circuitos/secção	9
Comprimento circuito/secção (m)	4,824
Comprimento total circuito comedouros	2 040,5
Espaço de comedouro/ave (cm/ave)	6,29

Tabela 13 – Poleiros.

Comedouro (m)	2040,6
Linha de bebedouro (m)	1020,3
Poleiros (m)	1020,3
Comprimento total de poleiro (m)	4081,104
Comprimento de poleiro/ave (cm/ave)	12,6

Capacidade instalada total da exploração

A capacidade instalada da exploração, após ampliação será assim de 73 902 frangas de recria para produção de ovos, conforme a tabela abaixo.

Tabela 14 – Capacidade instalada atual e futura da exploração.

PAVILHÃO	Capacidade instalada atual	Capacidade instalada futura
1	38 400	41 472
2	--	32 430
Total	38 400	73 902

Anexo I - Documentação Técnica da Big Dutchmann para o modelo Univent Starter UV-S 680/a



Big Dutchman®



UNIVENT Starter

Manure belt battery cages
for rearing pullets

UNIVENT Starter – Battery cage for

With the UNIVENT Starter rearing battery cage from Big Dutchman you choose to go the right way, because UNIVENT Starter not only stands for excellent rearing results but also for excellent system quality.

To meet varied requirements of all our customers in an ideal way, we offer UNIVENT Starter with or without ventilation.

To satisfy the different needs of day-olds and pullets, our rearing battery cages consist of two different areas:

- the start tier and
- the grow tier.

Quality and uniformity of pullets are crucial factors which later influence their laying performance. Hence, the essential criteria for a successful rearing period are:

- uniform feed supply;
- rapid feed distribution;

- no manure in feed trough positioned outside the cage;
- sufficient and hygienic drinking water;
- wire partitions for improved bird control;
- high functional reliability;
- easy to operate;
- reduction of ammonia emissions.

Manure drying:

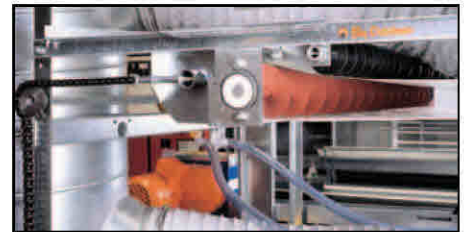
Air is channelled, via air ducts, into the individual cages, to the birds and the manure. Fresh air can be warmed up with an air mixer (mixing fresh air with house air) or heat exchanger. Both systems are controlled automatically. This additional ventilation aids in bird comfort and more uniform temperature throughout the house.

Manure belt idler unit:

In addition to the standard system, Big Dutchman offers a cleaning auger, which also cleans the manure belt during its return circuit.



Idler roller for manure belt (Standard)



Idler roller for manure belt with cleaning auger

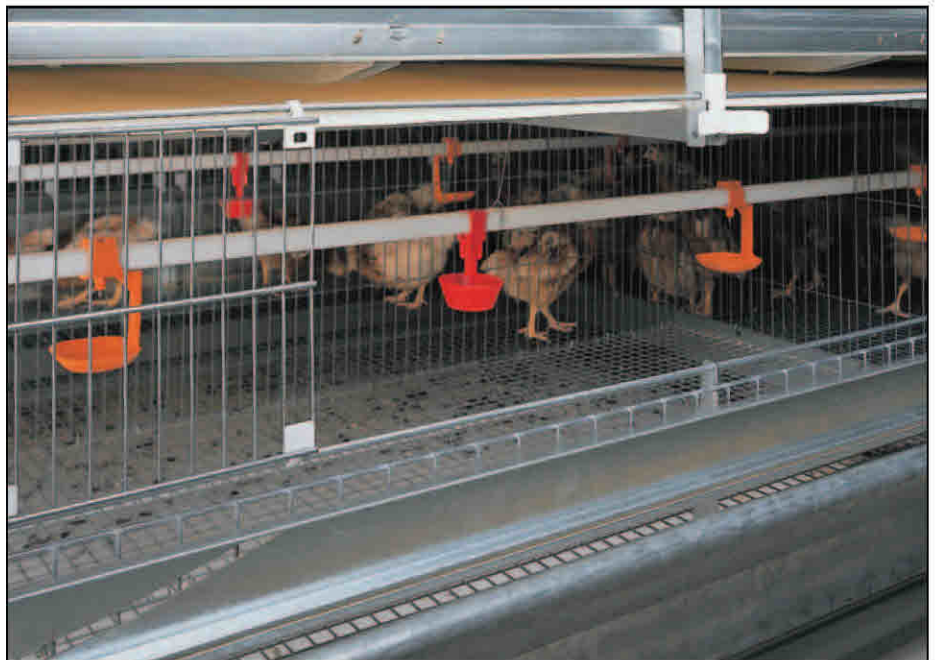
The start tier

Two thirds of each of the two large sliding doors per cage compartment can be opened. This is an important advantage when the birds have to be moved in, out, or to other cages. Bottoms have a mesh size of 1" x 1 1/2" (25 x 38 mm; both start and grow tiers) which, with an insert mat, ensures a secure foothold for the chicks (especially during their first days of life). Cleaning is fast and easy.

Feed supply

The chicks can easily reach the feed in the trough positioned outside of the cage from day one. The most important advantage of this is that the chicks can reach the feed without standing in it. By means of the adjustable rail, access to the feed is easily controlled centrally and continuously according to the birds' age. The inner rim of the trough prevents feed waste.

The Big Dutchman CHAMPION feed chain distributes feed rapidly, reliably and uniformly to each tier. The feed level in the trough can easily be adjusted with the slide adjustment at the feeder.



Start tier of UV-S 630 with open round cup for easy water intake during the first days of rearing

Water supply

The nipple drinker line in the start tier can be adjusted in height centrally according to the size of the birds. Thus, an adequate water supply is provided from day one. The drinker line is suspended every 60 cm (23.63 inches) ensuring good stability. In the standard version, there are 3

nipples with drip-water cup in each cage. Upon request, the number of nipples/cage can also be increased. The central cup can be detached and replaced by an open round cup. This makes drinking easier for the chicks during their first days of life.

or uniform pullets and dry manure



Start tier with continuous eating aperture and inner trough rim against feed losses

Advantages

- simple assembly of 3 to 8 tiers;
- feed troughs are mounted on supports for trough stability and long service life;
- feed trough with inner rim provides minimal feed losses;
- upper walkway for batteries with more than 5 tiers = easy bird control;
- better thermal economy (reduced heating expenses and reduced investment costs per bird) is achieved with systems of 4 or more tiers due to increased density;
- remarkably low bird mortality during rearing.

The grow tier

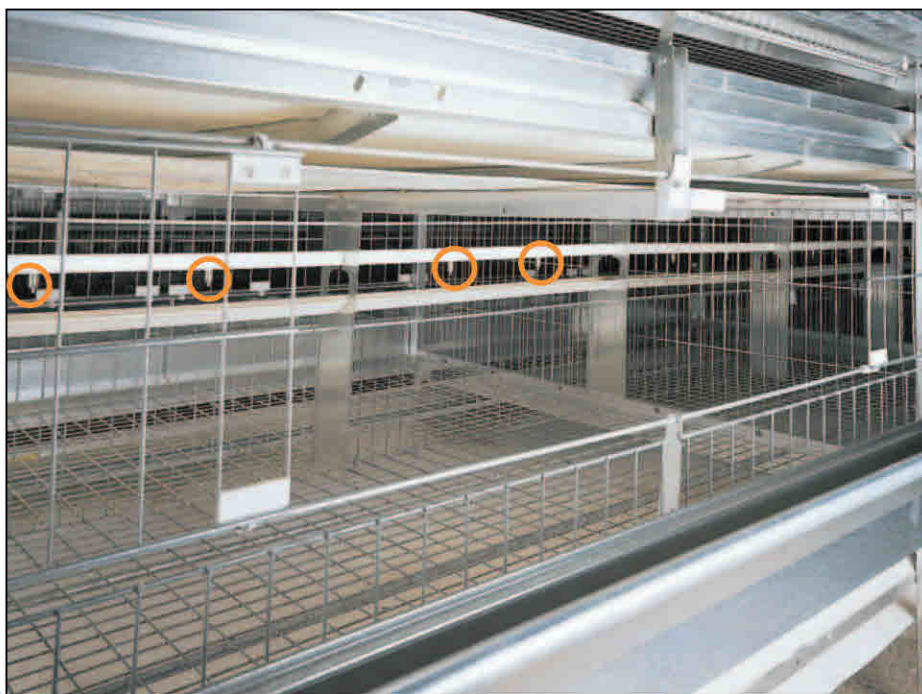
After approx. 6 weeks, the pullets are distributed evenly to all tiers of the battery. UNIVENT Starter is also available with start only on all tiers. As an option, Big Dutchman offers a step system that is built into the feed troughs.

Feed supply

The birds eat directly from the feed trough. The adjustable rail in the start tier should be at the very bottom, so that pullets eat over the rail until they are moved out during their 18th week of life. The speed of the feed chain can either be 12 or 36 m/min (39.3 or 11.8 ft/min). The result is impressive: uniform growth among the pullets!

Water supply

In grow tiers the nipple drinker is installed at the back wall of the cage where each bird can easily reach four stainless steel nipples. We also recommend using a rinsing system with a ball tank.



Grow tier UV-S 630 – four stainless steel nipples provide fresh water for the birds

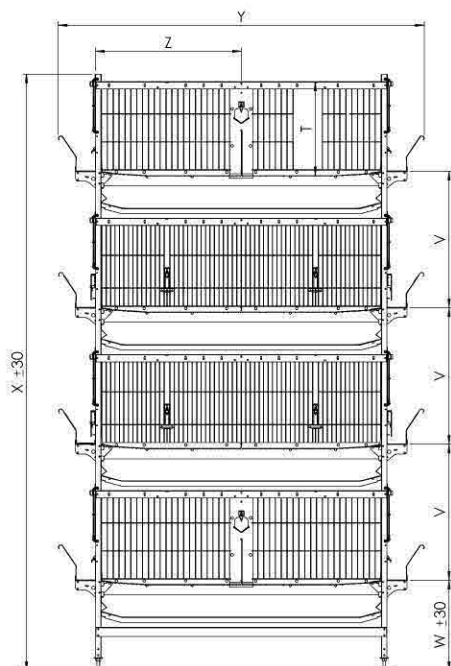
Manure removal

The manure drops on continuous PP belts underneath the cages. Air reaches the manure via air ducts, which are located above the manure belts, to assist with manure drying. A very important advantage of

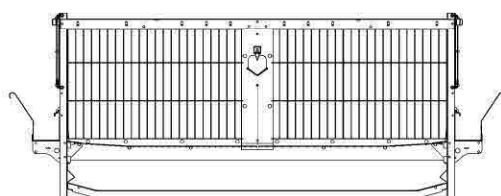
manure drying is that ammonia emissions in the house are significantly reduced. This minimises any harm to the environment, promotes the birds' well-being and reduces mortality.

Technical data

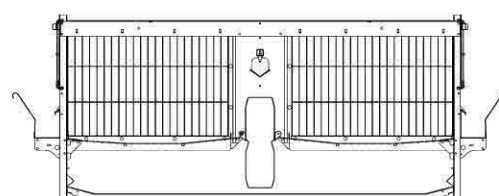
Typ of system	UV-S 680 /a		UV-S 630 A	
System height (X) in mm / inch				
3 tiers	1990	78.4	2110	83.1
4 tiers	2580	101.6	2740	107.9
6 tiers	3960	155.9	4200	165.4
7 tiers	4550	179.2	4830	190.2
8 tiers	5140	202.4	5460	215.0
Tier distance (V) in mm / inch	590	23.3	630	24.8
Height 1 st tier (W) in mm / inch	390	15.4	420	16.6
Battery width (Y) in mm / inch	1700	66.9	1700	66.9
Cage depth (Z) in mm / inch	680	26.8	630	24.8
Cage height (T) in mm / inch	405	16.0	415	16.3
Cage length in mm / inch	1206	47.5	1206	47.5
Cage surface (cm ²) / square inch	8200	1271	7598	1178
Birds/cage				
* with 250 cm ² /bird	30		28	
* with 300 cm ² /bird	27		25	
* with 330 cm ² /bird	25		23	
Rows/Passage in cm / inch				
* when house is 12 m wide	4/104	4/40.9	4/104	4/40.9
* when house is 14 m wide	5/91.7	5/36.1	5/91.7	5/36.1



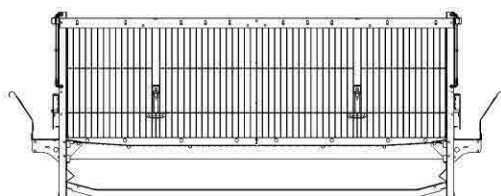
Cage cross sections



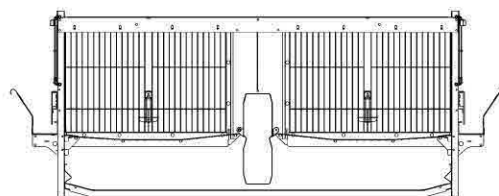
UV-S 680 – Grow tier without air duct



UV-S 630 A – Grow tier with large air duct



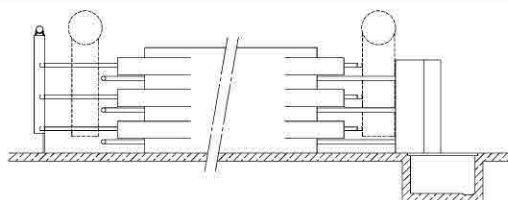
UV-S 680 – Start tier without air duct



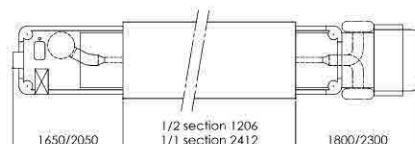
UV-S 630 A – Start tier with large air duct

Planning example UV-S 630 A

Side view



Top view



Our recommendation:

Compatibility among the individual components of a pullet house including cages, house ventilation and manure storage is essential to achieve optimal results.

Allow our specialists to advise on application of Big Dutchman equipment and technology to successfully manage flocks.



Big Dutchman

Germany

Big Dutchman International GmbH
P.O. Box 1163 · 49360 Vechta · Germany
Tel. +49 (0) 4447-801-0
Fax +49 (0) 4447-801-237
e-mail: bigd@bigdutchman.de

Asia

BD Asia Sdn. Bhd.
No. 20, Lorong Keluli 1 B,
Kawasan Perindustrian Bukit Raja,
Seksyen 7, 40000 Shah Alam,
Selangor Darul Ehsan · Malaysia
Tel. +60-3-33 615555 · Fax +60-3-33 42 2866
e-mail: bdasia@bigdutchman.com

USA

Big Dutchman, Inc.
P.O. Box 1017 · Holland, MI 49422-1017 · USA
Tel. +1-616-392 5981
Fax +1-616-392 61 88
e-mail: bigd@bigdutchmanusa.com

Anexo II - Documentação Técnica da Big Dutchmann para o modelo Natura Primus 1800



Big Dutchman®



NATURA Primus

The professional rearing aviary
for healthy, vital, uniform pullets

NATURA Primus – rearing aviary for professionals

NATURA Primus is a 3-tier rearing aviary developed by Big Dutchman which meets the requirements of day-old chicks and pullets in an optimal way. The bottom and centre tiers are equipped with feed and water lines.

The day-old chicks should be placed in the central tier → better heat supply. After approx. 10 days half of the birds can be moved into the bottom tier to provide more freedom of movement. The upper tier which is also equipped with a nipple

drinker will later on serve as resting area. NATURA Primus is available in different variants. Let our experts advise you how to find the best solution for your individual requirements.



3-tier aviary for pullet rearing

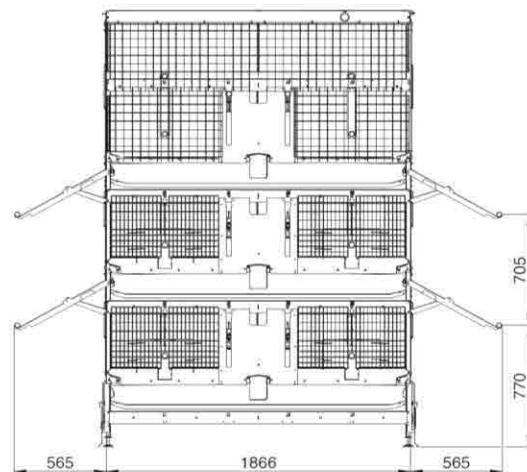
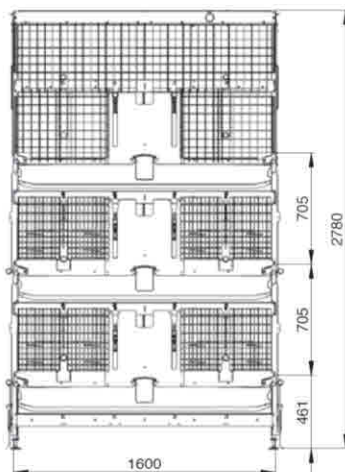
Features

- ✓ flexible front grilles → optimal accessibility, easy inspection;
- ✓ height-adjustable pipe above the feed trough protects the trough against dirt and reduces feed wastage;
- ✓ zinc-aluminium coated floor grilles → good protection against corrosion;
- ✓ foldable partition in the standard version every 2.40 m (optional every 1.20 m) → stress-free moving in and out, as well as catching for vaccination purposes;
- ✓ foldable approach perches → easy access at any time;
- ✓ available with or without air duct.

Additional note on the extendible approach perches: During the day the perches help the pullets to change easily between the three levels. During the night the perches are folded in so that the birds cannot sleep on the perches during the night. The pullets look for a place to sleep inside the aviary.

Technical specifications

NATURA Primus	Type 1600	1800
Width (mm)	1600	1866
- incl. approach perches (mm)	2730	2996
Height (mm)	2780	2780



Big Dutchman.

Germany:
Big Dutchman International GmbH
Postfach 1163 · 49360 Vechta
Tel. +49 (0) 4447 801-0 · Fax -237
big@bigdutchman.de
www.bigdutchman.de

USA: Big Dutchman, Inc.

Tel. +1 616 392 5981 · bigd@bigdutchmanusa.com
www.bigdutchmanusa.com

Brasil: Big Dutchman (Brasil) Ltda.

Tel. +55 16 2108 5300 · bigdutchmanbrasil@bigdutchman.com.br
www.bigdutchman.com.br

Russia: 000 "Big Dutchman"

Tel. +7 495 2295 171 · ikotov@bigdutchman.ru · www.bigdutchman.ru

Asia/Pacific: BD Agriculture (Malaysia) Sdn. Bhd.

Tel. +60 3 33 61 5555 · bdasia@bigdutchman.com · www.bigdutchman.com

China: Big Dutchman (Tianjin) Livestock Equipment Co., Ltd.

Tel. +86 10 6476 1888 · bdcnsales@bigdutchman.com
www.bigdutchman.cn

Anexo III - Orçamento do equipamento instalado no pavilhão 2, com cálculos da capacidade instalada

QUOTATION NO. 35690 - 1

Quotation for Aviduarte, Lda.

Aviduarte, Lda.

Rua Central n° 383

Marinha

PT-2425-837 Souto da Carpalhosa

PORTUGAL

Big Dutchman International GmbH

Postfach 11 63

49360 Vechta

Germany

Phone +49 4447/801-0

Fax +49 4447/801-237

E-Mail big@bigdutchman.de

www.bigdutchman.de

Dear Madam and Sir,

Thank you for your enquiry regarding Big Dutchman equipment. We have pleasure in sending you the enclosed quotation. If you have any queries just call our sales manager who will be pleased to help you.

Our dedicated staff, innovative, well-built products and reliable customer service have made Big Dutchman the market leader world-wide. Farmers from more than 100 countries now rely on our experience and efficiency.

We hope our quotation meets your needs, and we look forward to hearing from you.

Yours sincerely,

Jens Schuling

Big Dutchman International GmbH

House A - Project summary

House dimensions:

- Length: 63.98 m
- Width: 12.07 m
- Eaves height: 3.2 m
- Ridge height: 4.26 m

Power supply:

- Voltage: 400 V
- Frequency: 50 Hz
- Phases: 3

System dimensions:

- System length incl. end sets: 60.6 m
- Aisle widths: 1.62 m
- Space in front of the end set: 2 m
- Space behind end set: 1.38 m

Number of birds per house: 32429

House A - Bird calculation

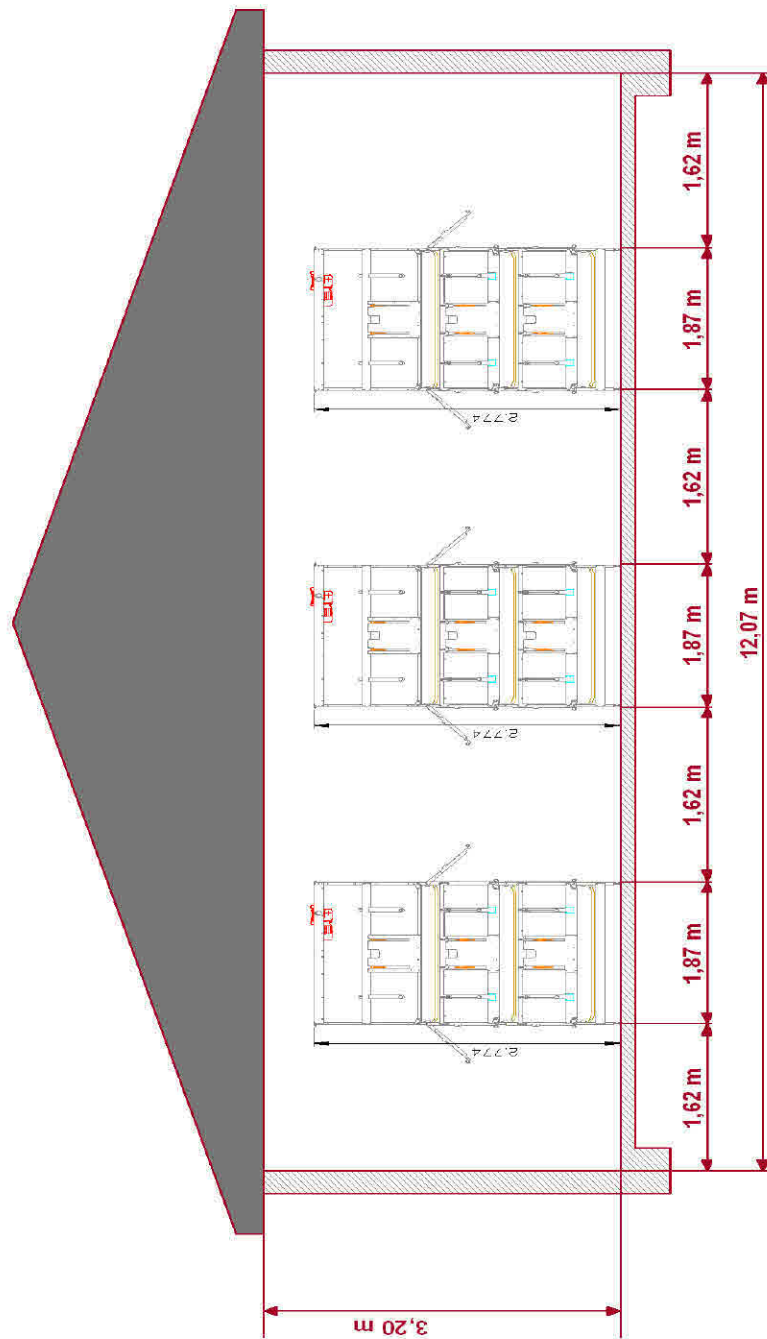
Parameter	Required*	Total available	Limitation of animals	Calculated values**
Perch space per bird	> 12.58 cm	408124.50 cm	32429	12.58 cm
Trough space per bird	> 4.19 cm	204051.29 cm	48643	6.29 cm
Birds per nipple	< 8.52	4230 pcs.	36033	7.67

Number of birds per house**:

32429

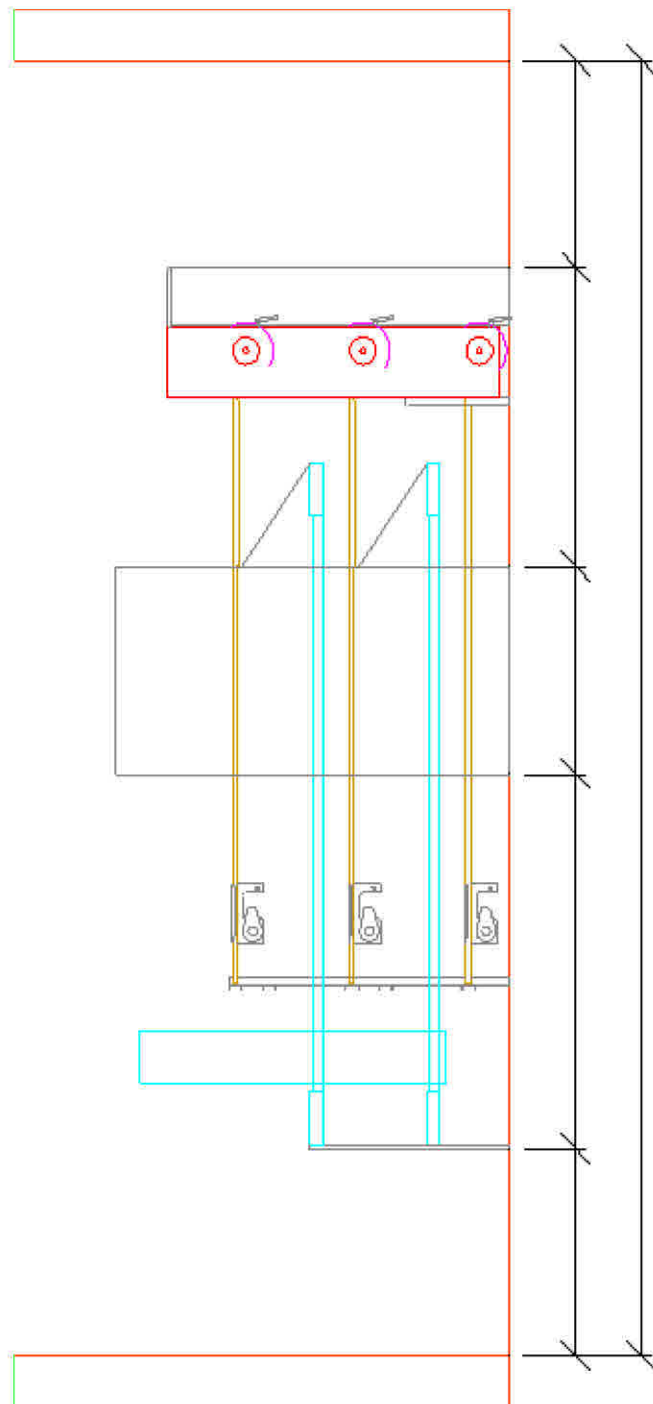
* Bird calculation according to 460 birds / section Nat Primus 1800

** Subject to max. number of birds according to limiting factor(s)



reference illustration

● Viewing direction:
In the transport direction of the manure belt.



reference illustration

Natura Primus 1800 without air duct

This Big Dutchman system meets the requirements of day-old chicks and pullets in an optimal way, offering you the possibility to obtain healthy, vital and uniform pullets reared in an aviary. The system is equipped with systems for feed and water supply as well as with perches.

Each compartment is 2.412 m or 1.206 m long and 1.87 m wide.

All metal parts are galvanised and all meshes are coated with a zinc-aluminium alloy (GALFAN®) and thus optimally protected against corrosion.

Technical information/data in the quotation:

- | | |
|---------------------------------------|--------------------|
| - Number of rows: | 3 |
| - Number of 2412 sections: | 23 per row |
| - Number of 1206 sections: | 1 per row |
| - Number of additional feed circuits: | 3 (above the rows) |

End set MPF & manure removal:

- | | |
|--|-------------|
| - End set feeding with 0.75 KW MPF drives | |
| - Feed supply via: | Feed column |
| - Water supply: | Front |
| - Manure belt removal system type HD 0.75 KW | |
| - Manure curtain for MB drive | |
| - Idler unit XHD with auger | |
| - 1.2 mm manure belt | |

Partitions:

- | | |
|--------------------------------------|-------|
| - Number of cross partitions: | 3 |
| - Type of partitions in the system: | solid |
| - Number of longitudinal partitions: | 3 |

In addition to the standard scope of supply, the quotation includes the following items:

- | | |
|---|----------------------|
| - Cover plate (for non-elevated rows): | collapsible |
| - Central adjustment for sliding door (tiers 1 and 2) | |
| - Front wire Mesh door - 3rd tier: | sliding central adj. |
| - Feed trough with fixed perch (tiers 1 and 2) | |
| - Adjustable drinker on third tier | |

- Separation above the system (longitudinal separation)
- Doors in aisles: for end sets and cross partitions

Water connection unit:

The water connection unit is installed between the water system and the pressure regulator and consists of a water filter, a water meter, a pressure reducer and a bypass to connect a medicator with the corresponding connecting material.

Technical information/data in the quotation:

- Flow rate: 500-6500l/h
- Type: 2" x 1" electrical (unassembled)
- Type of filter: reversible flow filter DUO

Medicator:

The medicator is installed inside the water connection unit and dispenses the required vitamins and/or medicine into the drinking water.

Technical information/data in the quotation:

- Type of medicator: Medicator 0,2-2,0%
- Medicine mixing tank: 60 L

Description	Quantity
Base-Section NAT-Primus (2.412)	69 pc
Base-Section NAT-Primus (1.206)	3 pc
End-set manure removal	3 pc
End-set feeding	3 pc
Cross Compartments	3 pc
Accessories for water supply	1 pc
Add. feeding loop on top of the row - Natura Primus 1800	3 pc
Door in aisles for end sets and cross partitions	1 pc
Separation above the system (longitudinal separation): horizontal above litter aisle	1 pc

Lighting

Correct lighting is an important factor, not only for layer management, but also in pullet rearing. Big Dutchman offers you a lighting system made to ensure an optimum light supply.

The offered lighting concept includes the following components:

Lighting in the system:

- 144 x FlexLED (1800 mm) (6 W, dimmable)
- 3 x Dimmer unit stepless FlexLED 2x way out w/max 138 watts

Lighting in the aisles:

- 4 lamp rows x 12 Moisture-proof lamps, ceiling fix. (36 W, dimmable)
- 315 m x Cable - NYM-J 5x1,5

Description	Quantity
Lighting in the system - FlexLED (1800 mm)	1 pc
Lighting in the aisles - Moisture-proof lamps	1 pc

Feed storage

The required dimensions of the silos depend on the number of storage days and the daily feed consumption. In your case, the storage capacity amounts to approximately 4 days. The steel-sheet silos are ZAM coated (> 350 g/m²). To store feed hygienically and safely, Big Dutchman hereby offers you high-quality outside silos made of galvanized steel sheets.

Technical information/data in the quotation:

- Number of silos: 1
- Filling: Pneumatic / Mechanical
- Capacity: 27 m³ per silo
- Diameter: 2.75 m per silo
- Height: 7.19 m per silo
- Rings: 4 pcs. per silo
- Legs: 6 pcs. per silo
- Wind load zone: <= 2

In addition to the standard scope of supply, the quotation includes the following items:

- Silo ladder
- Safety cage

Description	Quantity
Silo BD-EU WL2 - capacity: 27 m ³ , diameter: 2.75 m, height: 7.19 m	1 pc

Feed supply

With Big Dutchman conveying systems, your feed passes from the silo into the house quickly and easily, safely and without any loss of quality. We offer you our well-proven Flex-Vey (90) system, which meets even the highest requirements.

Technical information/data in the quotation:

- Length of transport systems total
 - Flex Vey 90: 26.47 m
- Capacity of transport systems (horizontal)
 - Flex Vey 90: 2.500 kg/h

Description	Quantity
Boots	1 pc
Flex Vey 90 - 26.47 m - from outdoor silo 1 to House A (1)	1 pc
Accessories	1 pc

Combi Tunnel ventilation

The Combi Tunnel ventilation recommended by Big Dutchman is a combination of two ventilation systems in one house. This makes it possible to profit from the advantages of both systems:

- for low temperatures ventilation in side mode = uniform temperatures throughout the entire house
- for high temperatures ventilation in tunnel mode = high cooling efficiency at a low energy consumption

This solution is particularly suitable for climates that are characterized by strong fluctuations in temperatures – high temperatures in the summer, low temperatures in the winter, or major temperature differences between day and night.

Both ventilation systems are controlled by a climate computer. This also includes automatic switching between the two ventilation systems. When the system runs in tunnel mode the computer also records the air speed and therefore the wind chill effect.

Data calculated based on house's cross section::

- Flow rate per bird approx.: 6.64 m³/h
- Air velocity approx.: 2.04 m/s

Exhaust air:

7 x Fan BD-V130-5-1.50HP E15 41300m³ 400-3-50 unassembled

- Light trap LF50 f/V130 cpl

4 x Fan FF063-6DQ 3x400V 50/60Hz 1.3/1.5A

- Light trap LF30 f/EM30

Fresh air:

130 x Flange-fresh air inlet CL-1200-B/F

- Air direction plate short f/CL-1200 cpl incl. assem.-kit V13

130 x Light trap cpl for cowl CL-1200

130 x Cowl for fresh air inlet CL-1200 cpl 66.8x52.3x34.4cm

1 x Actuator 24V CL-175-600

Tunnel fresh air:

Pad system: Plastic pad type PPI50-3 (plastic) with Rainmaker frame system

- (2 x bank(s), total length: 24m, Height: 2 m)
- 2 x Centrifugal pump (12m) Euroswim cpl incl connection material

Tunnel shutter system

18 x Fresh air inlet MVT-17M fully insulated

- Grid f/fresh air inlet MVT-17M

2 x Actuator 24V CL-175-300

Control components:

1 x Main unit ViperTouch 1520 without sensors

2 x Speed-control 6.8A f/MC135/235/236/Viper/CT2Touch 135/235pro

Alarm system:

1 x Alarm unit AC3-T A-S cpl with 2 x DOL-12 and phase control

1 x Warning horn w/warning light 12V/111mA FL

Sensors:

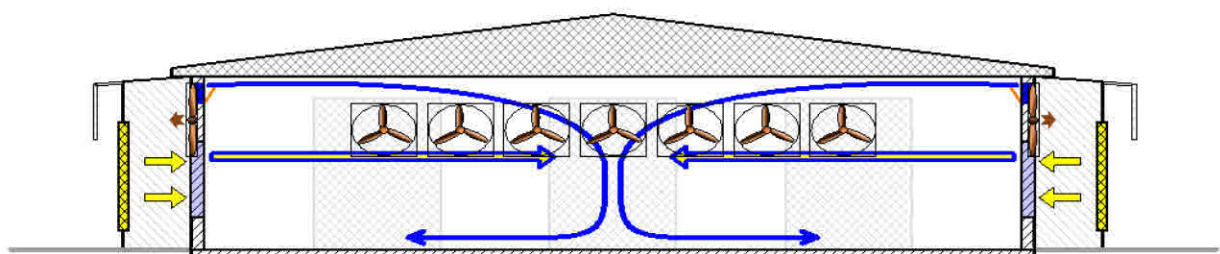
4 x Temperature probe DOL-12

1 x Sensor for humidity of air DOL-114 with plug

1 x Negative pressure indicator -10-600 Pa

Emergency opening:

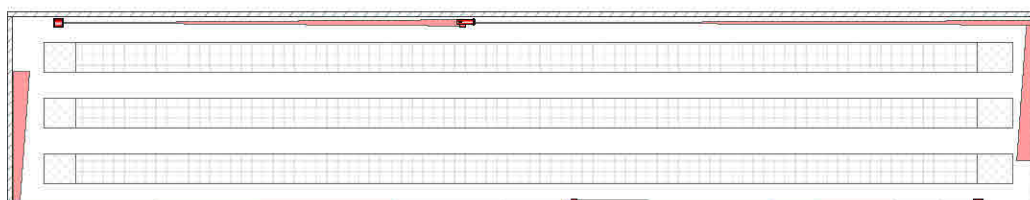
1 x Emergency opening 378CT 24V 8A temperature controlled



Description	Quantity
Side wall fresh Air - Unit CL	1 pc
Cooling - Pad Unit	1 pc
Fresh Air - Jalousie Unit	1 pc
Exhaust Air - Fan Unit	1 pc
Exhaust Air - Fan Unit	1 pc
Control Unit	1 pc

Heating - JetMaster

Optimum house temperatures greatly influence the well-being and thus the performance of the animals. For this reason, Big Dutchman is pleased to offer you a system with 2 fan heater(s) type GP70-BCU . Each heating device has an output of 70 KW so that the total heating power amounts to 140 KW.



reference illustration

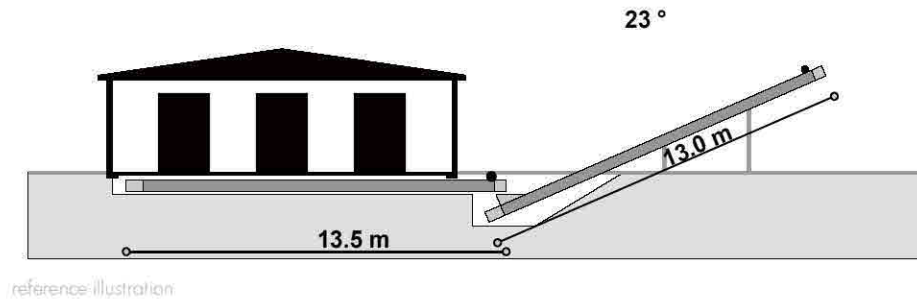
In addition to the standard scope of supply, the quotation includes the following items:

- Connection set Export

All supplying lines and, if applicable, fuel tanks, have to be provided on site.

Manure removal

After the manure has been transported by the longitudinal manure belt to the end of the row, it drops onto the trough-shaped cross belt (width: 500 mm), which transports the manure out of the house. This manure conveyor is very stable which allows for manure removal with just one conveyor on any farm complex.



Technical information/data in the quotation:

- Width cross/vertical manure conveyor: 0.5 m
- Length cross manure conveyor: 13.5 m
- Length vertical manure conveyor: 13 m
- Discharge height above ground: 3.35 m
- manure removal interval (days): 4
- Manure removal: all rows simultaneously

In addition to the standard scope of supply, the quotation includes the following items:

- Supports for vertical manure conveyor
- cover for vertical manure conveyor: 12 m
- Motor cover
- Control unit

Description	Quantity
Cross Manure Removal Conveyor	1 pc
Vertical Manure Removal Conveyor	1 pc

Electrical Equipment House

The following components are part of the electrical equipment:

- Feeding
- Ventilation
- Manure removal
- Alarm system
- Lighting

In addition to the standard scope of supply, the quotation includes the following items:

- Cabling (without Fixing material)

Description	Quantity
Control Cabinet at the front	1 pc
Control Cabinet at the back	1 pc
Cabling	1 pc
Motor Protection Switch Manue Removal	1 pc

Service - Farm

Description	Quantity
Freight	1 pc
Installation + Electrical	1 pc
Supervisor	1 pc
Commissioning	1 pc

Quotation summary

House A	
Description	Quantity
Natura Primus 1800	1 pc
Lighting	1 pc
Feed storage	1 pc
Feed supply	1 pc
Combi Tunnel ventilation	1 pc
Heating - JetMaster	1 pc
Manure removal	1 pc
Electrical Equipment House	1 pc
Service - Farm	
Description	Quantity
Freight	1 pc
Installation + Electrical	1 pc
Supervisor	1 pc
Commissioning	1 pc

Quotation price

256.500,00 €

Terms of payment:

Before delivery

Terms of delivery:

EXW (ex works)

Offer valid:

Our offer is valid until 13/07/2017

Value added tax rate:

All prices are exclusive of VAT.

Supplies and services are provided in accordance with our General Terms and Conditions. These can be found on our website: www.bigdutchman.com

General Terms and Conditions (GTC)

I. Scope of Application of these GTC

1. The following GTC apply to this and all subsequent contracts of Big Dutchman – hereinafter referred to as BD. The right to make changes is reserved.
2. BD shall not be bound by contradicting GTC of the Customer. These GTC shall also apply when BD performs services being aware of contradicting conditions of the Customer, even if BD does not expressly object to them. Any additional obligations accepted by BD shall not affect the application of these sales conditions.

II. Conclusion of Contract

1. The Customer shall be bound by its purchase order for five weeks. Any and all purchase orders received also by BD's employees and subsequent amendments of contracts concluded will only take effect upon a written order acknowledgement by BD (hereinafter referred to as OA) or by the performance of an ordered service. Any other behaviour or silence does not create an obligation for BD. Employees of BD are not authorised to waive the obligation to make an OA or to make promises deviating from its contents.
2. The contract shall be deemed to be concluded with the contents of the OA, unless the Customer objects to the OA, in writing, to BD, within 7 calendar days after receipt of the OA, at the latest.

III. Duty to Cooperate in Contracts with Assembly Service

1. The Customer shall ensure an adequate access to the construction site and provide sufficient space for unloading and it shall create the structural requirements for the assembly work; assembly rooms shall be heated in winter; the Customer shall be obligated to provide electrical energy, water, lighting. The Customer shall create the preconditions to perform test runs.

IV. Obligations of the Company BD

1. BD shall not be obligated to advise the Customer. If the agreed services require more detailed provisions, BD shall be entitled to make such by taking into account its own interests and the recognisable interests of the Customer.
2. When assembly is required, BD may request the Customer to perform partial acceptances for self-contained parts of the subject matter of the contract after their completion. Furthermore, BD may request acceptance upon completion. In the event of material defects, the Customer shall be entitled to refuse the (partial) acceptance. Any contractual and statutory warranty claims for defects reserved by the Customer upon (partial) acceptance shall remain unaffected.
3. Preconditions for the compliance with deadlines on the part of BD are and the customer shall be in default of acceptance if (a) the Customer fails to comply with its duty of cooperation required to render the services; (b) the dispatch of goods is delayed due to circumstances for which the Customer is responsible; (c) the Customer fails to provide, in due time, any documents, approvals or releases to be obtained.
4. BD shall only be obligated to perform when the Customer has made the agreed down payment and has complied with all other obligations incumbent upon it. BD's additional rights shall remain unaffected if the Customer is responsible for the non-compliance with its obligations. The delivery term will be reasonably extended in the event of force majeure or other hindrances not caused by BD.
5. For sold goods, the risk shall pass to the Customer upon loading, irrespective of who performs the transport. In the event of a delay of dispatch caused by circumstances for which the Customer is responsible, the risk shall pass to the Customer upon notification of the readiness for dispatch. In the event of assembly services, the risk shall pass to the Customer upon acceptance of the goods.
6. Irrespective of any other arrangements, in particular an agreement on relating Incoterm clauses, BD shall not be obligated to organise the transport of the goods, to insure the goods, to obtain any certificates or documents not expressly agreed, to obtain the licences, approvals or other formality to be observed for import or export, or to perform the customs clearance, to bear public charges arising outside of Vechta, to comply with measuring and weight systems, packaging, identification or labelling provisions applicable outside of Vechta or to take back packaging material from the Customer.

V. Price and Payment

1. In the event of agreed assembly, the payment shall fall due, in full, upon acceptance. If the services are accepted in parts, the agreed payment shall be made for each part upon its acceptance.
2. Payments shall be made in Euros, at the date specified in the OA, and without discount and charges. The receipt of the payment by BD shall be decisive for the timeliness of the payment.
3. BD shall, at its own discretion, be entitled to set off payments received with receivables due from the Customer at the time of payment which are based on its own or assigned rights.
4. In the event of default of payment, the Customer will be charged a handling fee of EUR 10 for each dunning letter, the costs of a judicial or extrajudicial litigation as well as interests in the amount defined in Art. 288 of BGB (German Civil Code).
5. If the Customer is in default of payment or in the event of other serious indications that the payment is endangered, BD shall, notwithstanding further claims, be entitled to request immediate payment for deliveries already made and prepayment or payment upon delivery for future deliveries, at its own option. As an alternative, BD may request the provision of sufficient securities.
6. The Customer shall not be entitled to offsetting against claims for payment against BD, unless the Customer's counter claim is based on its own right and is either judicially determined, accepted by BD in writing or undisputed. The Customer shall only be entitled to a right of retention or any other objection, if BD commits a serious breach of its obligations arising from the same contractual relationship and failed to offer an adequate security.
7. This clause shall apply in the case that the contract value exceeds 500,000 Euro and the period from the stipulation of the contract until the final delivery is longer than seven months. In the case that the purchase price for the primary material for steel and/or plastics should increase, in each case, compared to the indices: for steel: www.steelbb.com, (sheet metal Flat Products N.Europe domestic HDG – Ex Works), for plastics – www.kiweb.de (price chart KI polymer prices PP copolymers – S.) by only up to 10% after the conclusion of the contract, the net price for the object of purchase shall remain unchanged. In the case that the purchase price for the primary material for steel and/or plastics should increase, in each case, compared to the starting point mentioned above by more than 10% within the period from the signing of the contract to the calculation of the order, the net price (net value of the goods) for the object of purchase shall increase by 1.25% for each commenced 5% beyond the limit of 10% with regard to the respective ratio of material expenses (steel: 66%, plastics: 34% of the net purchase price for the object of purchase). In the case that the purchase price for the primary material for steel and/or plastics should increase by more than 15%, but not more than 20% compared

VI. Retention of Title

1. Goods delivered shall remain the property of BD until the Customer has fulfilled any and all of BD's claims arising from the business relationship, including claims arising in future under contracts concluded simultaneously or later.
2. In the event of resale of the goods under retention of title, the Customer shall be obligated to disclose BD's retention of title and to pass it on in a way that BD remains the owner on account of retention of title. Claims arising from resale are herewith assigned to BD. Income from resale shall

- be deemed to be received for BD and shall be paid to BD insofar as BD has outstanding debts. The Customer shall support BD in all legally admissible measures required to protect BD's property in the relating country. Any additional costs incurred as a result shall be borne by the buyer.
3. If the Customer violates the contract, in particular in the event of default of payment, BD shall be entitled to take the delivered objects back. Such repossession shall not be considered a withdrawing from the contract, unless BD expressly stated it in writing.
 4. BD undertakes to release securities if and insofar as their value exceeds 120 % of BD's claim; BD shall be responsible for selecting the securities to be released.

VII. Warranty, Liability

1. In the event of a defect, BD offers a warranty to the Customer under the following conditions:
2. The quality to be provided by BD as well as the quantity of the deliverable are exclusively subject to the specifications in the OA. Public statements by BD or BD's employees or by third parties on the goods to be provided shall not be taken into consideration in the determination of the quality of the service to be performed. BD's employees are not entitled to make guarantee statements, provide information on quality or information on profitability, outside of the OA.
3. BD will exclusively accept a guarantee (Art. 443 of BGB) if such is specified in the OA. In no event will other statements by BD or BD's employees constitute a guarantee.
4. The Customer shall inspect the goods immediately after transfer and shall check each individual delivery in any respect for recognisable and typical lack of conformity. If the Customer finds such lack of conformity, the Customer shall be obligated to directly inform BD of such in writing and as soon as possible.
5. Defects in partial deliveries will not entitle the Customer to reject the entire services.
6. If the Customer attempts to remedy defects themselves, without having granted BD a grace period for rework which expired without performance, BD's warranty will be cancelled.
7. In the event of justified complaints, BD will, at its own discretion, remedy the defect or provide a replacement. If the subsequent performance is unsuccessful, the Customer shall be entitled to deductions in price or to withdrawal.
8. Claims for damages against BD will exist only insofar as the damage was caused by gross negligence or intent. The same shall apply to any claim for the reimbursement of expenses under Art. 284 of BGB. The Customer's rights arising from Articles 283, 311 a of BGB as well as from the Product Liability Act (Produkthaftungsgesetz) as well as claims for damages as defined in Art. 309 no. 7 a of BGB shall remain unaffected thereby. The Customer shall be obligated to inform BD of special risks of damage prior to the conclusion of the contract.
9. In the event of construction services, the warranty period defined in VOB/B (Construction Contract Procedures, Part B) shall apply, in all other cases it shall be 24 months. Art. 479 of BGB shall remain unaffected.
10. The disclaimers and limitations above shall apply also as to the personal liability of bodies, employees, representatives and vicarious agents of BD.
11. BD will not accept any warranty that the goods are suitable for the purpose intended by the Customer and/or are in compliance with the legal provisions applicable in the Customer's country. The Customer shall, at its own expense, be responsible for obtaining any permits and authorisations which are required for use and/or delivery and/or assembly.

VIII. Withdrawal

1. Without prejudice to any other legal rights, BD shall be entitled to withdraw from the contract without replacement, if the Customer objects to the applicability of these GTC, if an application for the initiation of insolvency proceedings over the Customer's assets is filed, if the Customer fails to comply with material obligations towards BD or a third party, without giving a justified reason, if the Customer made untruthful statements about its creditworthiness, if BD receives information about a material deterioration of the Customer's asset situation after the conclusion of the contract, if BD does not receive correct or timely deliveries itself, without BD's fault, or if BD is, for other reasons, no longer able to comply with its service obligations by using means which are reasonable taking into account its own interests and the justified interests of the Customer recognisable at the time of conclusion of the contract as well as, in particular, in view of the agreed compensation.

IX. Miscellaneous Provisions

1. BD shall be entitled to store and process data about the Customer received as part of the business relationship, in compliance with the Federal Data Protection Act (Bundesdatenschutzgesetz).
2. BD reserves all copyrights, other industrial property rights and rights arising from know-how to all illustrations, drawings, calculations and other documents. Such shall not be disclosed to third parties and shall only be used for their intended purpose.

X. General Bases of Contract

1. Place of performance, payment and fulfilment for all obligations arising from this contract shall be Vechta. That shall apply irrespective of arrangements regarding the bearing of costs or an agreement on Incoterms clauses.
2. The laws of the Federal Republic of Germany shall apply to all rights and claims arising from this contract. The place of jurisdiction shall be Vechta.
3. All – contractual and non-contractual – disputes arising from contracts which are intended to fall under the applicability of these sales conditions shall be submitted to the locally and internationally exclusive jurisdiction of the courts competent for Vechta. Such competency excludes, in particular, any other competency which is legally stipulated based on a personal or factual connection. Moreover, the Customer shall not be entitled to raise any counterclaim, offsetting, third party notices or retention before any other than the court in Vechta which has exclusive jurisdiction. However, BD shall be entitled, in individual cases, to file actions at the Customer's registered office or before other courts competent based on domestic or foreign laws.

Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)

Existente/já autorizado

- Sistema de gaiolas Univent Starter da Big Dutchman, equipadas com comedouros, bebedouros e poleiros, com capacidade para 41 472 frangas de recria para produção de ovos em gaiola;
- Meios automáticos para controlo da ventilação, a temperatura, a humidade e a luminosidade;
- Ventiladores para renovação do ar interior;
- Janelas de arejamento automático protegidas com malha estreita à prova de pássaros;
- 2 silos de 15 toneladas;
- 2 queimadores móveis JetMaster GP70-BCU, 70 KW cada um;
- 1 depósito subterrâneo de GPL com capacidade de 2,43 m³ ou 1000 kg;
- 1 depósito principal de água de 5 000L para os pavilhões 1 e 2;
- 2 depósitos secundários de água de 1000 L para abeberamento;
- Sistema de tratamento de água por adição automática de agente desinfetante;
- Equipamento destinado à limpeza das instalações;
- Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes e inseticidas;
- 1 Arca congeladora para o armazenamento de cadáveres de aves;

A autorizar

- Estrado Natura Primus 1 800 da Big Dutchman, equipado com comedouros, bebedouros e poleiros, com capacidade para cerca de 32 430 frangas de recria para produção de ovos no solo;
- Meios automáticos para controlo da ventilação, a temperatura, a humidade e a luminosidade;
 - 1 Quadro elétrico para comando do Sistema;
 - 4 Sondas de temperatura;
 - 1 Motorreductores de janela com potenciómetro;
 - 1 Depressiometro por pavilhão;
 - 1 Sonda de Humidade.
- 11 Ventiladores para renovação do ar interior;

- Sistema de arrefecimento por freopan;
- Janelas de arejamento automático por pavilhão em policarbonato com 1,20 x 0,40m com filtros de luz, protegidas com malha estreita à prova de pássaros;
- 1 silo de 22 toneladas;
- Sistema de tratamento de água por adição automática de agente desinfetante;
- 4 queimadores móveis JetMaster GP70-BCU, 70 KW cada um;
- 1 depósito subterrâneo de GPL com capacidade de 2,43 m³ ou 1000 kg;
- 2 depósitos secundários de água de 1000 L para abeberamento (pavilhão 2);
- 1 Arca congeladora para o armazenamento de cadáveres de aves;
- Gerador de emergência com 110 KVA para garantir abastecimento em caso de falha;
- Um arco de desinfecção de veículos;
- Vedação exterior com 1.2 m de altura em rede de malha de arame.

Energia

Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

A energia elétrica consumida destina-se a garantir o funcionamento dos equipamentos, iluminação e qualidade do ar interior dos pavilhões, nomeadamente através de ventilação e arrefecimento, assim como do sistema de recolha de estrume.

Provém da rede pública de abastecimento, ou, em caso de falha, do gerador de emergência da exploração.

Após a ampliação pretendida, prevê-se um consumo de energia elétrica na ordem dos 23 002 kWh por ano, ou 4,9 tep.

No entanto a instalação conta com produção própria de energia através de painéis solares fotovoltaicos na ordem dos 40 % da energia total consumida na instalação, ou seja, cerca de 2 tep anuais.

Também é utilizado GPL para aquecimento dos pavilhões na fase inicial do processo de produção.

O pavilhão 1 munido de 2 queimadores móveis (tipo charuto) JetMaster GP70-BCU. O pavilhão 3 munido de 4 queimadores móveis (tipo charuto) JetMaster GP70-BCU.

O combustível utilizado é o GPL, armazenado em dois depósitos destinados ao efeito. A quantidade de gás consumida após a ampliação pretendida, será de cerca de 1,8 ton por ano, ou 2 tep.

Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação

As técnicas construtivas, estruturais e de manejo aplicadas têm objetivo de, além de garantir as melhores condições de bem-estar animal, terem um comportamento eficiente em termos energéticos, o que permitirá reduzir o consumo de energia.

Iluminação

São utilizadas lâmpadas LED na iluminação de toda a instalação. As lâmpadas LED são a tecnologia mais eficiente de iluminação. As lâmpadas LED apresentam elevada eficiência com perdas de energia mínimas sob a forma de calor, elevada durabilidade, com capacidade de funcionamento até 30 000 horas e maior sustentabilidade uma vez que não contêm mercúrio, não se tornando um resíduo perigoso no final do seu tempo de vida.

A iluminação dentro dos pavilhões de produção é ligada e desligada automaticamente de acordo com temporizadores pré-programados, tendo em conta as necessidades das aves.

Climatização

No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente teto. As paredes das partes ampliadas dos pavilhões são dotadas de isolamento através da aplicação de materiais isolantes (painel sandwich).

As aberturas livres (janelas), serão protegidas com painéis que abrem e fecham automaticamente em sinergia com o sistema de ventilação para o controlo da entrada/saída de ar.

O sistema de ventilação será limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema é regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.

Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento

Descrição das origens da água

A água consumida na exploração é proveniente captação subterrânea (furo) existente na exploração. O pedido de autorização de URH foi solicitado no âmbito do Licenciamento Único Ambiental.

Os fins a que a água se destina são abeberamento, desinfecção de veículos, lavagens e consumo humano. Não existe acesso à rede pública de abastecimento de água.

No quadro seguinte apresenta-se uma estimativa dos principais consumos desagregados de água proveniente das captações subterrâneas e superficial.

Quadro 5 – Consumos estimados por uso de água e por captação (m³).

Uso	Quantidade total (m ³ /ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Abeberamento	1847,6	73 902 aves x 10L/ave/ciclo x 2,5 ciclos
Lavagens	36,4	(Área útil P1 x 10L/m ² + Área útilP2 x 6L/m ²) x 3 lavagens/ano
Arco desinfecção veículos	0,9	2 L/passagem de entrada no arcolúvio (cerca de 465 acessos anuais)
Arrefecimento	73,9	73 902 aves x 1L/ave/ano
Consumo humano	11,4	2 trabalhadores x 55 L/trabalhador/dia x 6 dias/semana x 52 semanas/ano
TOTAL	1970,3	
Consumo diário	5,4	Consumo total/365 dias
Consumo médio mensal	161,9	Consumo diário x 30 dias
Consumo abeberamento (30 dias)	198,0	(Abeberamento P1/P2) / 2,5 ciclos/112 dias x 30 dias
Mês de maior consumo	222,4	Consumo abeberamento (30 dias) + consumo total lavagens/2,5 + consumo arrefecimento/6

O consumo total anual de água estimado é de 1970,3 m³.

No sentido de limitar as possibilidades de ultrapassagem do volume máximo mensal, solicita-se a autorização do volume máximo mensal com uma margem de 20% de erro, correspondendo a 394 m³/ano.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção.

Não se considera a diminuição dos consumos de água para abeberamento. O consumo varia com a alimentação e o acesso permanente à água é considerado uma obrigação, pelo que não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso.

As medidas de racionalização de água a aplicar serão:

- Registo do consumo de água através de contadores;
- Detecção e reparação de fugas;
- Utilização de equipamentos de limpeza de alta pressão para a limpeza e lavagem do alojamento dos animais e dos equipamentos;
- Selecionar e utilizar equipamento adequado (p. ex., bebedouros de tetinas, bebedouros redondos, recipientes de água) para uma categoria de animal específica, garantindo simultaneamente a disponibilidade de água (*ad libitum*);
- Verificar e, se necessário, ajustar regularmente a calibração do equipamento de abeberamento.

Recursos Hídricos - Águas residuais

Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

Águas residuais domésticas

As águas residuais produzidas na instalação podem ter origem doméstica (instalações sociais e limpeza das zonas de trabalho) ou pecuária – chorume resultante da lavagem dos pavilhões.

As águas residuais de origem doméstica da exploração têm origem nas instalações sanitárias de P1 e de P2 e no arco de desinfeção de veículos.

No quadro seguinte, resumem-se as informações sobre a origem e encaminhamento das águas residuais domésticas.

Quadro 6 – Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas.

Linhas de tratamento	Tipo de Efluente	Origem do Efluente	Destino	Licenciamento
LT3	AR domésticas	Instalações sanitárias P1 e arco de desinfecção de veículos	Solo	Licença de utilização de recursos hídricos P011221.2019.RH4A
LT4	AR domésticas	Instalações sanitárias P2	Solo	Não tem. Solicitado no âmbito do presente processo LUA

A localização das fossas indicadas está representada na planta síntese da instalação.

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEP, enviado para aprovação como parte integrante do presente processo.

As autorizações de ambas as rejeições foram solicitadas no âmbito do LUA, através do SILiAmb, de forma a manter o processo da instalação uniformizado na plataforma.

Águas pluviais

A instalação não possui rede de drenagem de águas pluviais. As águas são direcionadas graviticamente para terrenos de cota inferior e/ou infiltram-se no solo.

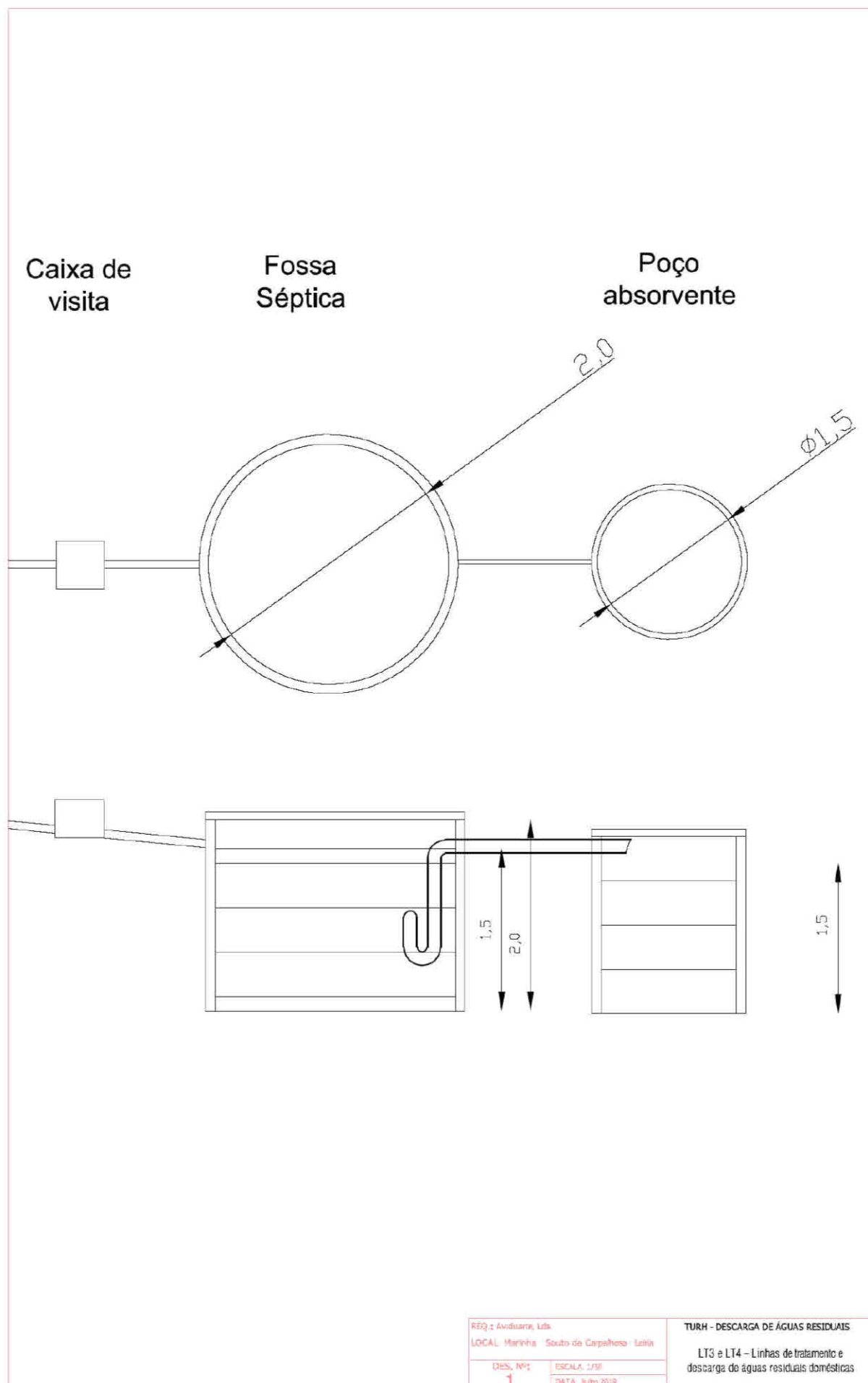
Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

As águas residuais do tipo doméstico são descarregadas para 2 fossas sépticas com poço absorvente, com as características indicadas abaixo:

Quadro 7 – Características das fossas sépticas com poço absorvente.

Linhas de tratamento	Origem do Efluente	Tipo	Capacidade (m ³)
LT3	Instalações sanitárias P1 e arco de desinfecção de veículos	Fossa séptica com poço absorvente em alvenaria	3,8
LT4	Instalações sanitárias P2	Fossa séptica com poço absorvente em alvenaria	3,8

Nas páginas seguintes apresentam-se os desenhos das fossas.



Emissões

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Quadro 8 - Identificação de fontes de emissão difusa.

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED1	Pavilhão 1	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em aplicar alimentação ad libitum e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos; Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida; É MTD a monitorização do azoto total e o fósforo total excretados no estrume através de estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão (conforme realizado através do Formulário PRTR); É MTD a monitorização das emissões de poeiras de cada alojamento para animais, recorrendo à utilização de fatores de emissão, conforme apresentado no Relatório Ambiental Anual e PRTR
ED2	Pavilhão 2		É MTD com a finalidade de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, a utilização de tapetes transportadores de estrume (no caso de aviários). Os pavilhões possuem tapetes transportadores para remover parcialmente o estrume. Existem passarelas de recolha de estrume como medida de mitigação adicional. Instalação não utiliza cama e não possui fossa para estrume Os excrementos são removidos apenas no final do ciclo produtivo, à semelhança das instalações de criação de frangos de carne; Os pavilhões, dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam também à secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.
ED3	Pavilhão de armazenamento de excrementos	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento de estrume sólido, a MTD consiste em armazenar o estrume sólido seco num armazém e em reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido (a estrutura do pavilhão de estrume permite que este seja empilhado a altura nunca superior a 3 metros, reduzindo a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido); A instalação de armazenamento apresenta capacidade suficiente para armazenar o estrume sólido durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo; Estrutura concebida com capacidade suficiente para aguardar a aplicação nos solos e com as características exigidas na P631/2009, de 9 de junho. O pavilhão de armazenamento de excrementos tem as características exigidas.

Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com a quantidade anual de subprodutos produzida. A sua gestão será feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

A produção de resíduos na instalação em estudo será proveniente das seguintes atividades:

- Atividade geral da instalação: administração, iluminação, instalações sanitárias;
- Desinfecção da água e dos pavilhões;
- Cuidados veterinários das aves.

Os resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão.

Assim, os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, pelo que não irá recorrer-se a empresas licenciadas para o fazerem.

No quadro seguinte enumeram-se e classificam-se, de acordo com a LER, os diferentes tipos de resíduos que são gerados atualmente (de acordo com os dados do MIRR) e que se preveem após a fase de ampliação.

Quadro 9- Caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Designação	Código LER	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Atualmente (T/ano)
RN1	200101	Papel e cartão	Maneio, atividades administrativas	0,1
RN2	200139	Plásticos	Maneio, alimentação trabalhadores	0,1
RN3	200301	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Limpeza dos pavilhões/ atividades domésticas/sociais/administrativas da instalação	0,25
RN4	150106	Embalagens de medicamentos veterinários	Medicação/Vacinação das aves, maneio	0,05
RP1	150110*	Embalagens de desinfetantes	Desinfecção da água e pavilhões	0,05

Os resíduos perigosos produzidos serão entregues na empresa Natureza Verde – Gestão de Resíduos, Lda., empresa aderente do sistema Amb3E e autorizada para receber os resíduos 15 01 10*.

A manutenção de veículos é realizada por entidades externas, pelo que não existe produção de óleos usados na exploração.

Nesta exploração não são produzidos resíduos Hospitalares – GIV cortantes/perfurantes (resíduos de agulhas de vacinação). Verifica-se que as agulhas, utilizadas em instrumentos específicos de vacinação, são reutilizadas, após esterilização através de fervura.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A armazenagem dos resíduos perigosos e não perigosos gerados é, e será efetuada em local destinado a esse efeito (parque de armazenamento de resíduos), localizado na cave do pavilhão 2, com área total de 31 m², onde se localizam o gerador de emergência, o armazém de desinfetantes e a arca de armazenamento de cadáveres de PA2.

O parque de armazenamento de resíduos PA4 ocupa uma fração da sala de arrumos do edifício, com cerca de 12 m², onde se encontram os vários contentores para armazenamento dos resíduos identificados.

Os resíduos gerados são operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. O parque de armazenamento PA4 é um local coberto, cujo solo é impermeabilizado.

Todos os resíduos e subprodutos gerados na instalação serão recolhidos e enviados a destino final adequado através de operadores licenciados para o efeito. O operador garantirá a gestão adequada dos mesmos, por via de operadores licenciados.

Os resíduos de embalagens de medicamentos veterinários e os resíduos de embalagens de limpeza e desinfecção dos pavilhões serão armazenados separadamente em contentores para o efeito, para posterior envio a destino final adequado.

A mistura de resíduos urbanos e equiparados será armazenada em contentor de 100 litros, para recolha com periodicidade adequada e necessária.

Cada contentor será identificado com um rótulo indelével e permanente onde constará a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos da LER (Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014, que publica a nova Lista Europeia de Resíduos).

Existirão ainda, distribuídos pela instalação contentores de plástico, para armazenagem temporária de resíduos indiferenciados equiparados a RSU, que são diretamente colocados nos contentores municipais existentes no exterior da instalação.

Subprodutos e Efluentes pecuários

Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

A produção de subprodutos animais não destinados ao consumo humano na instalação em estudo será proveniente das seguintes atividades:

- Metabolismo dos animais (cadáveres, estrume);
- Limpeza, lavagem e desinfecção dos pavilhões (estrume e chorume).

De acordo com este regulamento o estrume, o chorume e os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2.

Ressalva-se, no entanto, que os excrementos e chorume são também regulamentados por legislação nacional específica relativa à gestão de efluentes pecuários, a Portaria 631/2009, de 9 de junho.

No quadro seguinte enumeram-se e classificam-se, de acordo com a categoria de subproduto definida no Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro, os diferentes tipos de subprodutos gerados atualmente e que se preveem após a fase de ampliação.

Quadro 10 – Estimativa dos subprodutos gerados (após a ampliação).

Caracterização	Categoria	Quantidade Anual (ton)	Unidade/Processo que lhe deu origem	Local de armazenamento	Destinatário	Capacidade	Periodicidade de recolha (Média)
Excrementos	Subproduto Categoria 2	577,8	Metabolismo das aves / Pavilhões de produção	PA1 / pavilhão de armazenamento de excrementos	Valorização agrícola por terceiros / PGEP	226 m ³	2 vezes / semana
Cadáveres	Subproduto Categoria 2	0,9	Metabolismo das aves / Pavilhões de produção	PA2 - Arca congeladora 500L PA3 - Arca congeladora 200L	Unidade Transformação de Subprodutos / ITS, SA.	200L + 500 L	Mensal
Chorume	Subproduto Categoria 2	36,4	Lavagem dos pavilhões 1 e 2	LT1 e LT2	Aviduarte (valorização agrícola na exploração)	LT1 – 8,3 m ³ LT2 – 6,9 m ³	Bianual/trianual

As medidas para a melhoria contínua na gestão dos cadáveres aplicados são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade;
- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento dos subprodutos;
- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de acompanhamento de subprodutos e retenção do original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário.

Efluentes pecuários (EP) identificados

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente no que respeita à sua valorização nos terrenos agrícolas.

Haverá ainda produção de chorume, pelo que a exploração se encontra dotada de fossas estanques próprias para o efeito, pelo que o Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários foi elaborado tendo em conta a produção de chorume e o título da captação contempla o consumo de água associado à lavagem dos pavilhões.

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP, existindo um quadro de licenciamento para encaminhamento destes efluentes, no qual se dá prioridade à valorização agrícola, na perspetiva de devolver ao solo os componentes minerais e a matéria orgânica necessárias ao desenvolvimento vegetal, promovendo, ainda, a redução da necessidade de adubações minerais e minimizando os impactos negativos desses efluentes sobre o ambiente.

A aplicação das Boas Práticas Agrícolas constitui por si só uma ferramenta importante no que respeita à redução das emissões e torna-se uma mais-valia no que respeita à exploração das terras sem recorrer a grandes quantidades de produtos químicos e criando um ciclo que permite valorizar resíduos, não recorrendo à eliminação.

A empresa proponente submeteu à entidade competente (DRAP-Centro), um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da exploração (PGEP), elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas relativas ao armazenamento, transporte e valorização de efluentes pecuários e outros fertilizantes orgânicos.

Nesse plano, foram definidos e submetidos a aprovação os procedimentos de gestão do estrume produzido na instalação avícola.

O estrume é retirado com meios mecânicos, semanalmente, e transportado para o pavilhão de armazenamento através de reboque. Com uma periodicidade média semanal, este subproduto é enviado para valorização agrícola por terceiros, saindo da

instalação com o objetivo de enriquecimento orgânico de solos de utilização agrícola e florestal.

No exterior, as zonas sob as passadeiras de recolha de estrume encontram-se totalmente impermeabilizadas, de forma a serem facilmente limpas em caso de queda de excremento, não havendo contacto deste material com o solo.

No caso do pavilhão 2, tendo este um modo de produção no solo, a gestão da remoção do estrume dos pavilhões é realizada de forma diferente. Uma parte do estrume produzido pelas aves cai diretamente sobre as passadeiras de recolha e é removido semanalmente do interior dos pavilhões para reboque. Outra parte do estrume produzido cai no pavimento do pavilhão, onde permanece até ao final do ciclo de produção das aves. Este estrume, constituído por material de cama e excrementos, é submetido a um processo de secagem e remeximento por parte das aves, tomando o aspeto de terra seca.

O estrume é removido dos pavilhões de produção com uma periodicidade média de duas vezes/semana, sendo transportado em veículo legalizado para o efeito para valorização agrícola por terceiros.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Após ampliação, prevê-se a produção de cerca de 0,9 ton por ano de cadáveres.

Os cadáveres de animais são recolhidos diariamente para recipientes plásticos localizados em cada pavilhão.

A exploração tem ao seu dispor duas arcas do tipo doméstico, com capacidade unitária de 200 e 500 L, respetivamente, para armazenamento de cadáveres, localizadas em zonas próprias, cobertas, na zona de apoio do pavilhão 1 (PA3) e na cave do pavilhão 2 (PA2).

Com a periodicidade adequada, os cadáveres serão recolhidos das arcas e enviados para destruição em unidade transformadora de subprodutos.

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de junho.

No PGEP da exploração é calculada a produção anual de excrementos, com base no Anexo II do Código de Boas Práticas Agrícolas, assim como de chorume. São identificadas e dimensionadas as estruturas de armazenamento, são identificados os destinos e medidas de monitorização.

O PGEP, depois de aprovado, deverá ser seguido minuciosamente sendo uma ferramenta de apoio à correta gestão de efluentes por parte do produtor.

Uma vez que o PGEP enviado para aprovação pela DRAPC faz parte integrante do presente pedido considera-se desnecessário duplicar informação.

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

O transporte e destruição dos cadáveres e ovos partidos é realizado pela Cuniverde, Lda. e pela ITS, SA, respetivamente.

Cada entrega é acompanhada do preenchimento de uma guia de acompanhamento de subprodutos, documento que servirá de documento de monitorização dos cadáveres produzidos.

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de junho.

No PGEP são identificados os destinos dos efluentes pecuários e medidas de monitorização.

Uma vez que o PGEP enviado para aprovação pela DRAPC faz parte integrante do presente pedido considera-se desnecessário duplicar informação.

ANEXOS

Anexo I - Comprovativo de Identificação do beneficiário

**IFAP**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO****REPÚBLICA
PORTUGUESA**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Impresso em 09-OCT-19 09:31:51

Pág. 1 de 4

(7369054.SUB.BEN_00)

(CANIB2007.279670.6)

INFORMAÇÃO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL

Destina-se a ser processado informaticamente para utilização exclusiva do IFAP no âmbito das suas atribuições, bem como por terceiros devidamente credenciados.
A todo o tempo o seu titular, desde que devidamente identificado, poderá solicitar a sua disponibilização.
O tratamento/manutenção da informação constante neste formulário é da responsabilidade do IFAP.

Identificação do Beneficiário**Informação Geral****Nome** AVIDUARTE, LDA**NIFAP** 7369054**NIF/NIPC** 509070744**País Nacion. NIF** PORTUGAL**Nº Segurança Social****Nat. Jur.** Sociedade por Quotas**Rep.Fin.** LEIRIA-2**Tipo de Contabilidade** ORGANIZADA**Regime de IVA** REGIME GERAL**Classificação da Atividade Económica****Data Início de Atividade** 2009-07-25**Principal** 01470 - Avicultura**Secundária****Pessoa Singular****Nacionalidade****Nº de Identificação Civil****Vitalicio****Validade****Data de Nascimento****Sexo****Heranças/Cisões/Fusões****NIF****Origem****Morada Fiscal****País** PORTUGAL**Morada** RUA CENTRAL, N.º 383**Localidade** MARINHA**Cód. Postal** 2425 – 837 SOUTO DA CARPALHOSA**Distrito** 10 - LEIRIA**Concelho** 09 - LEIRIA**Freguesia** 40 - Souto de Carpalhosa e Ortigosa**NUT I** CONTINENTE**NUT II** CENTRO**NUT III** REGIÃO DE LEIRIA**Morada de Correspondência****Período de Contato de****País** PORTUGAL**Morada** RUA CENTRAL, N.º 383**Localidade** MARINHA**Cód. Postal** 2425 – 837 SOUTO DA CARPALHOSA**Informação de Contacto****Telefone****Telemóvel**

912208682 Fax

e-mail debora.pires@ambassist.pt**Informações Complementares****Obs.**

**IFAP**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Impresso em 09-OCT-19 09:31:51

**REPÚBLICA
PORTUGUESA**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Pág. 2 de 4

(7369054.SUB.BEN_00)

(CANIB2007.279670.6)

Pessoa Coletiva**Informação Geral****Forma de Obrigar**

COM A INTERVENÇÃO DE 2 GERENTES

Sociedades Comerciais

Conservatória 114 - LEIRIA-1ª

Data da Matrícula na Conservatória do Registo Comercial 2009-07-24

Data de Emissão da CRC (Certidão em Papel)

Código da Certidão Permanente 8271-7851-6544

Data de Subscrição 2019-03-18

Data de Validade 2023-03-18

Outras Pessoas Coletivas

Tipo de Diploma

Número e Ano do Diário da República

Registo Definitivo

Corpos Gerentes/Representantes

Nº Máximo de Assinaturas 2

Identificação

NIF	País NIF	Qual	Cargo	Sóc.	Nome	N.º de Ident. Civil	País da Nac.	Data Validade	Vit	Ass	Validade Procuração	Data Nascimento
123790522	0010		GER	S	MANUEL DOMINGOS FERREIRA	2547393	0010		S	O		11-02-1945
237303531	0010		GER	S	SONIA DUARTE FERREIRA	12014520	0010	29-07-2029		O		26-08-1980

Descodificação País/Cargo/Qualidade/Assinatura/Tipo de Poderes

0010 - PORTUGAL

GER - GERENTE

O - Obrigatório

**IFAP**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Impresso em 09-OCT-19 09:31:51

**REPÚBLICA
PORTUGUESA**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Pág. 3 de 4

(7369054.SUB.BEN_00)

(CANIB2007.279670.6)

Informação Bancária**Conta Geral**

Nº da Conta

Banco

NIF do Procurador/Representante Legal

Contas Específicas por Ajuda

Ajuda	Campanha	Nº da Conta	Entidade Financeira	NIF do Procurador/ Representante Legal	Data de Entrada em Vigor	Data de Termo
-------	----------	-------------	---------------------	--	--------------------------------	---------------------

Contas por Projetos

Tipo de Projeto	Nº Projeto de Investimento	Cta Esp	Nº da Conta	Entidade Financeira	NIF do Procurador/ Representante
Projeto de investimento	020000010547		518000020000021243429	CCAM - LEIRIA	
Projeto de investimento	020000010548		518000020000021243429	CCAM - LEIRIA	

Contas Condicionadas por Renúncia ao Direito de Alteração

Nº da Conta	Entidade Financeira	Data de Entrada em Vigor	Data de Termo
-------------	---------------------	--------------------------------	---------------------

**IFAP**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO****REPÚBLICA
PORTUGUESA**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Impresso em 09-OCT-19 09:31:51

Pág. 4 de 4

(7369054.SUB.BEN_00)

(CANIB2007.279670.6)

BENEFICIÁRIO

Nome AVIDUARTE, LDA

NIF 509070744

NIFAP 7369054

CONTAS BANCÁRIAS - INFORMAÇÃO**1. Obrigatoriedade de indicação de NIB**

O IFAP, I.P., em cumprimento do quadro legal vigente(1), está obrigado a garantir que os pagamentos da sua responsabilidade são efetuados unicamente por transferência bancária para as contas bancárias dos beneficiários ou dos seus representantes, não podendo, por isso, efetuar pagamentos através de outros meios de pagamento, designadamente cheques bancários. Deste modo, o pagamento das ajudas e dos apoios a que os beneficiários tenham direito está condicionado à prévia indicação de um número de identificação bancária (NIB), sendo por isso obrigatório o preenchimento do respetivo campo no formulário de identificação de beneficiário (IB). Para o efeito, o beneficiário pode:

- indicar um NIB relativo a uma conta coletiva, desde que nela conste como um dos seus titulares;
- indicar um NIB de um representante, no caso do beneficiário lhe ter conferido poderes de representação através de procuração;
- criar uma conta bancária, no âmbito do sistema de acesso aos serviços mínimos bancários(2).

Para mais informação deve contactar uma das instituições de crédito aderentes (Caixa Geral de Depósitos; Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo; Banco Comercial Português; Novo Banco; Banco BPI; Banco Santander Totta; Caixa Económica Montepio Geral) ou aceder ao portal do Banco de Portugal, disponível em <http://clientebancario.bportugal.pt/pt-PT/DireitosdosClientes/Paginas/Servicosminimosbancarios.aspx> ou <http://clientebancario.bportugal.pt/pt-PT/DireitosdosClientes/Paginas/PerguntasFrequentes.aspx>.

2. Alteração do NIB

O beneficiário pode, a qualquer momento, alterar o(s) NIB indicado(s) para a efetivação dos pagamentos, salvo se, por sua livre iniciativa, tiver renunciado a essa faculdade, pelo decurso de um determinado período de tempo, por ele fixado e que nunca poderá ser superior a dois anos, mediante o preenchimento e submissão do formulário IB, o que terá por efeito condicionar o(s) NIB indicado(s). Quando o beneficiário condiciona o(s) NIB, impede a sua alteração no período de tempo que previamente fixou, salvo acordo escrito da instituição de crédito onde a respetiva conta bancária foi aberta. A faculdade de condicionar o NIB pode ser exercida aquando da inscrição ou da alteração do IB, pelo beneficiário ou pelo seu representante, mediante poderes expressamente conferidos para o efeito.

Os efeitos de um NIB condicionado, indicado como CONTA GERAL, abrangem todas as contas em que o mesmo tenha sido indicado (ex: CONTA ESPECÍFICA por AJUDA ou CONTA por PROJETO). Ao invés, os efeitos de um NIB condicionado, indicado como CONTA ESPECÍFICA por AJUDA ou como CONTA por PROJETO, não abrangem as demais contas, nomeadamente a CONTA GERAL. O ato de condicionar um ou vários NIB indicado(s) produz efeitos desde a data para esse fim indicada pelo beneficiário e cessam automaticamente, decorrido o prazo de 2 anos ou o prazo fixado pelo mesmo beneficiário, se menor que aquele, podendo ainda os referidos efeitos cessar, no decurso do prazo indicado pelo beneficiário, mediante acordo escrito (Minuta disponível no sítio da Internet do IFAP) da instituição de crédito onde a respetiva conta bancária foi aberta.

Caso o período de condicionamento inicialmente fixado seja inferior a 2 anos, o beneficiário pode, durante esse período condicionamento, prorrogar a sua vigência, até ao limite de 2 anos, contados desde a data de entrada em vigor do período de condicionamento inicial. No momento que antecede a submissão do formulário IB, com o propósito de condicionar o(s) NIB indicado(s), concretamente na fase de validação das informações inseridas, são geradas alertas informativos no sentido de que a conclusão daquela operação pressupõe a aceitação, por parte do beneficiário, dos termos e das condições relativas à operação de condicionar o(s) NIB, acima descritas. Após a conclusão, bem-sucedida, de uma operação desta natureza, o respetivo NIB fica assinalado com um símbolo identificativo dessa condição.

3. Comprovativo da renúncia do direito à alteração de NIB pelo beneficiário

O formulário IB submetido pelo beneficiário está disponível para visualização, impressão ou gravação em formato pdf, pelo próprio, dele constando, de entre outros elementos, a sua informação bancária, nomeadamente no que se refere aos termos e condições dos NIB condicionado(s).

(1) Alinea b), do n.º 2, do Anexo I ao Regulamento (UE) n.º 907/2014 da Comissão, de 11 de março, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e Conselho, de 17 de dezembro, no que se refere aos critérios de acreditação dos organismos pagadores e de outros organismos, à gestão financeira, ao apuramento das contas, às garantias e à utilização do euro.

(2) Criado pelo Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março e alterado pela Lei n.º 19/2011, de 20 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 225/2012 de 17 de outubro e pela Lei n.º 66/2015 de 6 de julho.

Anexo II - Comprovativo do registo do parcelário



7369054.NOR.00-000



IE2019.31971431.1

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AVIDUARTE, LDA

NIFAP: 7369054

NIF: 509070744

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS

Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	√

2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS

Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	√

3. UTILIZADORES DE BALDIO

Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
------------------------------------	--

4. PROJETOS DE INVESTIMENTO

Quadro 4.1. Identificação dos projetos de investimento	
Quadro 4.2. Projetos de investimento eliminados ou mortos	

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário :



7369054.NOR.00-000



IE2019.31971431.1

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AVIDUARTE, LDA

NIFAP: 7369054

NIF: 509070744

Sistema de Identificação Parcelar
1. Identificação de Parcelas / Baldios
1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1009 - LEIRIA					40 - SOUTO DE CARPALHOSA E ORTIGOSA								
1	1443211892001	PORTINHOS SOLO	3603	1961	Proprietário	S		0,12	0,00	0,00	3	C	2019-03-29
2	1443217148002	PORTINHOS	3603	1643	Cedência	S		0,69	0,00	0,54	2	C	2018-06-29
3	1453212549001	SERRADA NOVA - RELVINHA	3603	198/212/3	Cedência	S		1,14	0,00	1,14	2	L	2015-02-06
4	1453215115001	S. ILDEFONSO	3603	62/3/7/9/8	Cedência	S		13,27	0,00	13,12	1	N	2015-02-06
5	1453216811001	SERRADA NOVA - RELVINHA	3603	198/212/3	Cedência	S		0,80	0,00	0,80	1	N	2015-02-06
Nº Parcelas:		5	Total Área GIS (ha) :		16,02		Total Área Explorada (ha) : 16,02						
Nº Parcelas de Baldio:		0	Total Área GIS (ha) :		0,00		Área Explorada 1º Pilar (ha) : 0,00						
							Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00						

1.5. Parcelas com exploração temporária

N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo
2	2027-11-30	

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
2	003	0,54	Espaço florestal arborizado	PP-Eucalipto			N	INQ	2018-06-29
3	004	1,14	Espaço florestal arborizado	PM-Eucalipto/Pinheiro Bravo			N	INQ	2015-02-06
4	024	13,12	Espaço florestal arborizado	PP-Eucalipto			N	INQ	2015-02-06
5	001	0,80	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2015-02-06

2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Atributos da área social	
		Tipo de Construção	Espécie animal associada
1	003	Instalações pecuárias	Aves
2	001	Instalações pecuárias	Aves
4	018	Instalações pecuárias	Aves

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRAFICO DA PARCELA

PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

P3

N

DATA EMISSÃO: 2018-06-29

N.º DO PARCELÁRIO: 1443217148002

Nome da Parcela: PORTINHOS

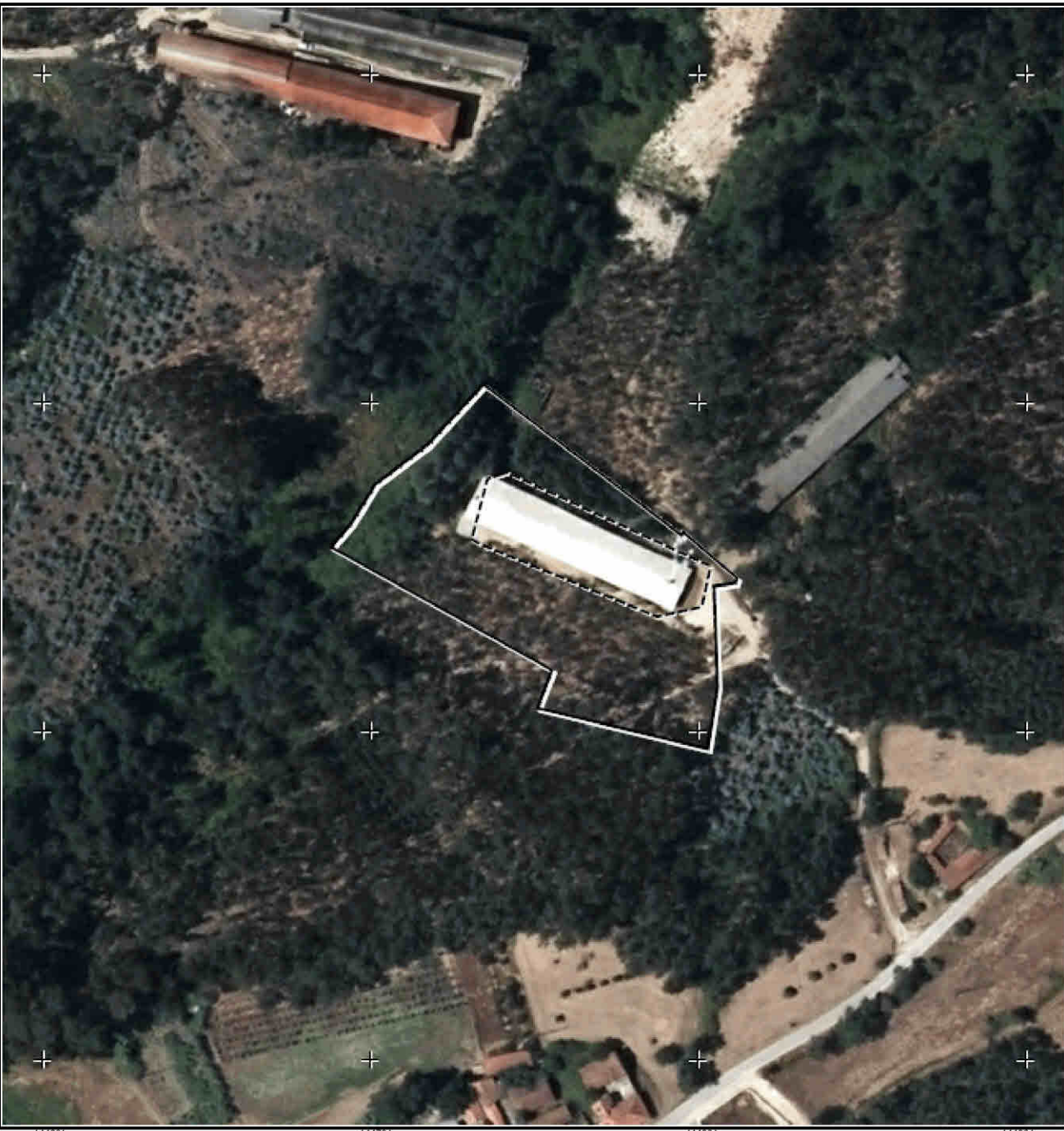
CONCELHO: 1009 - LEIRIA

FREGUESIA: 40 - SOUTO DE CARPALHOSA E ORTIGOSA

Área (ha): 0,69

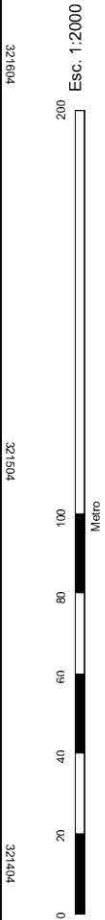
MAE 1º Pilar: 0,00

MAE 2º Pilar: 0,54



Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.86058 Long: -8.777775

OCUPAÇÃO DE SOLO		
Código	Descrição	Area (ha)
SAS-AS	Area social	0,16
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,54



Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortorecorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum: 73_Heyford_Gauss_(Geoid)

Ortofotomapa(s): A2730430

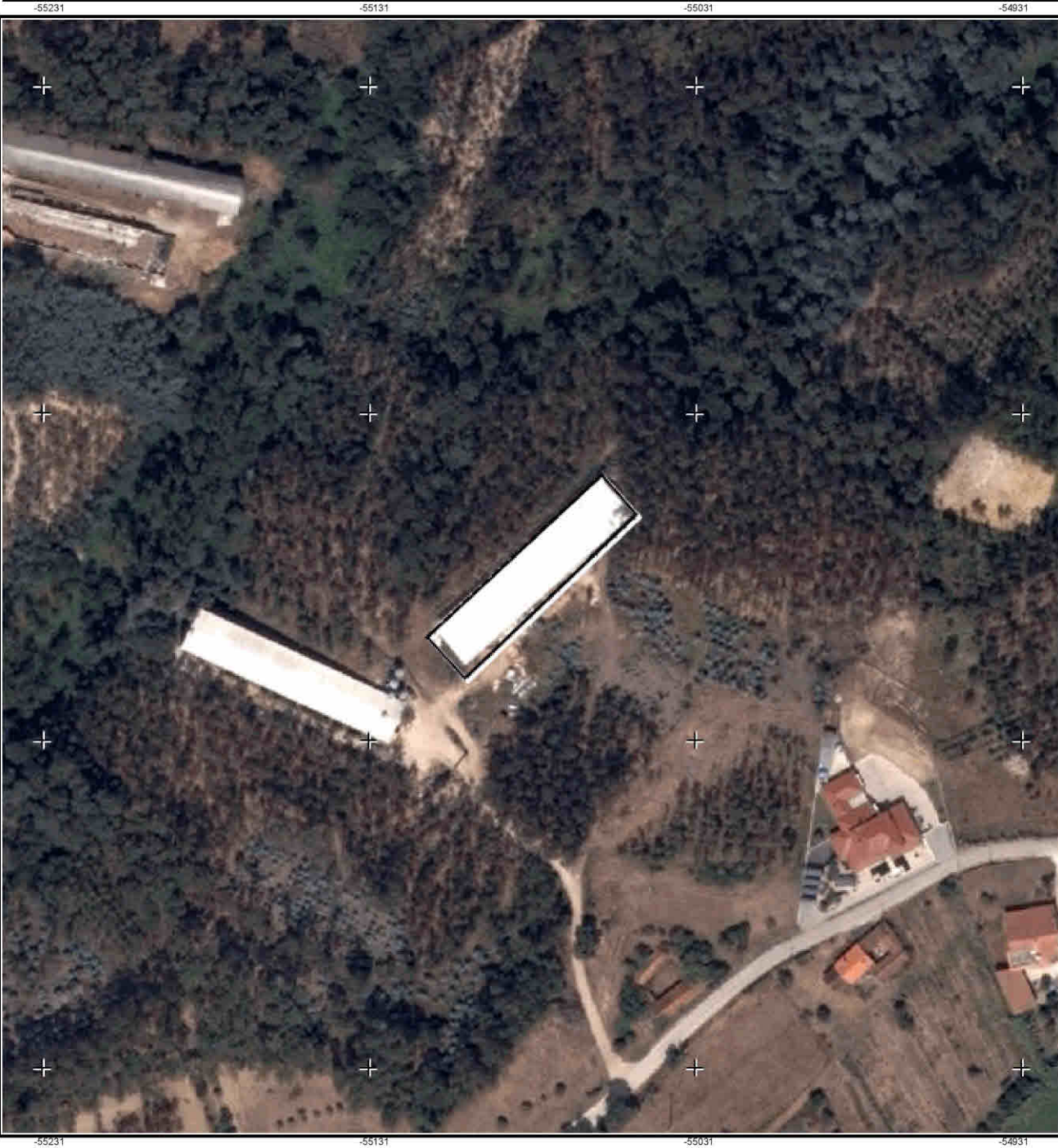
Limite da Parcela: ————

Limite da Ocupação de Solo: - - - - -

 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR DOCUMENTO ORTOFOTOGRAFICO DA PARCELA PORTUGAL	 REPÚBLICA PORTUGUESA	AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
		MAR	
		P3	N

DATA EMISSÃO: 2019-07-10

N.º DO PARCELÁRIO: 1443211892001	Nome da Parcela: PORTINHOS SOLO	
CONCELHO: 1009 - LEIRIA	FREGUESIA: 40 - SOUTO DE CARPALHOSA E ORTIGOSA	
Área (ha): 0,12	MAE 1º Pilar: 0,00	MAE 2º Pilar: 0,00



Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.860933 Long: -8.776827

OCUPAÇÃO DE SOLO		
Código	Descrição	Área (ha)
SAS-AS	Área social	0,12



P3P.U1.20068150

Esc. 1:2000



Voo: Ano de 2018 - Ortorecorreção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06ETRS89
Ortofotomapa(s): A2730430

Limite da Parcela:
Limite da Ocupação de Solo:

Anexo III - Declaração de responsabilidade sanitária

ANEXO IV - Classe 1 e 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

(Aplicável às actividades/explorações pecuárias que possuam um NP de capacidade superior a 75 CN)

NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária

Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de julho

Nº do Processo 003719/02/C

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE): 5097292

Actividade/Exploração Pecuária: AVIDUARTE, LDA

Identificação de Núcleo de Produção (NP)

NP nº 1 Marca PTKN89A-V Espécie/Área Aves Tipo Produção Recria (para produção)

Identificação do Médico Veterinário Responsável Sanitário (MVRS)

(Pela aplicação da alínea b) do nº. 2 do artigo nº 38º do Decreto-Lei nº 81/2013)

NIF: 230180647

Cédula Profissional (Nº): 5747

Nome: Leonor Peres de Sales dos Reis Amaral

Endereço: Av Marques de Pombal, lote 3, 4F

Localidade: Leiria

Cpostal: 2410 152 LEIRIA

Telefone: 244827611 Telemóvel: 916866109 Fax:

E-mail: vet@alimave.com

41 Data Início: 30-04-2019

Declaro assumir, a partir desta data, a
Responsabilidade Sanitária da Actividade
Pecuária identificada

Local: Leiria

Leonor Peres de Sales dos Reis Amaral
Médica Veterinária

CP 5747 O. M. V.

Tlm.: 917 443 356 - LEIRIA

Leonor Peres de Sales dos Reis Amaral
(Assinatura do Responsável Sanitário)

Termo

Local: Marinha

Data: 02-05-2019

Maria Antónia Peres de Sales dos Reis Amaral
AVIDUARTE, LDA
A GERÊNCIA
(Assinatura do Titular/Requerente)

Observações: a declaração de responsabilidade sanitária, no caso das novas actividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início da actividade.

Anexo IV - Declaração de responsabilidade pelos animais



ANEXO V - Classe 1 e 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS ANIMAIS

(Requerido para as actividades pecuárias ou explorações detidas por pessoas colectivas)

NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária

Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de julho

Nº do Processo 003719/02/C

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE): 5097292

Actividade/Exploração Pecuária: AVIDUARTE, LDA

Identificação de Núcleo de Produção (NP)

NP nº 1 Marca PTKN89A-V Espécie/Área Aves Tipo Produção Recria (para produção)

Identificação do Responsável Pelos Animais (RPA)

(Pela aplicação do nº. 3 do artigo nº 38º do Decreto-Lei nº 81/2013)

NIF: 123790522

Funções: Sócio-gerente

Nome: Manuel Domingos Ferreira

Endereço: Rua Central, 383

Localidade: Marinha

Cpostal: 2425 837 SOUTO DA CARPALHOSA

Telefone:

Telemóvel: 912208682

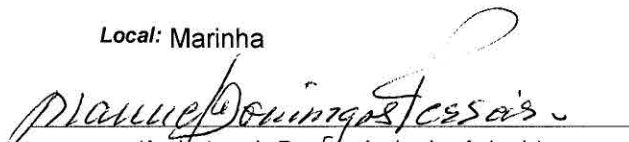
Fax:

E-mail: lucilia@ovoscac.com

Data Fim: 30-04-2019

Declaro o termo, a partir desta data, da
Responsabilidade Pelos Animais da Actividade
Pecuária identificada

Local: Marinha

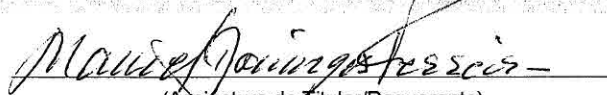

(Assinatura do Responsável pelos Animais)

AVIDUARTE, LDA.
A GERÊNCIA

Termo

Local: Marinha

Data: 12-07-2019


(Assinatura do Titular/Requerente)

Observações: a declaração de responsabilidade pelos animais, no caso das novas actividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início da actividade.



ANEXO V - Classe 1 e 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS ANIMAIS

(Requerido para as actividades pecuárias ou explorações detidas por pessoas colectivas)

NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária

Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de julho

Nº do Processo 003719/02/C

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE): 5097292

Actividade/Exploração Pecuária: AVIDUARTE, LDA

Identificação de Núcleo de Produção (NP)

NP nº 1 Marca PTKN89A-V Espécie/Área Aves Tipo Produção Recria (para produção)

Identificação do Responsável Pelos Animais (RPA)

(Pela aplicação do nº. 3 do artigo nº 38º do Decreto-Lei nº 81/2013)

NIF: 237303531

Funções: Sócia-gerente

Nome: Sónia Duarte Ferreira

Endereço: Rua Central, 383

Localidade: Marinha

Postal: 2425 837 SOUTO DA CARPALHOSA

Telefone:

Telemóvel: 962718583

Fax:

E-mail: duarte_sonia@hotmail.com

Data Início: 01-05-2019

Declaro assumir, a partir desta data, a
Responsabilidade Pelos Animais da Actividade
Pecuária identificada

Local: Marinha

Sónia Duarte Ferreira
(Assinatura do Responsável pelos Animais)

Termo

Local: Marinha

Data: 11-07-2019

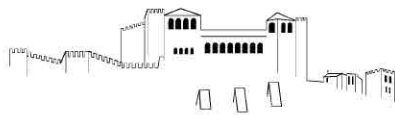
AVIDUARTE, LDA
A GERÊNCIA

Manuel Domingos Feres
(Assinatura do Titular/Requerente)

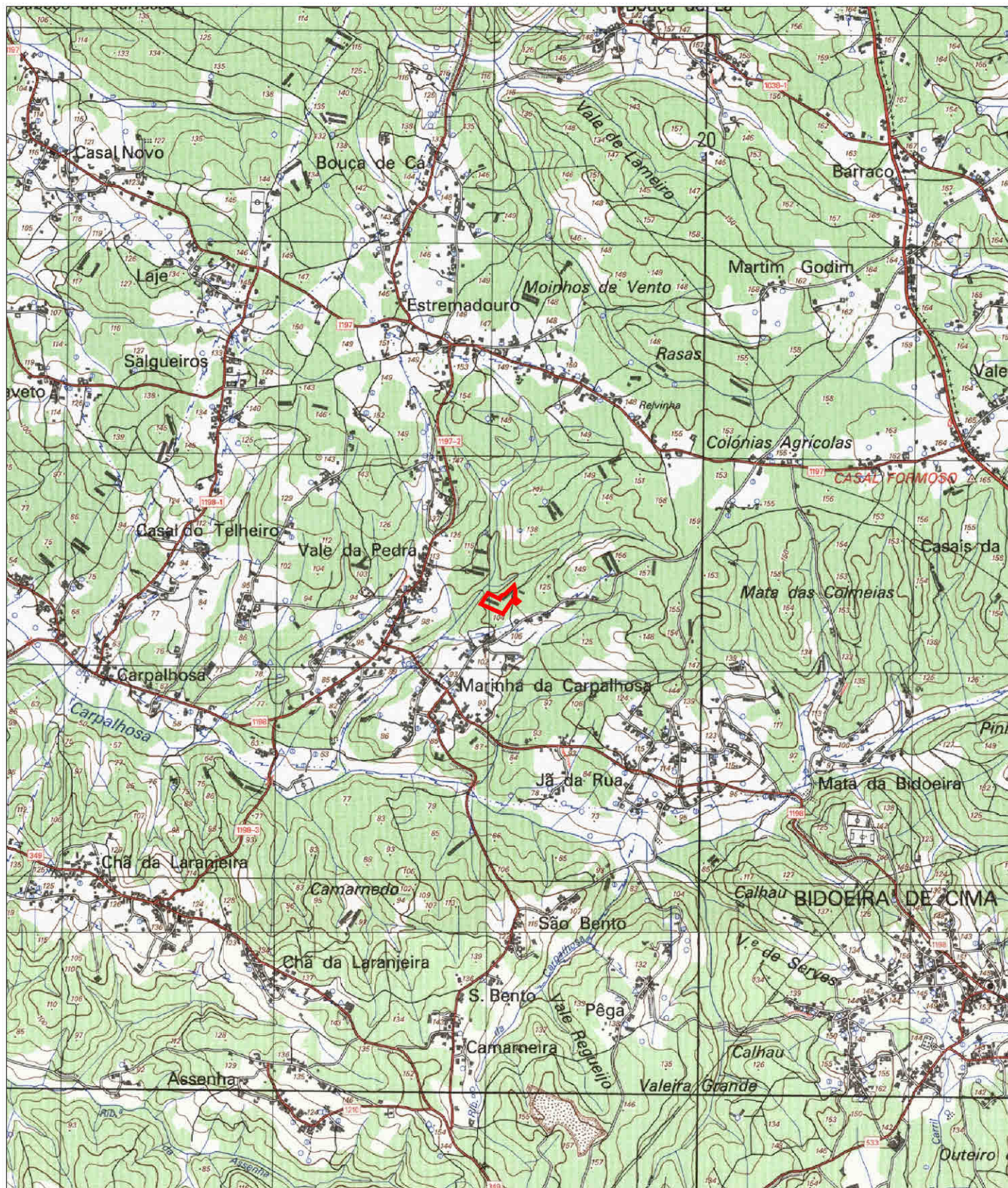
Observações: a declaração de responsabilidade pelos animais, no caso das novas actividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início da actividade.

PEÇAS DESENHADAS

Planta em escala não inferior a 1:25.000, indicando a localização das instalações da atividade pecuária e abrangendo um raio de 1 km a partir da mesma, com a indicação da zona de proteção e da localização de outras edificações envolventes



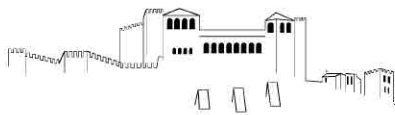
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25,000

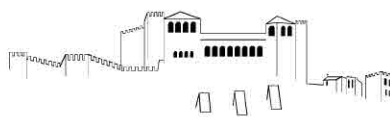
Data: 10/07/2019



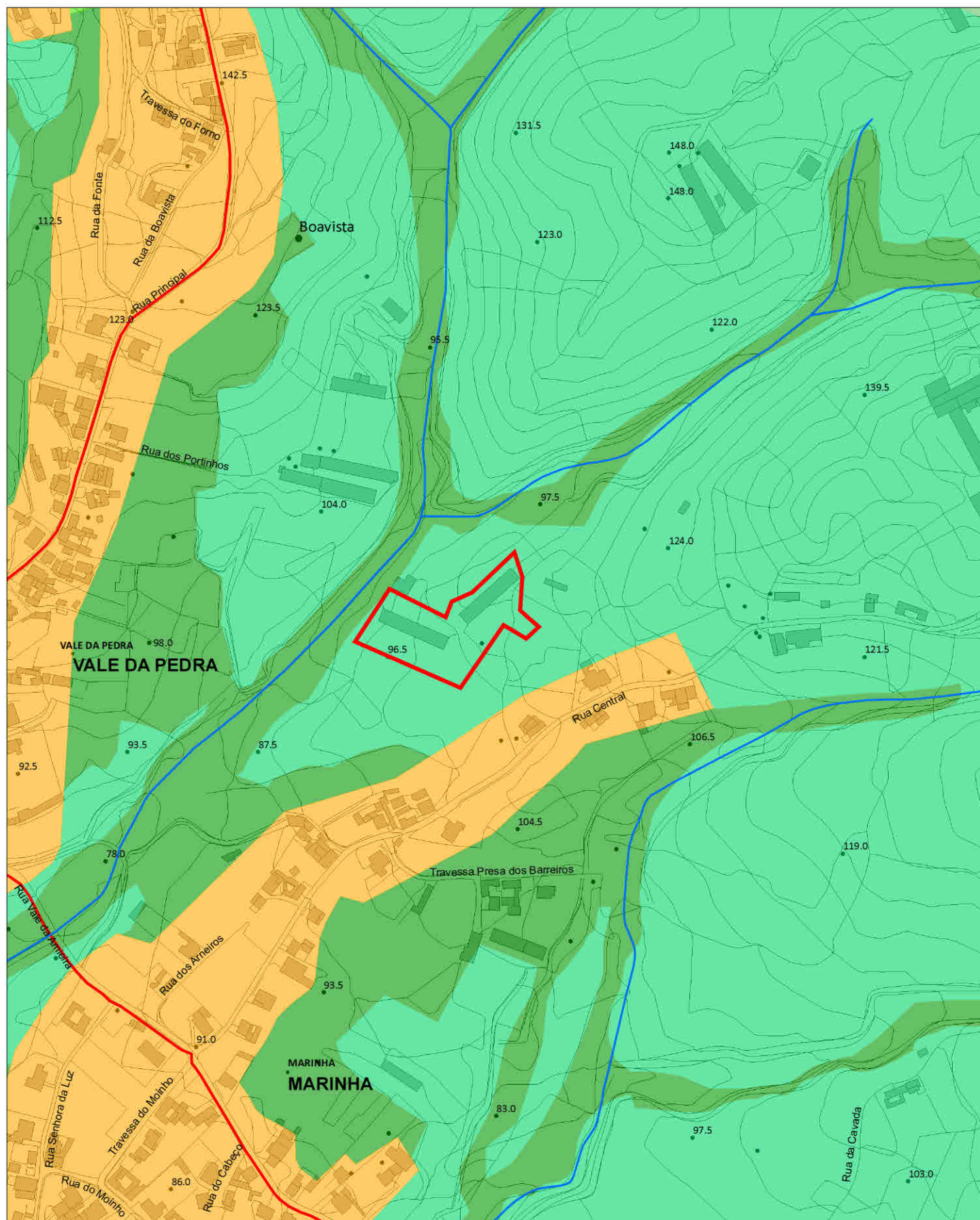
Extrato de Ortofotomapa 2018

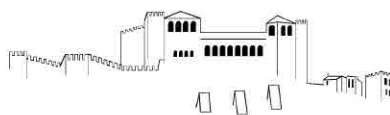


Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de condicionantes dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) da envolvente, e de outras servidões e/ou restrições utilidade pública relevantes, com indicação da delimitação do estabelecimento



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo





Plano Diretor Municipal de Leiria Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo Legenda

SOLO RURAL

- Espaços Agrícolas de Produção
- Espaços Florestais de Produção
- Espaços Florestais de Conservação
- Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos
- Espaços Naturais
- Aglomerados Rurais
- Áreas de Edificação Dispersa

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO

ESPAÇOS CENTRAIS

- GRAU I
- GRAU II
- GRAU III
- HISTÓRIA E PATRIMÓNIO

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

- GRAU I
- GRAU II

ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- ÁREA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- ÁREA DE "ESTRADA - MERCADO"
- ÁREA INDUSTRIAL E ARMAZENAGEM

ESPAÇOS VERDES

- ÁREA DE PROTEÇÃO E ENQUADRAMENTO
- ÁREA DE RECREIO E LAZER

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ÁREA DE EQUIPAMENTOS
- TURISMO

ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

SOLO URBANIZÁVEL

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

- GRAU I
- GRAU II

ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- ÁREA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- ÁREA INDUSTRIAL E ARMAZENAGEM

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ÁREA DE EQUIPAMENTOS
- TURISMO

ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

ZONAS INUNDÁVEIS

ÁREAS A EXCLUIR DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS, EM SOLO URBANO

INFRAESTRUTURAS

REDE FERROVIÁRIA

LINHA DO OESTE

INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

NÍVEL I - REDE ESTRUTURANTE



NÍVEL II - REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL



NÍVEL III - REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA



NÓ



OUTRAS INFRAESTRUTURAS

BASE AÉREA

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO SIROL

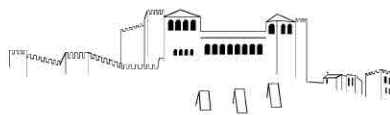
APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

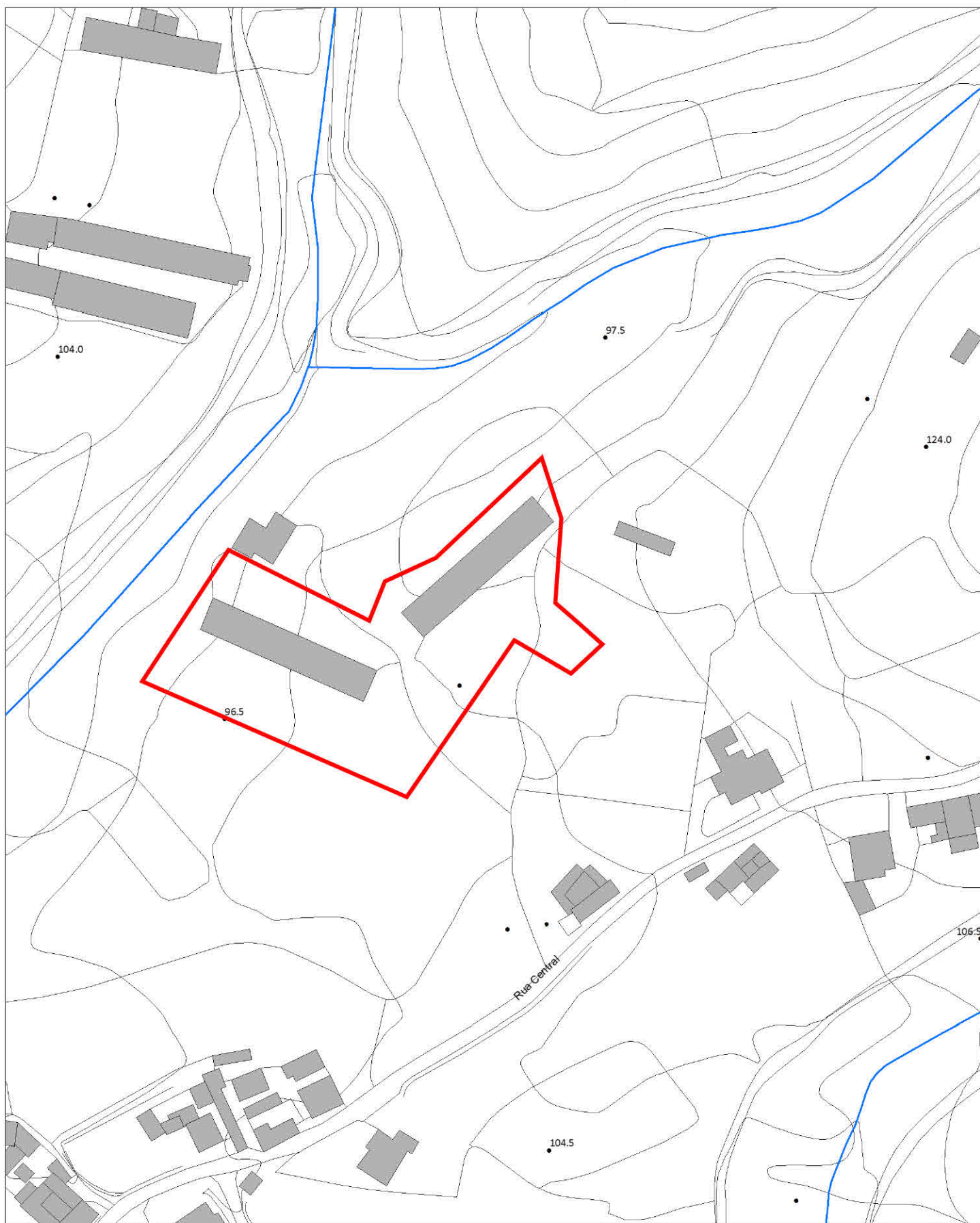
- | | |
|-----------|---------------------------------|
| ARRABAL | MACEIRA |
| LOUREIRA | MONTE REAL |
| MARTINELA | PEDRÓGÃO |
| LEIRIA | ÁREAS INDUSTRIAIS E ARMAZENAGEM |

PLANOS EM VIGOR

- PLANO DE PORMENOR ARRABALDE DA PONTE
- PLANO DE PORMENOR DE SANTO AGOSTINHO
- PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS



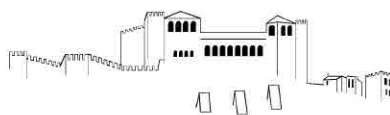
Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Salvaguardas



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:2,000

Data: 10/07/2019



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Salvaguardas
Legenda

RECURSOS GEOLÓGICOS

-  CONTRATOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA
-  PEDREIRAS EM FASE DE ADAPTAÇÃO
-  MINA DA GUIMAROTA

EQUIPAMENTOS

-  HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ
-  HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ - ZONA DE PROTECÇÃO

INFRAESTRUTURAS

- REDE ELÉTRICA**
-  MÉDIA TENSÃO PROPOSTA

ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

-  ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS EXISTENTES
-  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA EXISTENTES
-  RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES
-  RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PROPOSTOS
-  CONDUTA ADUTORA EXISTENTE
-  CONDUTA ADUTORA PROJETADA

DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

-  ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTES
-  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTES
-  EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTE

OUTRAS INFRAESTRUTURAS

-  AERÓDROMO DA GÂNDARA

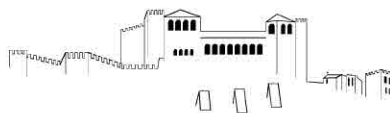
ZONAS DE PROTECÇÃO

-  1ª Zona de Protecção
-  2ª Zona de Protecção
-  3ª Zona de Protecção
-  4ª Zona de Protecção
-  5ª Zona de Protecção

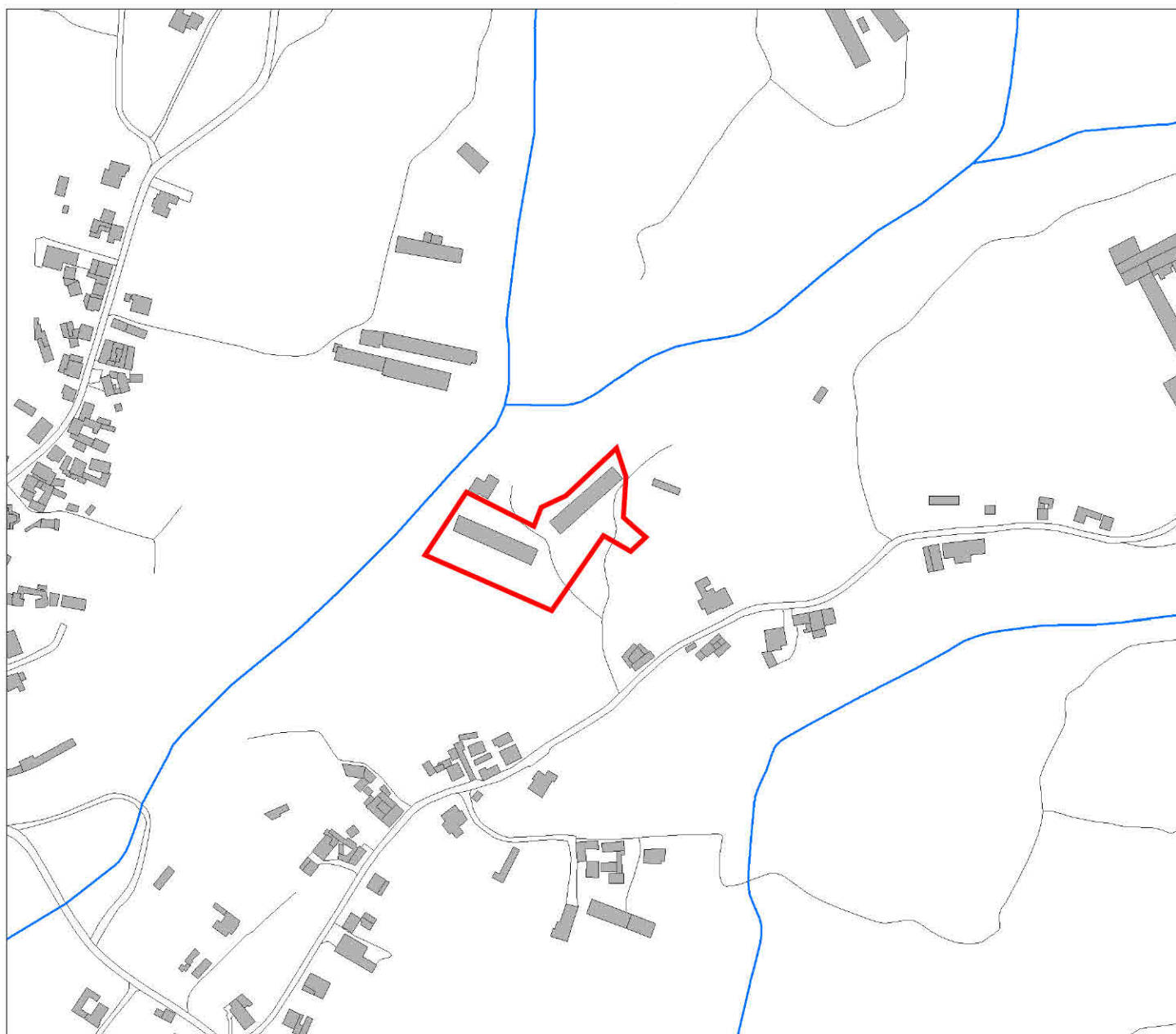
-  HELIPORTO DO HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ

ZONAS DE PROTECÇÃO

-  1ª Zona de Protecção
-  2ª Zona de Protecção
-  3ª Zona de Protecção



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Valores Patrimoniais



BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS

- MN** MONUMENTO NACIONAL
- IP** INTERESSE PÚBLICO
- IM** INTERESSE MUNICIPAL

EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO
E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

- EP** EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO
E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

PATRIMÓNIO REFERENCIADO

- PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO

CATEGORIA I

- PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

CATEGORIA II

- PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

- CONJUNTO PATRIMONIAL

CATEGORIA III

- PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

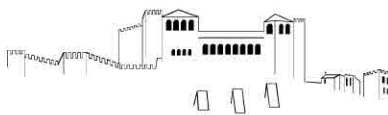
- CONJUNTO PATRIMONIAL

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

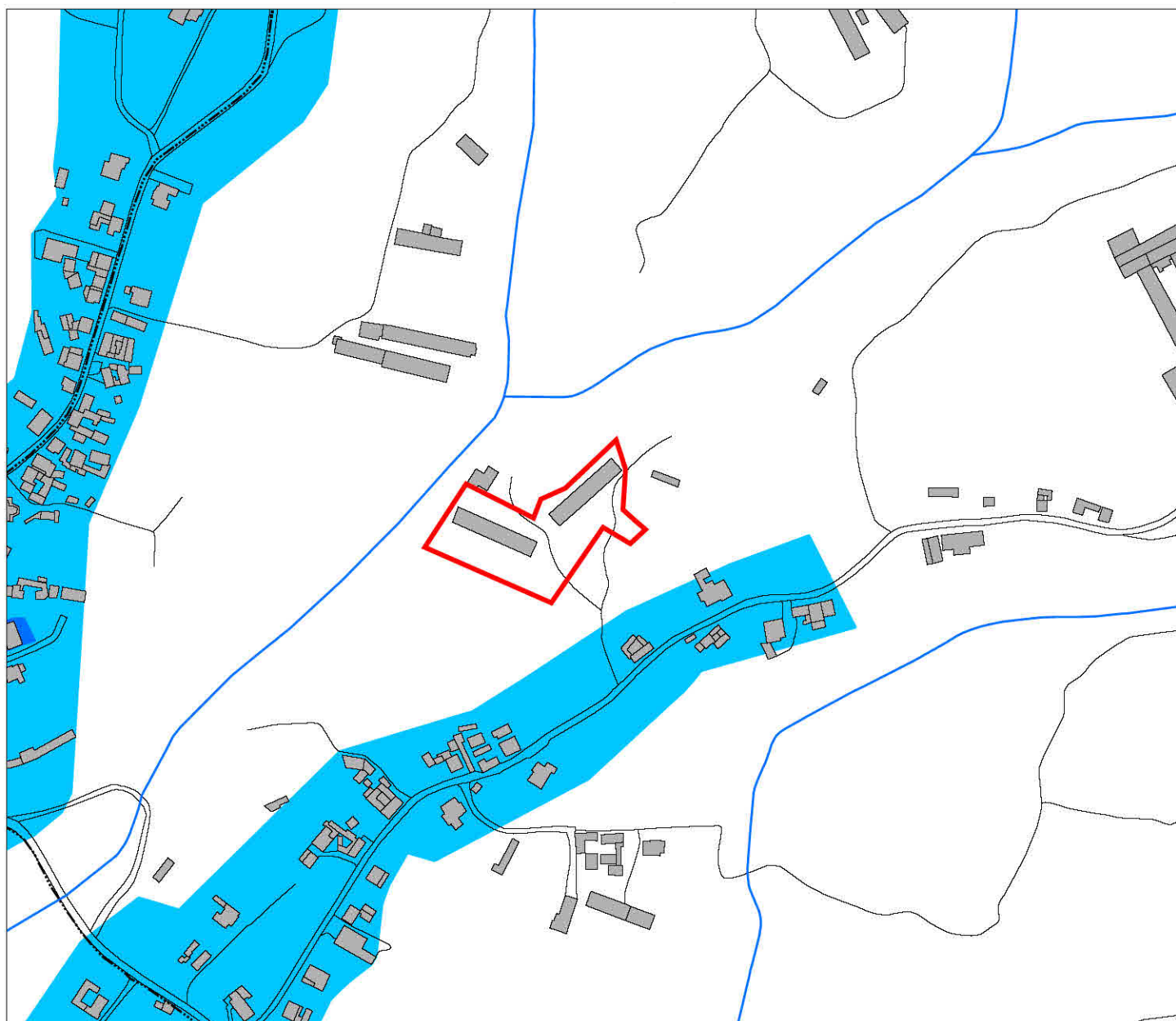
- SÍTIO ARQUEOLÓGICO
E RESPECTIVO PERÍMETRO DE SALVAGUARDA

- ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA

- CONJUNTO ARQUEOLÓGICO



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico



ZONAMENTO ACÚSTICO



ZONAS DE CONFLITO - PERÍODO DIURNO,
ENTARDECER E NOTURNO (Lden)



ZONAS DE CONFLITO - PERÍODO NOTURNO (Ln)



ZONAS MISTAS



ZONAS SENSÍVEIS

ZONAMENTO ACÚSTICO

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS

— ITINERÁRIO PRINCIPAL

— ITINERÁRIO COMPLEMENTAR

— ESTRADA NACIONAL

— ESTRADA REGIONAL

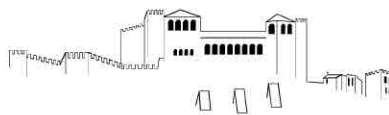
ESTRADAS DESCLASSIFICADAS

- - - - - ESTRADA DESCLASSIFICADA

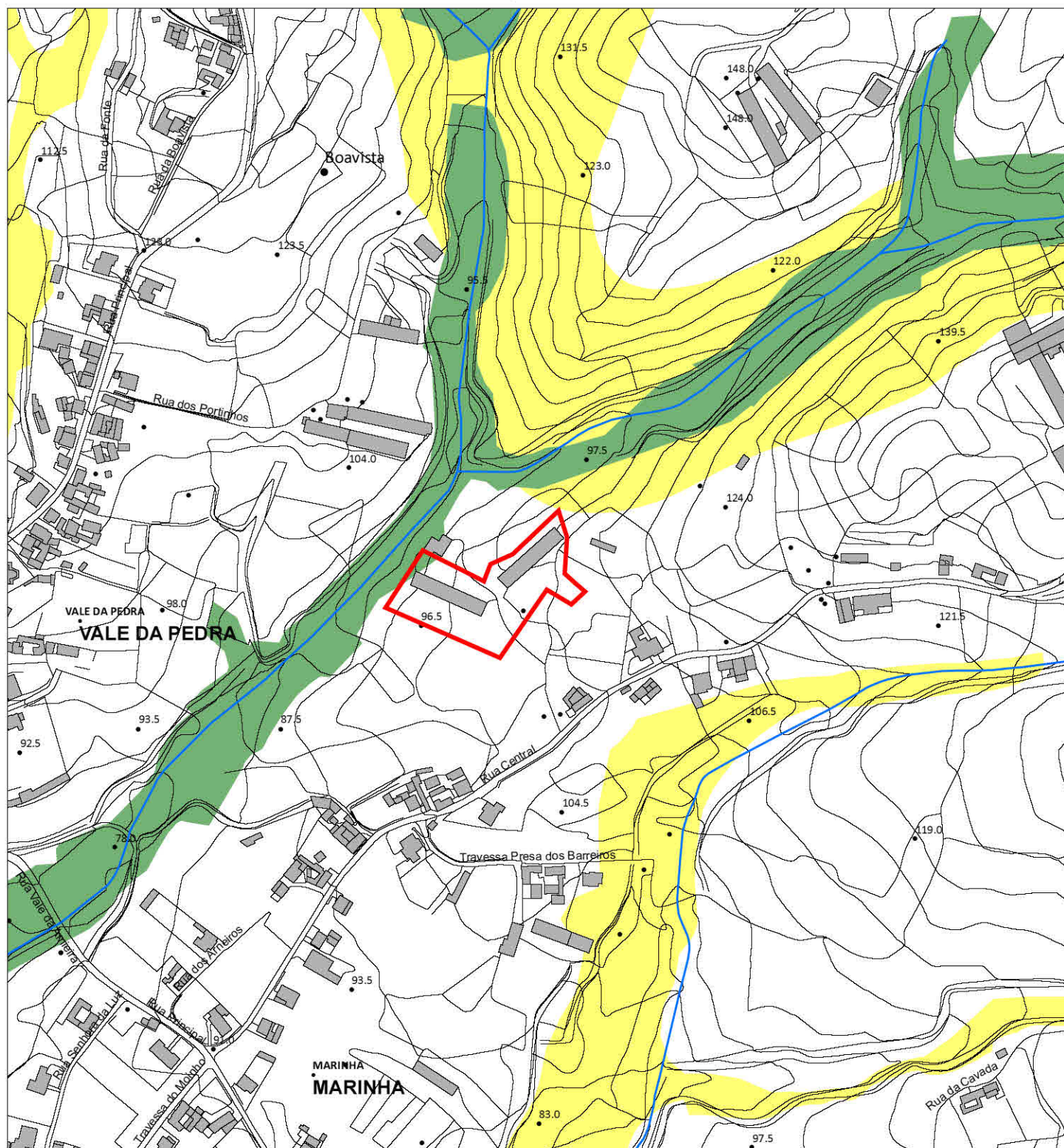
REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

— ESTRADA MUNICIPAL

- - - - - CAMINHO MUNICIPAL



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

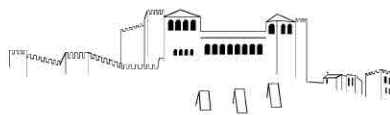


ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

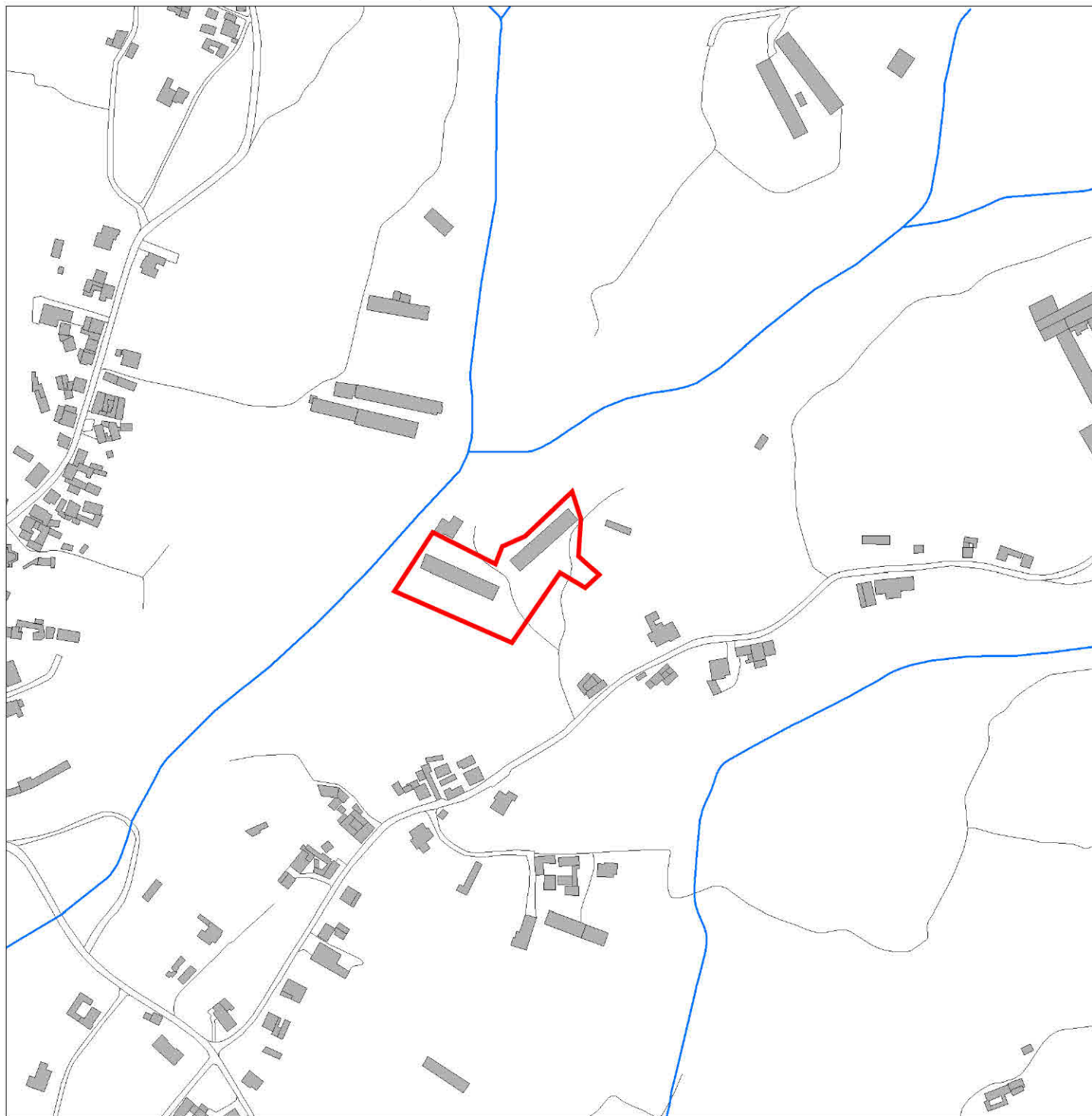
- LEITOS CURSOS DE ÁGUA
- ÁREAS FUNDAMENTAIS
- ÁREAS COMPLEMENTARES

CORREDORES ECOLÓGICOS

- CORREDORES ESTRUTURANTES
- CORREDORES COMPLEMENTARES



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Ordenamento - Faixas de Proteção e Salvaguarda - POC



-  Limite da Frente Urbana
-  Limite Perímetro Urbano
-  Limite da Área de Intervenção do Programa da Orla Costeira - POC

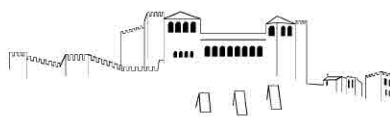
- Zona Terrestre de Proteção
-  Faixa de Proteção Costeira
 -  Faixa de Proteção Complementar
 -  Margem das Águas do Mar

Faixas de Salvaguarda em Litoral Arenoso

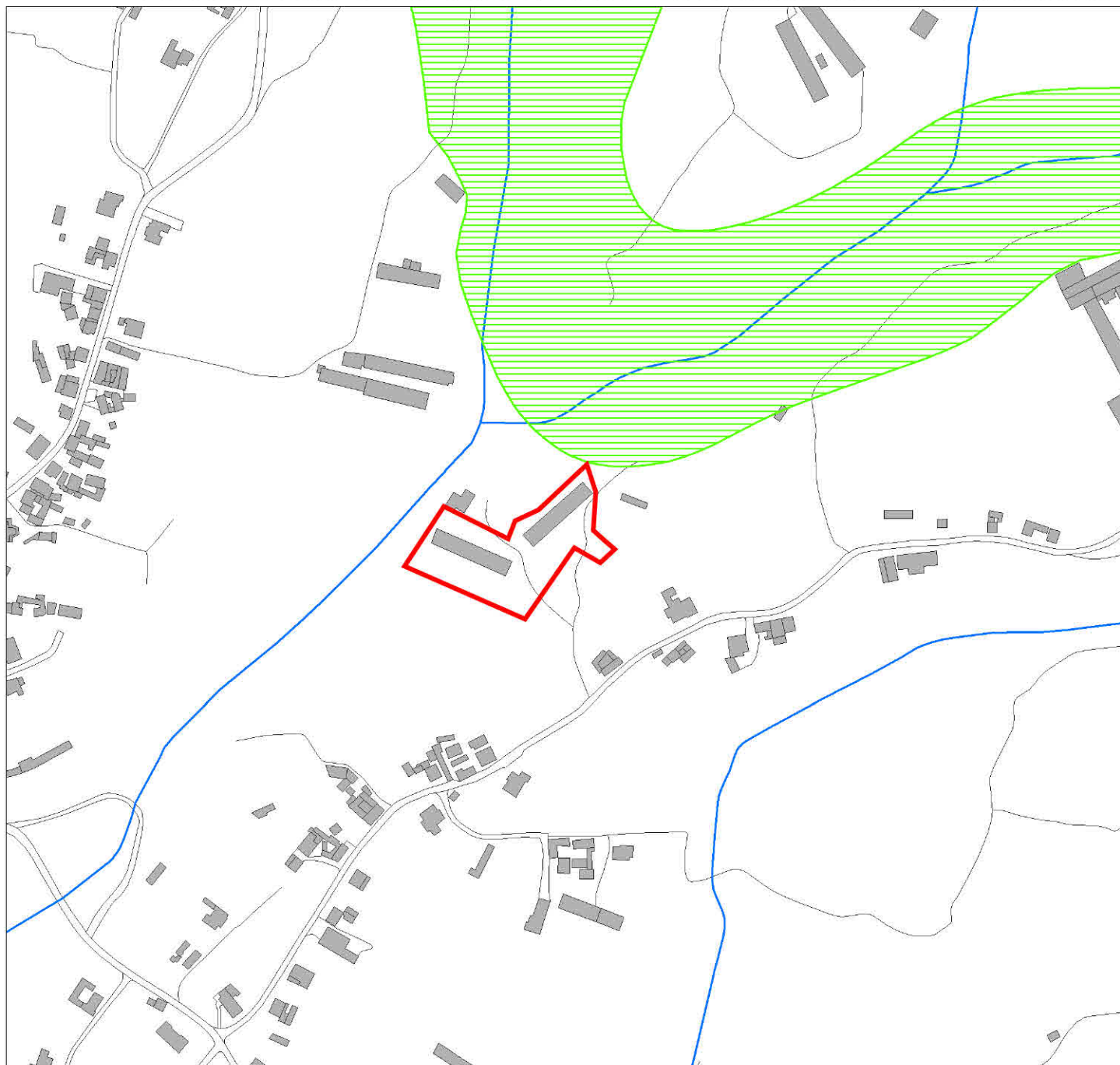
-  Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira - nível I e II
-  Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira - nível I e II

Faixas de Salvaguarda em Litoral Arenoso

-  Faixa de Salvaguarda para o Mar
-  Faixa de Salvaguarda para a Terra - nível I
-  Faixa de Salvaguarda para a Terra - nível II



Plano Diretor Municipal de Leiria
Portaria nº26/2016, de 15 de fevereiro | Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional



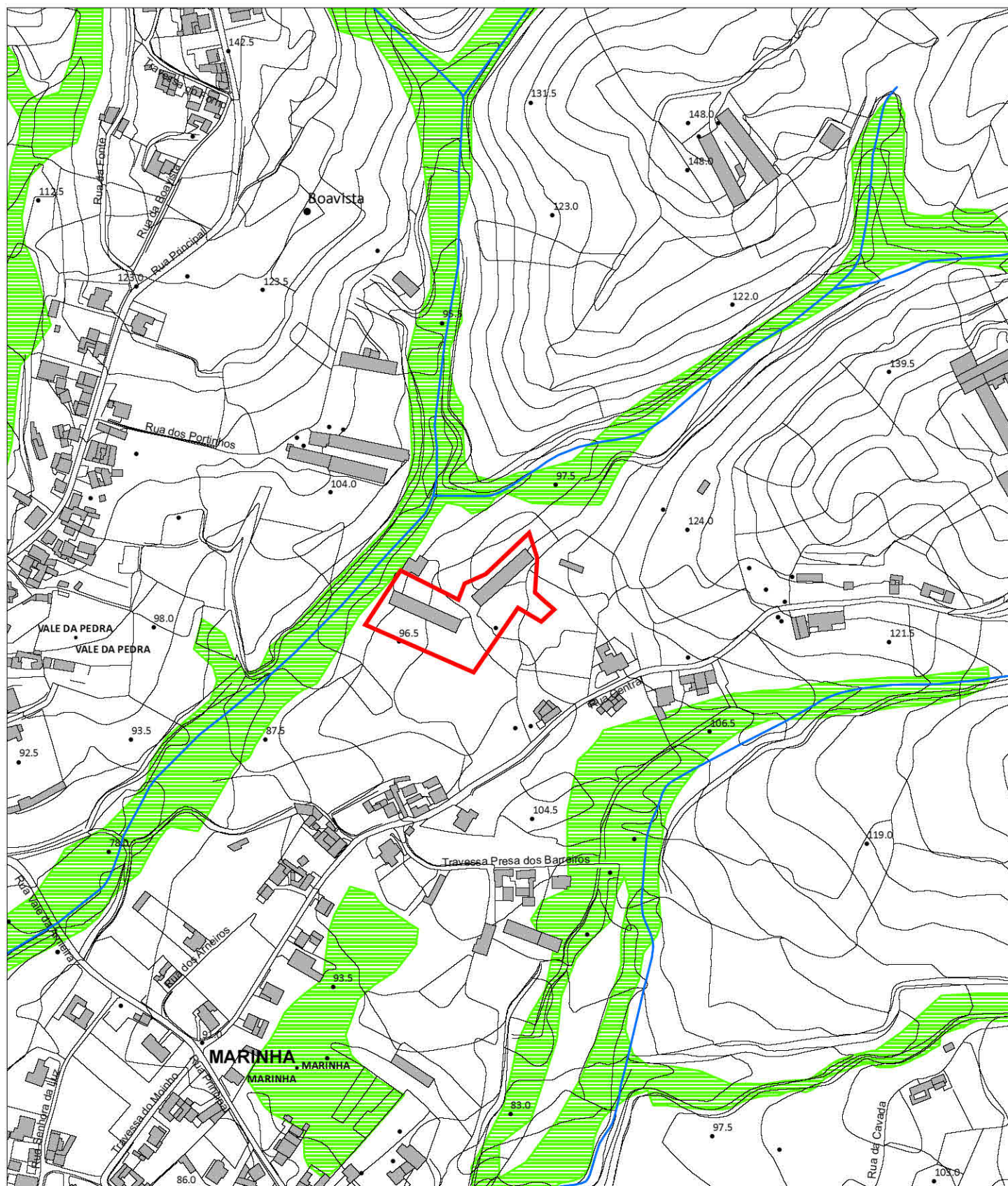
TIPOLOGIAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

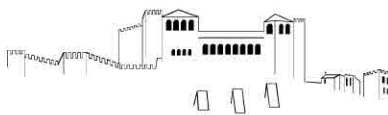
-  DUNAS LITORAIS, PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS
-  ESCARPAS
-  FAIXA DE PROTEÇÃO DE ESCARPAS
-  FAIXA MARÍTIMA
-  LAGOAS
-  FAIXA DE PROTEÇÃO DE LAGOA

-  PRAIAS
-  ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
-  ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO
-  ÁREAS COM RISCOS DE EROÇÃO
-  CABECEIRAS DAS LINHAS DE ÁGUA
-  LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
-  REDE HIDROGRÁFICA
-  PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DE ÁREAS DA REN

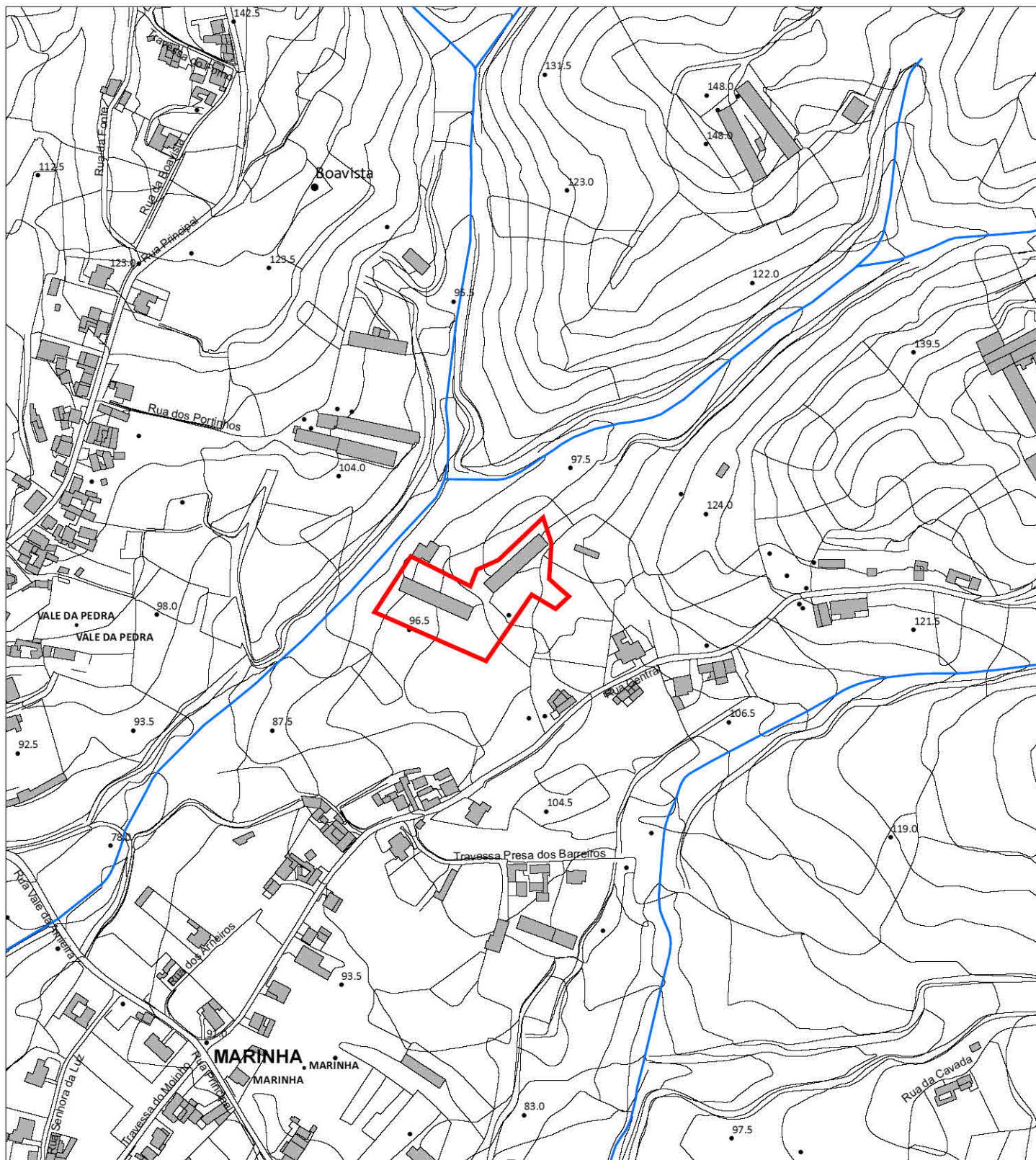


Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional

 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Condicionantes - Áreas Florestais Percorridas por Incêndios
Data de atualização 29 de abril de 2019

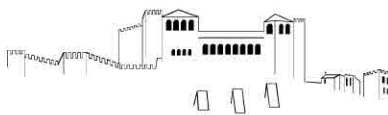


DATA DO INCÊNDIO

2012 - 2 de setembro

2016 - 5 de setembro

2017 - 15 de outubro



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndios Florestais



CLASSES DE PERIGOSIDADE

Muito baixa

Baixa

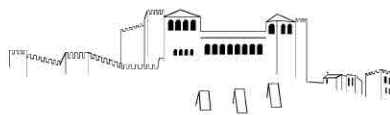
Média

Alta

Muito alta

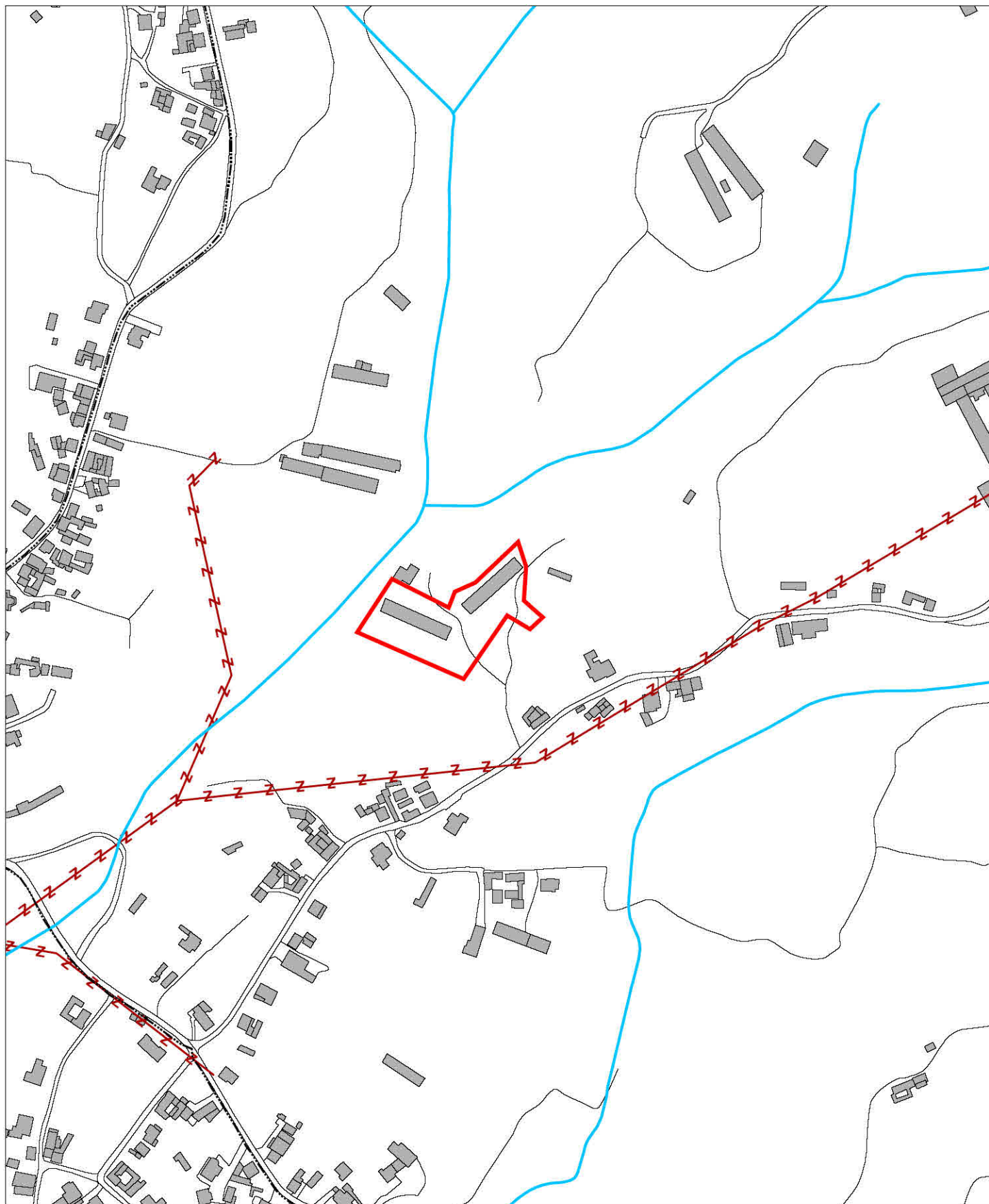
Espaço rural

Espaço florestal



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes

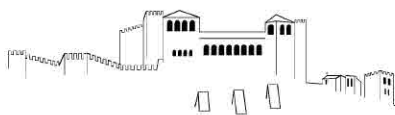
Data de atualização 29 de junho de 2018



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:5,000

Data: 10/07/2019



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes
Legenda

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

LEITOS E MARGENS DOS CURSOS DE ÁGUA

LINHA LIMITE DA MARGEM DAS ÁGUAS COSTEIRAS

DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO

LAGOA CLASSIFICADA DE ÁGUAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS MARGENS

MARGEM

ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO DE LAGOA CLASSIFICADA DE ÁGUAS PÚBLICAS

ZONA RESERVADA

ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO

CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO

PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO

ZONA ALARGADA DE PROTEÇÃO

ZONA INTERMÉDIA DE PROTEÇÃO

ZONA IMEDIATA DE PROTEÇÃO

RECURSOS GEOLÓGICOS

CONCESSÃO

ZONA ALARGADA DE PROTEÇÃO

ZONA INTERMÉDIA DE PROTEÇÃO

ZONA IMEDIATA DE PROTEÇÃO

PEDREIRAS

CONCESSÕES MINERAIS

ÁREA CATIVA (BARRAÇÃO/POMBAL/REDINHA E MACEIRA/LEIRIA)

ÁREA DE RESERVA (BARRAÇÃO/POMBAL/REDINHA E MACEIRA/LEIRIA)

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

OBRAS DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA

LIMITE DO REGADIO DO SIROL

LIMITE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS (AHVL)

CANAIIS PRINCIPAIS DE REGA E COLECTORES DE DEFESA

AÇUDES

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

REGIME FLORESTAL

REGIME FLORESTAL TOTAL

REGIME FLORESTAL PARCIAL

ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

ÁRVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

RECURSOS ECOLÓGICOS

REDE NATURA 2000 - SÍTIO DE INTERESSE COMUNITÁRIO - AZABUCHO (PTCON0046)

REDE NATURA 2000 - SÍTIO DE INTERESSE COMUNITÁRIO - ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AVEIRO/NAZARÉ

PATRIMÓNIO

BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS

ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO

ZONA GERAL DE PROTEÇÃO

LIMITE DO IMÓVEL

MONUMENTO NACIONAL

1 CASTELO E CAPELA DE SÃO PEDRO

2 ABRIGO DO LAGAR VELHO - ÁREA NON AEDIFICANDI

3 SÉ CATEDRAL DE LEIRIA - INCLUÍDO O CLAUSTRO, O ADRO ENVOLVENTE, A TORRE SINEIRA E A CASA DO SINEIRO, LOCALIZADAS A NOROESTE DA SÉ

IP INTERESSE PÚBLICO

4 IGREJA E CONVENTO DE SÃO FRANCISCO

5 CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS

6 IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O COLÉGIO DOUTOR CORREIA MATEUS

7 CONVENTO DE SANTO AGOSTINHO E ANTIGO SEMINÁRIO

8 CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

9 PELOURINHO DE MONTE REAL

10 MERCADO DE SANTANA

11 IGREJA DE NOSSA SENHORA DA LUZ

12 IGREJA DA MISERICÓRDIA DE LEIRA

IM INTERESSE MUNICIPAL

13 CASA DA CÂMARA DE MONTE REAL

EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO, E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

ZONA DE PROTEÇÃO

I ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGUES SEQUEIRA

II CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CTT

III TRIBUNAL JUDICIAL DE LEIRIA

IV ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO RODRIGUES LOBO

V IGREJA DE SANTA EUFÉMIA

INFRAESTRUTURAS

GASODUTOS

GASODUTO NACIONAL

GASODUTO REGIONAL

REDE ELÉTRICA

MÉDIA TENSÃO

ALTA TENSÃO

MUITO ALTA TENSÃO

MARCOS GEODÉSICOS

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS

ITINERÁRIO PRINCIPAL

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR

ESTRADA NACIONAL

ESTRADA REGIONAL

ESTRADAS DESCLASSIFICADAS

ESTRADA DESCLASSIFICADA

REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

ESTRADA MUNICIPAL

CAMINHO MUNICIPAL

REDE FERROVIÁRIA

LINHA DO OESTE

TELECOMUNICAÇÕES

FEIXE HERTZIANO LEIRIA/FIGUEIRA DA FOZ

FEIXE HERTZIANO SERRA DOS CANDEEIROS/LEIRIA

EQUIPAMENTOS

ZONA DE PROTEÇÃO

ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

1 ESTABELECIMENTO PRISIONAL E REGIONAL DE LEIRIA

2 ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LEIRIA

DEFESA NACIONAL

INSTALAÇÕES MILITARES

RAL REGIMENTO DE ARTILHARIA DE LEIRIA

BASE AÉREA Nº5

1ª E 2ª ZONAS DE PROTEÇÃO DA BASE AÉREA Nº5

ÁREA DE DESOBRSTUÇÃO DA BASE AÉREA Nº5

ATIVIDADES PERIGOSAS

ESTABELECIMENTOS COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

ESTABELECIMENTO COM PRODUTOS EXPLOSIVOS

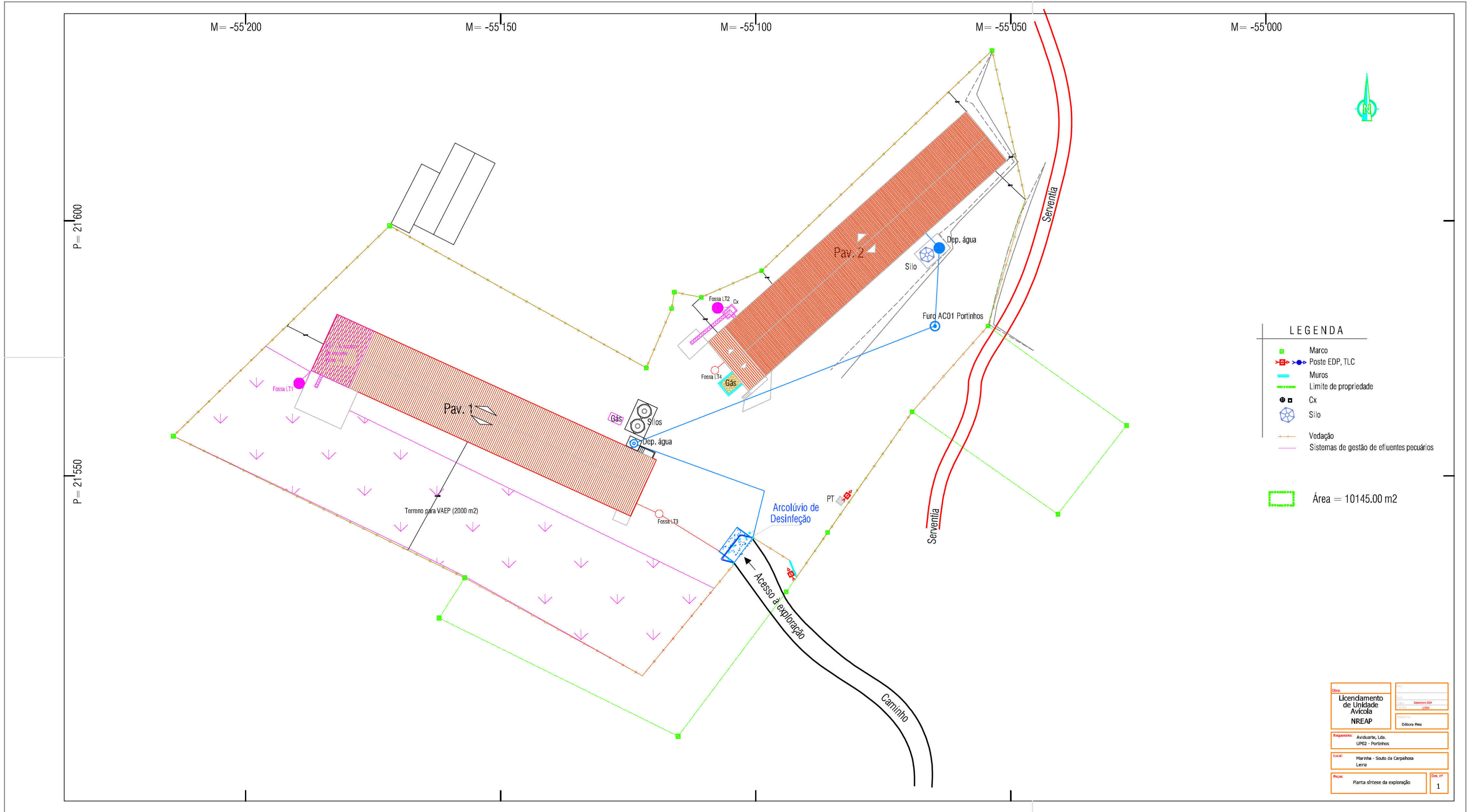
ZONA DE SEGURANÇA - ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS

Planta síntese da instalação

Nesta secção apresenta-se o levantamento topográfico de forma a apresentar a configuração do terreno da exploração.

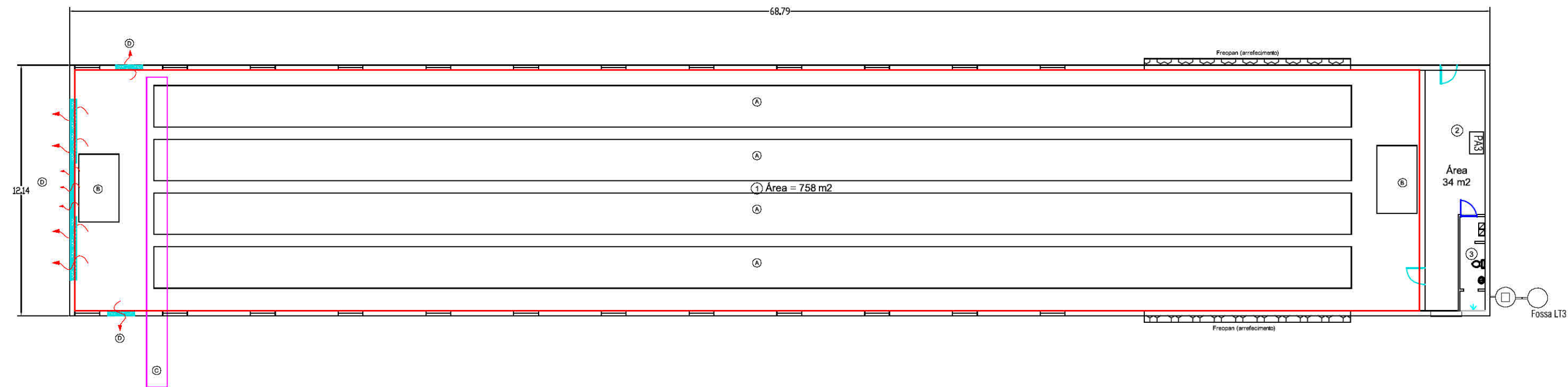
Apresenta-se também a planta síntese da exploração, a escala inferior, contendo a seguinte informação, solicitada ao longo do formulário:

- Área afeta à instalação/estabelecimento (limite da instalação, vedação e pontos de acesso);
- Zonas de produção;
- Instalações de carácter social;
- Armazenagem de matérias-primas e/ou subsidiárias (silos, depósitos de água, armazém de subprodutos);
- Localização das captações de água e origens de água utilizada;
- Sistemas de tratamento de águas residuais/chorume e rede de drenagem de águas residuais/chorume;

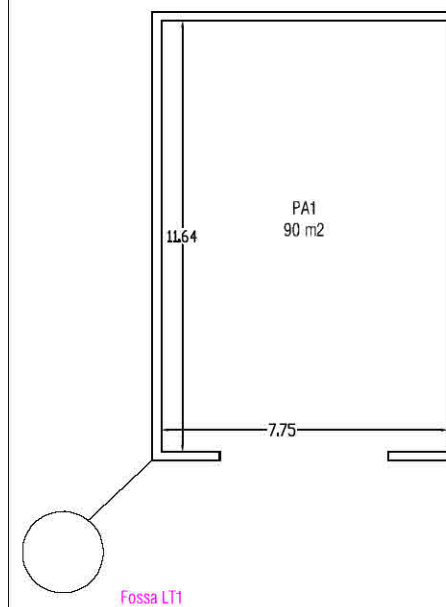


Plantas e alçados das instalações, devidamente referenciados e em escala não inferior a 1:200.

Piso 0



Piso -1



LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

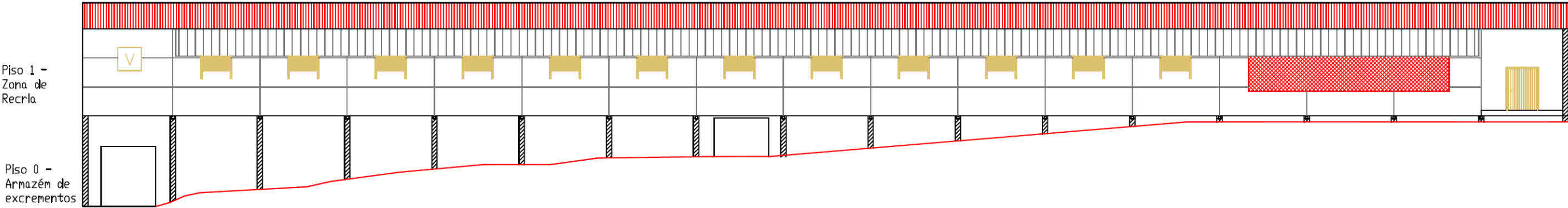
- A - Gaiolas Univent Starter
- B - Aparelho de secagem de estrume
- C - Passadeira de recolha de estrume
- D - Ventilação

LEGENDA DAS INSTALAÇÕES

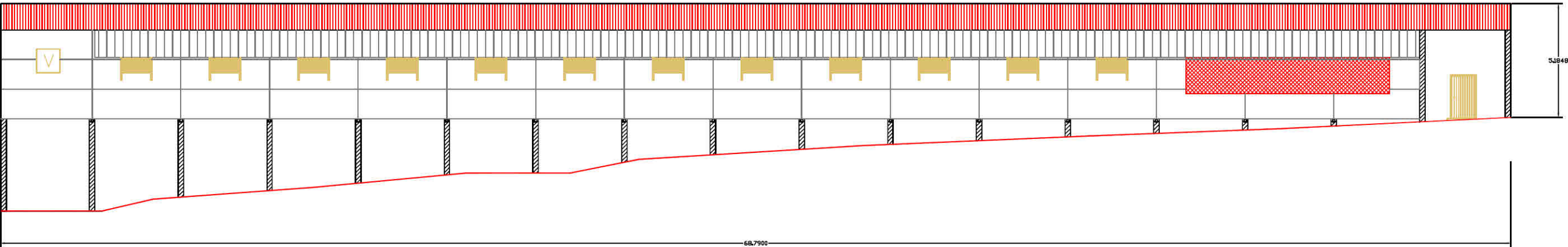
- 1 - Zona de alojamento da aves
- 2 - Zona de apoio 1
- 3 - Instalações sanitárias

- PA1 - Armazenamento de estrume
- PA3 - Armazenamento de cadáveres

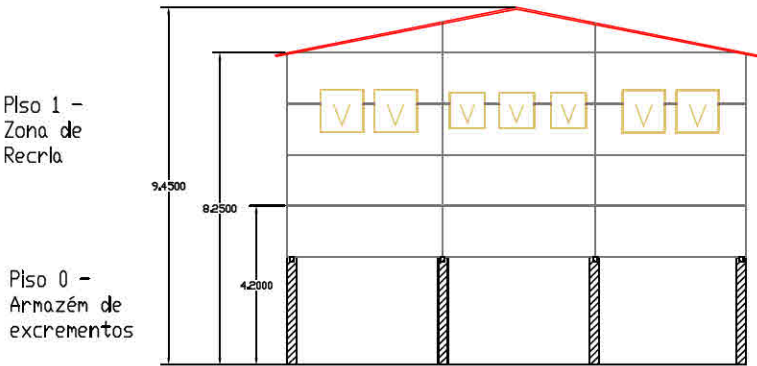
Alçado Principal



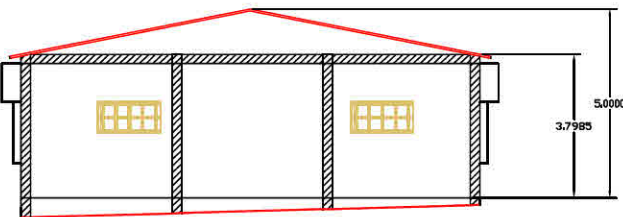
Alçado posterior



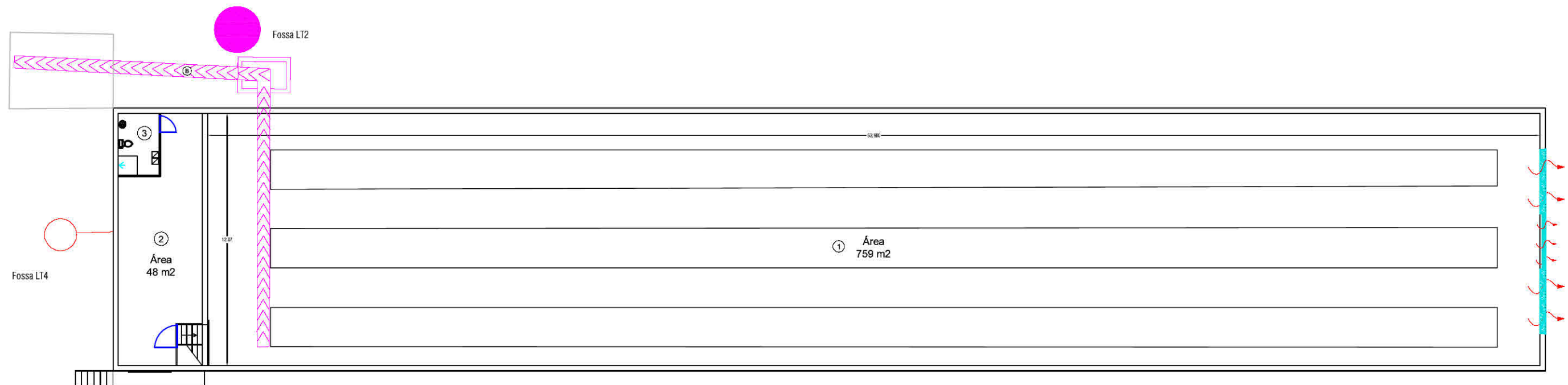
Alçado lateral esquerdo



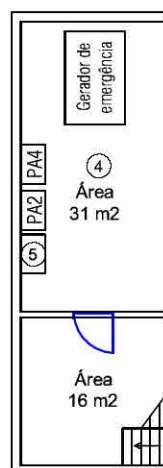
Alçado lateral direito



Piso 0



Piso -1



LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

- A - Gaiolas Big Dutchan Natura Primus 1800
B - Passadeira de recolha de estrume
C - Ventilação

LEGENDA DAS INSTALAÇÕES

- 1 – Zona de alojamento da aves
- 2 – Zona de apoio 2 / área administrativa / frigorífico vacinas
- 3 – Instalações sanitárias
- 4 – Arrumos
- 5 – Armário de desinfetantes

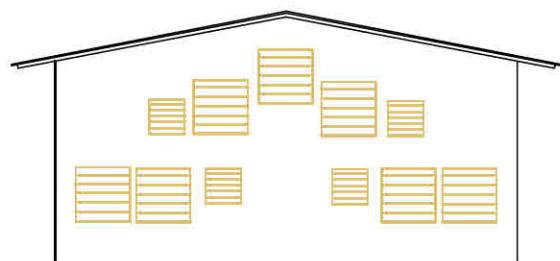
PA2 - Armazenamento de cadáveres
PA4 - Armazenamento de resíduos

Obra:	Proj.:
Licenciamento de Unidade Avícola NREAP	Des.:
	Data: Setembro 2019
	Escalas: 1/200
	Adaptou:
	Débora Pires

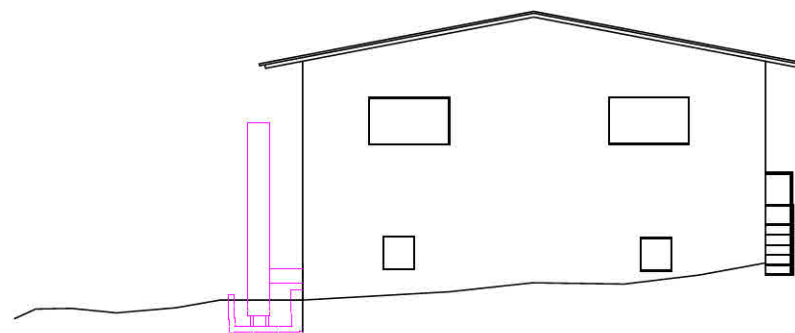
Requerente: Aviduarte, Lda. UP02 - Portinhos
--

Local: Marinha - Souto da Carpalhosa Leiria

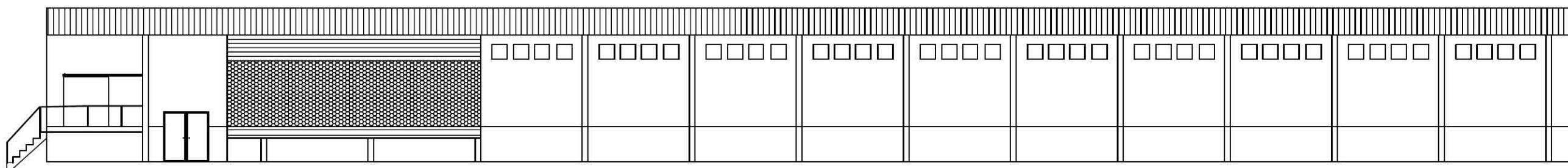
Peças: Pavilhão 2 Planta Piso 0 e Piso - 1	Des. nº: 3.1
--	---------------------



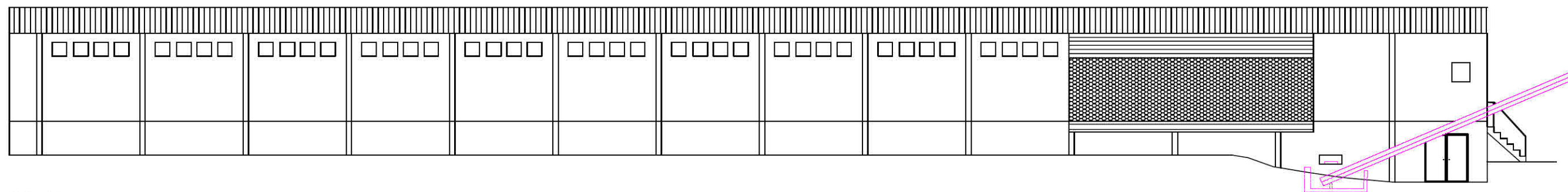
Alçado lateral norte



Alçado lateral sul



Alçado anterior



Alçado posterior

Obra: Licenciamento de Unidade Avícola NREAP		Proj.: Des.: Data: Setembro 2019 Escala: 1/200	
Requerente: Aviduarte, Lda, UP02 - Portinhos		Adaptou: Débora Pires	
Local: Marinha - Souto da Carpalhosa Leiria			
Pecas: Pavilhão 2 Alçados		Des. nº 3.2	